



Editoração SEPLAG

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de novembro de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº216

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.984, de 26 de outubro de 2007.

(Autoria: Deputado Roberto Cláudio)

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO IRMÃ DULCE PARA A CIDADANIA, A CONCIDADANIA E A COOPERAÇÃO – IDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto Irmã Dulce para a Cidadania, a Concidadania e a Cooperação – IDUC, localizado na Avenida Emílio de Menezes, 2279, Granja Portugal, Fortaleza – CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.985, de 26 de outubro de 2007.

(Autoria: Deputado Nelson Martins)

DENOMINA DOUTOR FRANCISCO WALDO PESSOA DE ALMEIDA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Doutor Francisco Waldo Pessoa de Almeida a Central de Transplante do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.986, de 26 de outubro de 2007.

(Autoria: Deputado Antônio Granja)

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL À FUNDAÇÃO TUBOARTE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Fundação Tuboarte, localizada na Rua 12 de agosto, s/n, bairro Nova Brasília, no Município de Jaguaribe - CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.987, de 26 de outubro de 2007.

(Autoria: Deputada Livia Arruda)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher, celebrado anualmente, no dia 25 do mês de novembro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.988, de 26 de outubro de 2007.

(Autoria: Deputada Livia Arruda)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual de Defesa dos Direitos Sociais, celebrado, anualmente, no dia 10 do mês de dezembro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.989, de 26 de outubro de 2007.

(Autoria: Deputado Ronaldo Martins)

INSTITUI O DIA 21 DO MÊS DE ABRIL COMO O DIA ESTADUAL EM MEMÓRIA DOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES MORTOS EM SERVIÇO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Institui o dia 21 do mês de abril como o Dia Estadual em memória dos policiais civis e militares mortos em serviço no Estado do Ceará.

Art.2º O Poder Executivo Estadual ficará encarregado da execução do estatuído nesta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.990, de 26 de outubro de 2007.

(Autoria: Deputado Fernando Hugo)

DENOMINA MÁRIO ALENCAR O LICEU LOCALIZADO NO CONJUNTO SÃO JOÃO/JANGURUSSU, BAIRRO DE MESSEJANA EM FORTALEZA-CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Liceu Mário Alencar o estabelecimento educacional de ensino do 2º grau da Secretaria da Educação do Estado - SEDUC - CE, situado na Rua 44, nº97, Conjunto São João/Jangurussu, bairro de Messejana no Município de Fortaleza - CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

LEI Nº13.991, de 05 de novembro de 2007.

CRIA O CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado, nos termos da Lei Federal nº11.494, de 20 de junho de 2007, o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art.2º O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição:

I - 3 (três) representantes do poder público estadual, respectivamente, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda e da Secretaria do Planejamento e Gestão;

II - 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação;

III - 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais, sendo um dos prefeitos e outro de área relativa a finanças, planejamento, orçamento ou gestão;

IV - 1 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

V - 1 (um) representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME;

VI - 2 (dois) representantes da classe dos trabalhadores de educação vinculados à Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, sendo um deles indicado pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Ceará - SINDIUTE e outro pelo Sindicato dos Professores do Estado do Ceará - APEOC;

VII - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública, sendo um da rede municipal e outro da rede estadual;

VIII - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 1 (um) dos quais indicado pela entidade estadual dos estudantes secundaristas;

IX - 1 (um) representante do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente ou do Conselho Tutelar;

X - 1 (um) representante do Ministério Público Estadual;

XI - 1 (um) representante do Poder Legislativo Estadual;

XII - 1 (um) representante das Organizações Não-Governamentais que desempenham ações de promoção da educação de crianças e adolescentes.

§1º A cada membro titular corresponderá um suplente.

§2º Os membros titulares e suplentes terão um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução para o mandato subsequente, por uma única vez.

§3º A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos órgãos, entidades e segmentos sociais e profissionais previstos neste artigo.

§4º Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§5º São impedidos de integrar o Conselho:

I - cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Governador, Vice-Governador e dos Secretários Estaduais;

II - tesoureiro contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria, que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo.

Art.3º Compete ao Conselho:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;

III - supervisionar a realização do Censo Educacional Anual, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Estadual, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos;

IV - supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Estado, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação de recursos;

V - acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo Estadual, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB;

VI - exigir do Poder Executivo Estadual a disponibilização de prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB tempo para análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;

VII - manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Estado, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Estadual em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente;

VIII - observar a correta aplicação do mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

IX - zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidas para exercício da função de Conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado;

X - apresentar ao Poder Legislativo Estadual, ao Poder Executivo Estadual e ao Tribunal de Contas Estadual, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente;

XI - requisitar, junto ao Poder Executivo Estadual, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à plena execução das atividades do Conselho.

§1º O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Estadual e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§2º As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Estadual e da Comunidade.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.992, de 06 de novembro de 2007.

ALTERA A LEI Nº12.531, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.2º da Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º O Conselho Estadual de Assistência Social é composto de 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, em caráter paritário entre órgãos públicos e sociedade civil, nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 2 (dois) anos, iniciado no dia 1º de abril, permitida uma única recondução” (NR).

Art.2º Fica acrescido o §2º ao art.2º da Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, com a seguinte redação:

“Art.2º...

§2º O Conselho de que trata o caput terá a seguinte composição:

I - 9 (nove) representantes de órgãos governamentais, representando o poder público estadual;

II - 3 (três) representantes dos usuários ou organizações de usuários;

III - 3 (três) representantes de entidades representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social;

IV - 3 (três) representantes de entidades e organizações de Assistência Social”. (NR).

Art.3º O mandato dos membros que compuserem o Conselho por ocasião da publicação desta Lei fica prorrogado até o dia 30 de março de 2008.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.993, de 06 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputada Anapaula Cruz)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À SRA. CLÁUDIA MARIA DE MACÊDO CLAUDINO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Concede o Título de Cidadã Cearense à Sra. Cláudia Maria de Macêdo Claudino, brasileira, natural de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.994, de 06 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputado Ferreira Aragão)

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO SITE OFICIAL, DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Poder Executivo divulgará, mensalmente, através do site oficial, todos os dados orçamentários do Governo, de empresas, autarquias e demais órgãos mantidos com recursos do Tesouro do Estado.

Art.2º Caberá à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará a função de fiscalizar o cumprimento da presente Lei.

Art.3º O Poder Executivo dará conhecimento público deste serviço, divulgando o endereço eletrônico em que disponibilizará as informações sobre a execução do seu orçamento.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.995, de 06 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputado Augustinho Moreira)

INSTITUI O DIA 11 DO MÊS DE AGOSTO COMO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA HUMANIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O dia 11 do mês de agosto fica determinado como Dia da “Conscientização da Humanidade por um mundo melhor”.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.996, de 06 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputado Ferreira Aragão)

INSTITUI O DIA DA PATERNIDADE RESPONSÁVEL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE AGOSTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Institui, no Calendário de Efemérides do Estado, o Dia da Paternidade Responsável, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de agosto.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.997, de 09 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputada Livia Arruda)

CRIA A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA, AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizada todos os anos, durante o mês de dezembro.

Art.2º A Semana, de que trata esta Lei, tem como objetivo conscientizar e mobilizar a sociedade em geral e o Poder Público dos deveres e proteção para com as crianças e os adolescentes, especialmente na prevenção e combate a todo tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade, opressão, abuso e exploração.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº13.998, de 09 de novembro de 2007.

DESAFETA DE SUA DESTINAÇÃO ORIGINAL OS IMÓVEIS QUE INDICA, NOS QUAIS FUNCIONA O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam desafetados de sua destinação atual, sede e anexo do Tribunal de Contas dos Municípios, passando da categoria de bens especiais para bens dominicais do Estado do Ceará, os imóveis a seguir descritos:

I - o terreno, com todas as suas construções, acessões e benfeitorias, caracterizado formalmente como “uma casa térrea de tijolo e telha, situada nesta capital, na Rua Oswaldo Cruz, nº1024, encravado em terreno que mede e limita-se: ao Norte, 44,00m sendo que a partir de 35,00m tem uma entrância de 6,00m, onde se limita com Hugo Barbosa Pinho; ao Sul, 44,00m com a Rua Maria Tomázia; ao Leste, 44,00m com a Rua Oswaldo Cruz, e, a Oeste, 50,00m com a residência do Dr. Raimundo Vieira Cunha,” adquirida na conformidade na Transcrição nº57.525, de 27 de fevereiro de 1970, conforme Livro de Transcrição das Transmissões 3-AQ, fls. 242, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Zona de Fortaleza-CE;

II - o terreno, com todas as suas construções, acessões e benfeitorias, caracterizado formalmente como “um prédio residencial nº230, na Rua Maria Tomázia, fazendo esquina com a Rua Oswaldo Cruz, por onde tem o nº1043, no bairro da Aldeota, nesta Capital, encravado num terreno foreiro a Izaías Frota Cavalcante, medindo 20,00m de frente por 57,00m de fundos, limitando-se: ao Norte, com a Rua Maria Tomázia; ao Sul, com Maria de Xerez Monte; a Oeste, com a Rua Oswaldo Cruz; e, a Leste, com a viúva do Dr. Carlos Ribeiro, com as benfeitorias e servidões existentes”, objeto da matrícula nº14.829, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona de Fortaleza-CE.

Art.2º Fica o Estado do Ceará autorizado a proceder a alienação, por venda, dação em pagamento, permuta ou outra forma legal, dos imóveis descritos e caracterizados no art.1º desta Lei, atendido o princípio da licitação, nos termos do que dispõe o art.19, §1º, da Constituição do Estado.

Art.3º Os recursos obtidos com a alienação, de que trata esta Lei, destinar-se-ão integralmente à construção da nova sede do Tribunal

de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza-CE.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº13.999, de 09 de novembro de 2007.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.3º DA LEI Nº13.736, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.3º da Lei nº13.736, de 29 de março de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art.3º A metodologia e os critérios da Avaliação de Desempenho dos servidores enquadrados nas Leis nº13.658 e nº13.659, de 20 de setembro de 2005, no que se refere à ascensão funcional prevista nos arts.27 e 26 das respectivas Leis, far-se-á nos termos do estabelecido em Decreto do Poder Executivo, até que sejam desenvolvidos e implantados novos instrumentos para aferir a Avaliação de Desempenho dos servidores.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.000, de 09 de novembro de 2007.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$341.451,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), na forma do anexo I da presente Lei.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias das próprias entidades, nos termos do anexo II.

Art.3º A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº13.423, de 30 de dezembro de 2003 e suas atualizações posteriores.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.000, DE 09.11.07

SOLICITAÇÃO Nº00000139 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:		17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Órgão:		17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:		17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.666		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CEE			
	10408		Reforma e Ampliação do Conselho de Educação do Ceará			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	341.451,00
Total da Unidade Orçamentária:						341.451,00
Total da Secretaria:						341.451,00
Total da Solicitação:						341.451,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº14.000, DE 09.11.07

SOLICITAÇÃO Nº00000140 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:		17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Órgão:		17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:		17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.666		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- CEE			
	10408		Reforma e Ampliação do Conselho de Educação do Ceará			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	341.451,00
Total da Unidade Orçamentária:						341.451,00
Total da Secretaria:						341.451,00
Total da Solicitação:						341.451,00

*** **

LEI Nº14.001, de 09 de novembro de 2007.

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.1º DA LEI Nº13.946, DE 31 DE JULHO DE 2007, QUE AUTORIZA O PODEREXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O parágrafo único do art.1º da Lei nº13.946, de 31 de julho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º...

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado nesta Lei serão obrigatoriamente aplicados na execução do Programa Rodoviário – Ceará III, no valor de até US\$ 161.863.000,00 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil dólares), do Programa de Desenvolvimento Urbano de Pólos Regionais, no valor de até US\$ 74.645.000,00 (setenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil dólares), do Programa de Atenção à Saúde Secundária e Terciária, no valor de até US\$ 78.574.000,00 (setenta e oito milhões e quinhentos e setenta e quatro mil dólares), e do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO-BID/CE, no valor de até US\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares).” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.002, de 09 de novembro de 2007.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO ESTADO DO CEARÁ AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar ao Município de Mombaça um imóvel pertencente ao Estado do Ceará, situado naquele Município, na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, S/N, com área total de 2.697,60m² (dois mil, seiscentos e noventa e sete vírgula sessenta metros quadrados), com as dimensões e confrontações constantes do anexo único desta Lei.

Art.2º A área, objeto da doação de que trata esta Lei, destinar-se-á à construção de uma praça pública.

Art.3º A doação autorizada por esta Lei dar-se-á sob condição resolutiva, revertendo o imóvel ao patrimônio do Estado do Ceará se não cumprida a finalidade prevista no art.2º no prazo de até 2 (dois) anos após a publicação desta Lei, sem direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões.

Art.4º A doação, de que trata a presente Lei, será transcrita no Registro de Imóveis da respectiva Comarca de situação do bem, em obediência ao disposto na Lei Federal nº6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.002, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

MEMORIAL DESCRITIVO - IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, NA RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, S/N, COM ÁREA DE 2.697,60M², AO NORTE, MEDINDO 46,09M, CONFRONTANDO COM O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOMBAÇA; AO SUL, MEDINDO 36,46M, CONFRONTANDO COM A RUA JOÃO MARTINS MELO; AO LESTE, MEDINDO 63,69M, CONFINANTE COM A RUA PROJETADA S.D.O E; AO OESTE, MEDINDO 63,94M, CONFRONTANDO COM O GINÁSIO POLIESPORTIVO CANDIDO NETO, REGISTRADO NO CARTÓRIO VERAS – 2º OFÍCIO, REGISTRO Nº458, LIVRO: 3-A, FOLHA 80.

*** **

LEI Nº14.003, de 09 de novembro de 2007.

EXTINGUE O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – FUNDO ESMEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica extinto o Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – Fundo ESMEC, instituído pela Lei Estadual nº13.703, de 1º de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de dezembro de 2005.

Art.2º Os recursos do Fundo ESMEC, se existentes, serão transferidos diretamente para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, bem como as receitas previstas na sua Lei instituidora que passarão, doravante, a constituir recursos integrantes do FERMOJU, que se encarregará da execução orçamentária e financeira a elas relacionadas.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, a Lei Estadual nº13.703, de 1º de dezembro de 2005, especialmente.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.004, de 09 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputado José Albuquerque)

DENOMINA JOSÉ MARIA FALCÃO O LICEU DE PACAJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado José Maria Falcão o Liceu de Pacajus.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.005, de 09 de novembro de 2007.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº13.875, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os arts.6º, inciso II, 8º, 11, 12, 38, 46, 47, 52, 71, 73, caput, 74, 79, inciso I, 96, caput e §1º, 97, 98, 99 e 110 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações, sendo acrescidos os incisos IV e V ao art.106 da mesma Lei:

“Art.6º...

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

1. AUTARQUIAS:

1.1. Vinculada à Procuradoria-Geral do Estado:

1.1.1. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE;

1.2. Vinculada ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente:

1.2.1. Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;

1.3. Vinculada à Secretaria da Fazenda:

1.3.1. Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC;

1.4. Vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão:

1.4.1. Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC;

1.4.2. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE;

1.5. Vinculada à Secretaria da Saúde:

1.5.1. Escola de Saúde Pública - ESP/CE;

1.6. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

1.6.1. Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE;

1.6.2. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI;

1.7. Vinculada à Secretaria de Recursos Hídricos:

1.7.1. Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA;

1.8. Vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura:

1.8.1. Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT;

1.8.2. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

2. FUNDAÇÕES:

2.1. Vinculada à Secretaria da Cultura:

2.1.1. Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC;

2.2. Vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior:

2.2.1. Fundação Cearense de Meteorologia - FUNCEME;

2.2.2. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP;

2.2.3. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA;

2.2.4. Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA;

2.2.5. Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE;

2.2.6. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC;

3. EMPRESAS PÚBLICAS:

3.1. Vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão:

3.1.1. Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE;

3.2. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

3.2.1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE;

4. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

4.1. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

4.1.1. Centrais de Abastecimento do Ceará S.A.- CEASA;

4.2. Vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos:

4.2.1. Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH;

4.3. Vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura:

4.3.1. Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS;

4.3.2. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR;

4.3.3. Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS;

4.4. Vinculada à Secretaria das Cidades:

4.4.1. Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

...

Art.8º Serão organizados, sob a forma de sistemas, cada uma das seguintes atividades:

I - gestão de pessoas;

II - modernização administrativa;

III - planejamento, orçamento e acompanhamento físico-financeiro;

IV - material e patrimônio;

V - contabilidade e finanças;

VI - controladoria;

VII - comunicação social;

VIII - tecnologia da informação e comunicação;

IX - ouvidoria;

X - gestão previdenciária;

XI - compras corporativas;

XII - gestão por resultados;

XIII - ética e transparência.

...

Art.11. Compete ao Gabinete do Governador: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas, como também na área política e parlamentar; promover a coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Estadual e destes com os municípios e a sociedade civil organizada; planejar e coordenar as políticas públicas de comunicação social e o assessoramento de imprensa governamental; a gestão da documentação recebida e expedida; a transmissão e controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; o assessoramento especial na celebração de convênios; relações internacionais; cerimonial público; recepção para autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.12. Compete à Casa Civil: assessorar o Governador do Estado na área administrativa e financeira; controlar a publicação das leis, atos oficiais, convênios e contratos; assistir, direta e indiretamente, ao Governador na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades, além de organizar, mobilizar e coordenar os eventos oficiais, podendo, para essas missões, firmar convênios, contratar compra de

materiais e serviços de qualquer natureza, além de pesquisas de avaliação do impacto das ações governamentais, incumbindo-se ainda da realização das licitações para contratação dos serviços de publicidade legal e institucional de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, podendo para estes fins exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

...

Art.38. O Conselho Superior de Tecnologia da Informação, instituído pela Lei nº13.494, de 22 de junho de 2004, passa a denominar-se Conselho Superior de Tecnologia da Informação e Comunicação e será presidido pela Secretaria do Planejamento e Gestão, competindo-lhe deliberar sobre as políticas, estratégias e projetos estruturantes de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para a Administração Pública Estadual, incluindo ações de Governo Eletrônico e inclusão digital.

Parágrafo único. O Conselho de que trata o caput deste artigo será constituído e regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

...

Art.46. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei nº11.491, de 23 de setembro de 1988, alterado pelas Leis nos 12.605, de 15 de julho de 1996, e 13.393, de 31 de outubro de 2003, fica vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania.

Art.47. O Conselho Cearense dos Direitos da Mulher - CCDM, criado pela Lei nº11.170, de 2 de abril de 1986, modificado pelas Leis nos 11.399, de 21 de dezembro de 1987, 12.606, de 15 de julho de 1996, e 13.380, de 29 de setembro de 2003, fica vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania.

...

Art.52. O Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará - FCE, criado pela Lei Complementar nº5, de 30 de dezembro de 1996, e alterado pelas Leis Complementares nos 16, de 14 de dezembro de 1999, e 53, de 10 junho de 2005; o Fundo Estadual de Assistência - FEAS, criado pela Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995; e o Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA, criado pela Lei nº12.183, de 12 de outubro de 1993, ficam vinculados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

...

Art.71. O Fundo de Desenvolvimento do Agronegócio - FDA, criado pela Lei Complementar nº51, de 30 de dezembro de 2004, e o Fundo de Eletrificação Rural para Irrigação - FERPI, criado pela Lei nº11.728, de 4 de setembro de 1990, ficam vinculados à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e passam a ser administrados por um Conselho Diretor, composto pelo Secretário do Desenvolvimento Agrário, que exerce as funções de Presidente, e pelos Secretários da Fazenda, do Planejamento e Gestão, e da Controladoria e Ouvidoria Geral.

...

Art.73. À Secretaria da Infra-estrutura compete: coordenar as políticas do Governo nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades estaduais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos, energia, comunicações e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infra-estrutura; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia e comunicações; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; captar recursos, celebrar convênios e promover a articulação entre os órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infra-estrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

...

Art.74. À Secretaria das Cidades compete: coordenar as políticas do Governo na área de saneamento; elaborar políticas articuladas com os entes federados que promovam o desenvolvimento regional, urbano e local, integrando ordenamento territorial, desenvolvimento econômico

e social, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população, com foco na redução da pobreza, das desigualdades inter-regionais; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento urbano e de apoio ao desenvolvimento regional e local, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; conduzir e coordenar ações e projetos que contribuam para a integração intra-regional e fortalecimento da rede de cidades; elaborar políticas, planos, programas e projetos de habitação, saneamento, esgotamento sanitário e abastecimento d'água, dando prioridade à população de baixa renda; promover a integração das ações programadas para a área de habitação e saneamento, pelos governos Federal, Estadual e Municipal, e pelas comunidades; patrocinar estudos e monitorar as questões relacionadas ao déficit habitacional, que permitam a definição correta de prioridades, critérios e integração setorial; definir políticas de ordenamento e ocupação do território, e sugerir legislação disciplinando a matéria; definir e implementar a política estadual de saneamento ambiental; definir e implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbanas; coordenar programas e ações de impacto regional; articular-se com os municípios, o Governo Federal e entidades da sociedade para a promoção de iniciativas de desenvolvimento regional e local integrado e sustentável; prestar assistência técnica aos municípios nas questões relacionadas às políticas urbana, habitacional e de saneamento, e estimular a criação de consórcios públicos; elaborar e apoiar a implementação dos planos de desenvolvimento regional e apoiar as prefeituras municipais na elaboração de estudos, planos e projetos; definir modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento local e regional; definir políticas, coordenar ações e implementar programas e projetos com vistas ao ordenamento da Região Metropolitana de Fortaleza e dos aglomerados urbanos; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

...

Art.79....

I - Fundação de Teleeducação do Ceará – FUNTELC, mantenedora da TV Ceará, tem por finalidade difundir, através da veiculação de programas da emissora, as políticas públicas do Governo do Estado, com ênfase para as áreas de educação, cultura e informação; criar, produzir e veicular programação cultural, jornalística e de entretenimento, com ênfase para as manifestações regionais; executar os serviços de radiodifusão de caráter educativo, cultural e informativo; executar, ampliar, conservar e manter o serviço de transmissão e retransmissão dos sinais da TV Ceará; difundir programas das emissoras públicas, educativas e culturais, com as quais tenha celebrado convênio ou contrato; zelar e garantir a regularidade da concessão do sinal junto aos órgãos competentes.

...

Art.96. Fica instituída a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, devida ao titular dos cargos de Secretário de Estado, previstos no art.85 desta Lei, e ao titular dos cargos a ele equiparados, previstos no §2º do art.82 desta Lei, no mesmo valor da respectiva gratificação de representação constante do anexo I da Lei nº13.787, de 29 de junho de 2006, como compensação pelo regime especial de trabalho em dedicação exclusiva.

§1º Na hipótese de os titulares previstos no caput deste artigo ocuparem cargo efetivo, função ou emprego da Administração Direta ou Indireta do Estado, das Administrações Direta ou Indireta Federal, distrital ou municipais, a Gratificação de Dedicação Exclusiva ficará limitada à diferença entre a sua remuneração ou salário de origem e o valor da Gratificação de Dedicação Exclusiva percebida pelos titulares dos cargos correspondentes sem vínculo funcional.

§2º....

§3º A Gratificação de Dedicação Exclusiva somente poderá ser reajustada na mesma data e exclusivamente no mesmo índice de revisão geral dos servidores públicos civis do Estado do Ceará.

Art.97. As Secretarias do Governo, da Educação Básica, do Esporte e Juventude, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Agricultura e Pecuária, do Desenvolvimento Local e Regional, e da Controladoria, passam a denominar-se, respectivamente: Casa Civil, Secretaria da Educação, Secretaria do Esporte, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria das Cidades e Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Art.98. Os cargos, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, de Secretários de Estado são os constantes do art.85 desta Lei, observadas as mudanças de denominação e os cargos criados e extintos por esta Lei.

Art.99. Os cargos, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, de Secretário Adjunto de Estado são os constantes do art.86 desta Lei, observadas as mudanças de denominação e os cargos criados e extintos por esta Lei.

...

Art.106....

IV – da Secretaria da Administração e da Secretaria do Planejamento e Coordenação para a Secretaria do Planejamento e Gestão;

V – da Secretaria da Ação Social e da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.”

...

Art.110. A sociedade de economia mista (CODECE), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com extinção autorizada pela Lei nº12.782, de 30 de dezembro de 1997, fica vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico até a conclusão do processo de extinção.” (NR).

Art.2º Os anexos I e II da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, passam a ter vigência na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art.3º O “CAPÍTULO XIII – DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL”, constante do Título V da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, fica retificado para “CAPÍTULO VIII - DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.”

Art.4º Fica instituída a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, devida ao titular do cargo de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, de Diretor-Geral de Hospital de Referência I ou II, da rede da Secretaria da Saúde, no mesmo valor da gratificação de representação correspondente ao cargo de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, como compensação pelo regime especial de trabalho em dedicação exclusiva.

§1º A Gratificação de Dedicação Exclusiva será devida somente durante o exercício do cargo de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, não podendo ser considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, e nem será incorporada à remuneração e aos proventos.

§2º A Gratificação de Dedicação Exclusiva somente poderá ser reajustada na mesma data e exclusivamente no mesmo índice da revisão geral dos servidores públicos civis do Estado do Ceará.

Art.5º Ficam extintos 28 (vinte e oito) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, sendo 11 (onze), símbolo DNS-3 e 17 (dezesete), símbolo DAS-3, integrantes da Administração Direta do Poder Executivo.

Art.6º Ficam criados 63 (sessenta e três) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, sendo 42 (quarenta e dois), símbolo DNS-2, 7 (sete), símbolo DAS-1, 12 (doze), símbolo DAS-2, 1 (um), símbolo DAS-6, e 1 (um), símbolo DAS-8, integrantes da Administração Direta do Poder Executivo.

Art.7º Os cargos extintos e criados a que se referem os arts.5º e 6º acima descritos, serão consolidados por Decreto no quadro geral de cargos de Direção e Assessoramento Superior da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tendo como referência o anexo I desta Lei.

Art.8º Ficam criados 23 (vinte e três) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, sendo 1 (um), símbolo DNS-3, integrante do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, 3 (três), símbolo DNS-3, e 17 (dezesete) símbolo DAS-1, integrantes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, 1 (um), símbolo DNS-3, integrante da Fundação de Teleeducação do Ceará – FUNTELC, e 1 (um) símbolo ETICE II para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o caput deste artigo, serão consolidados por Decreto nos quadros de cargos de Direção e Assessoramento Superior do DERT, da SEMACE, da FUNTELC e da ETICE.

Art.9º A Função Comissionada Superior de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, símbolo FCS-1, terá valor remuneratório de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art.10. Fica redenominado o prêmio “Servidor Cidadão”, instituído pela Lei nº13.746, de 30 de março de 2006, para prêmio “Servidor Voluntário”, a ser concedido como ação de valorização do servidor público, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O prêmio “Servidor Voluntário” será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei.

Art.11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o parágrafo único, do art.61 e o art.76 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº14.005, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL	CARGOS CRIADOS	CARGOS EXTINTOS	SITUAÇÃO PROPOSTA
DNS-1	2	-	-	2
DNS-2	196	60	33	223
DNS-3	486	67	101	452
DAS-1	1.464	37	236	1.265
DAS-2	2.102	2	193	1.911
DAS-3	993	-	64	929
DAS-4	114	-	16	98
DAS-5	56	-	4	52
DAS-6	148	-	18	130
DAS-8	394	-	21	373
TOTAL	5.955	166	686	5.435

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº14.005, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTORIZADOS À EXTINÇÃO

SÍMBOLO	FUNTELC	SOHIDRA	IDACE	IPEC	DERT	JUCEC	FUNCAP	NUTEC	FUNCME	SEMACE	TOTAL
DNS-1											
DNS-2				1	1					1	3
DNS-3					9	1				1	11
DAS-1	2	4		7	4	9			1		27
DAS-2	5	1	4	11	2		5	6	11	4	49
DAS-3		4	3	7							14
DAS-4			5								5
DAS-5											
DAS-6											
DAS-8											
DNI-I							1				1
DNI-II											
TOTAL	7	9	12	26	16	10	6	6	12	6	110

*** **

LEI Nº14.006, de 12 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputada Lívia Arruda)

INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE DOAÇÃO DE LEITE HUMANO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Campanha Estadual de Doação de Leite Humano.

Art.2º A Campanha Estadual de Doação de Leite Humano tem como objetivo esclarecer sobre os benefícios do consumo de leite materno e estimular mulheres saudáveis, que estejam amamentando e não fazem uso de medicamentos que impedem a doação a se tornarem doadoras de leite.

Art.3º A Campanha será instituída anualmente e terá início no dia 1º do mês de outubro.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.061, de 09 de novembro de 2007.**DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art.1º, alínea "c" da Lei nº12.434, de 5 de maio de 1995; CONSIDERANDO a diretriz do Governo do Estado do Ceará de promover a modernização da gestão administrativa do Poder Executivo Estadual, com vistas à melhoria da prestação dos serviços aos cidadãos; e

CONSIDERANDO ainda as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para a execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal (PNAGE), DECRETA:

Art.1º Fica a Secretária do Planejamento e Gestão autorizada a representar o Governo do Estado do Ceará no que se referir ao Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal (PNAGE), competindo-lhe assinar contratos, acordos, convênios, ou outros instrumentos congêneres e demais documentos necessários à fiel execução do Programa.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 2 de janeiro de 2007.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº29.062, de 09 de novembro de 2007.**HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGA O PRAZO DA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a

decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas nos decretos municipais integrantes do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais indicados no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorrogam a Situação de Emergência nas áreas afetadas dos respectivos municípios, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.062, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

MUNICÍPIOS:

1. ARARIPE (Decreto Nº012/2007, de 19 de setembro de 2007).
2. ASSARÉ (Decreto Nº015/2007, de 23 de setembro de 2007).
3. CAMPOS SALES (Decreto Nº010/2007, de 25 de setembro de 2007).
4. CARIÚS (Decreto Nº052/2007, de 22 de agosto de 2007).
5. JAGUARIBE (Decreto Nº365/2007, de 22 de setembro de 2007).
6. ORÓS (Decreto Nº013/2007, de 16 de setembro de 2007).
7. PARAMOTI (Decreto Nº030/2007, de 18 de setembro de 2007).
8. PENTECOSTE (Decreto Nº008/2007, de 19 de setembro de 2007).
9. QUIXADÁ (Decreto Nº030/2007, de 12 de setembro de 2007).
10. SABOEIRO (Decreto Nº005/2007, de 24 de setembro de 2007).
11. TAMBORIL (Decreto Nº023/2007, de 25 de setembro de 2007).
12. TARRAFAS (Decreto Nº018/2007, de 27 de agosto de 2007).
13. TAUÁ (Decreto Nº057/2007, de 25 de setembro de 2007).
14. TEJUÇUOCA (Decreto Nº010/2007, de 19 de setembro de 2007).

*** **

DECRETO Nº29.063, de 09 de novembro de 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATUALMENTE RESIDENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, NA FAIXA DE ALAGAMENTO DO RIO MARANGUAPINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a necessidade da realização das obras de execução do Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental – PROMURB Maranguapinho, CONSIDERANDO que o empreendimento atenderá a população de baixa renda afetada pelas cheias do rio, relocando e abrigando as famílias em locais adequados; CONSIDERANDO que o empreendimento ofertará infra-estrutura de saneamento para as famílias residentes nas áreas adjacentes ao Rio; CONSIDERANDO que o empreendimento promoverá o controle de cheias do Rio Maranguapinho; CONSIDERANDO que o empreendimento promoverá a recuperação das faixas de preservação do rio. DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela SECRETARIA DAS CIDADES DO CEARÁ, após a necessária avaliação, as áreas de terra e benfeitorias em projeto denominadas de Terreno 02 – Jardim Fluminense com área de 24.110,17 m²; Terreno 03 – Açu da Viúva com área de 148.768,52 m²; e Terreno 03B – Loteamento Varjota com área de 28.734,16 m² situados no município de Fortaleza, e; Terreno 04 com área de 6065,24 m² situado no município de Maracanaú; limitadas por vértices georeferenciados e coordenadas UTM, identificadas nos croquis e em tabela específica constante nos anexos I, II, III e IV deste decreto.

Art.2º As áreas descritas neste artigo destinar-se-ão à construção de 2.468 unidades habitacionais, sendo 2.360 (duas mil, trezentos e

sessenta) no Município de Fortaleza e 108 (cento e oitenta) no Município de Maracanaú.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento e do Tesouro do Governo do Estado.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

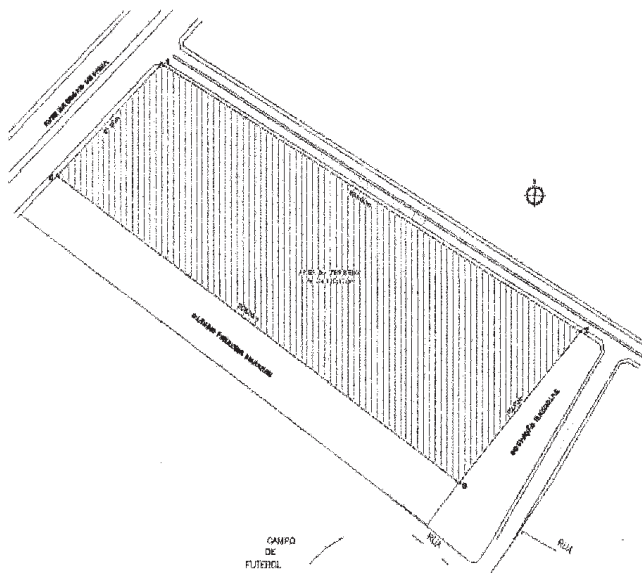
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

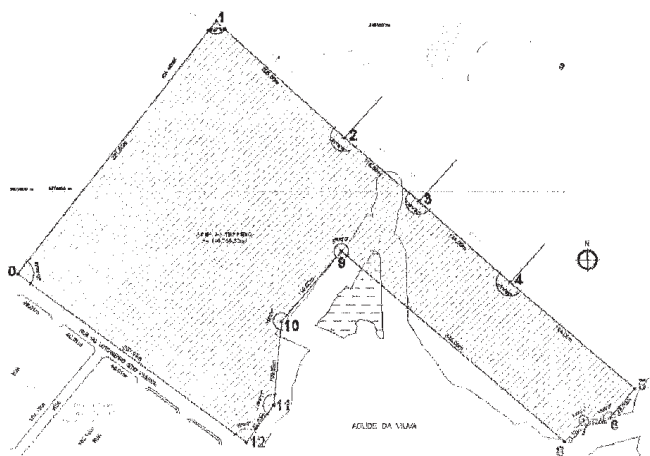
ANEXO I - PROMURB MARANGUAPINHO TABELA DOS PONTOS DA POLIGONAL PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO TERRENO 2 – JARDIM FLUMINENSE

PONTO		COORDENADAS	EXTENSÃO	DIREÇÃO
01	X	543806.449623	81,00m	NE
	Y	9579028.273874		
02	X	543862.382444	264,00m	SE
	Y	9579086.782508		
03	X	544086.816141	102,00m	SO
	Y	9578947.766265		
04	X	544021.994820	268,00m	NO
	Y	9578869.012241		



ANEXO II - PROMURB MARANGUAPINHO TABELA DOS PONTOS DA POLIGONAL PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO TERRENO 3A – AÇUDE DA VIUVA

PONTO		COORDENADAS	EXTENSÃO	DIREÇÃO
1	X	541972.436910	381,80m	NE
	Y	9579702.579396		
2	X	542209.920527	205,00m	SE
	Y	9580001.513141		
3	X	542362.115611	116,00m	SE
	Y	9579864.175396		
4	X	542450.004226	144,00m	SE
	Y	9579788.468121		
5	X	542557.716428	194,00m	SE
	Y	9579692.895733		
6	X	542705.196804	46,00m	SO
	Y	9579566.857886		
7	X	542675.311541	31,00m	OESTE
	Y	9579531.888312		
8	X	542644.406364	34,00m	SO
	Y	9579529.465493		
9	X	542622.317257	348,00m	NO
	Y	9579503.618417		
10	X	542357.764831	100,00m	SO
	Y	9579729.706926		
11	X	542286.300073	100,00m	SUL
	Y	9579646.084033		
12	X	542276.675689	55,23m	SO
	Y	9579546.449081		
13	X	542243.872869	337,95m	NO
	Y	9579502.119222		



ANEXO III - PROMURB MARANGUAPINHO
TABELA DOS PONTOS DA POLIGONAL PARA EFEITO DE
DESAPROPRIAÇÃO
TERRENO 03B - LOTEAMENTO SÍTIO VARJOTA

QUADRA 03

PONTO		COORDENADAS	EXTENSÃO	DIREÇÃO
1	X	541978.013262	156,13m	NE
	Y	9579484.950555		
2	X	542076.153069	46,01m	SE
	Y	9579602.942473		
3	X	542113.309549	156,13m	SO
	Y	9579575.668934		
4	X	542012.846895	46,01m	NO
	Y	9579454.884296		

QUADRA 04

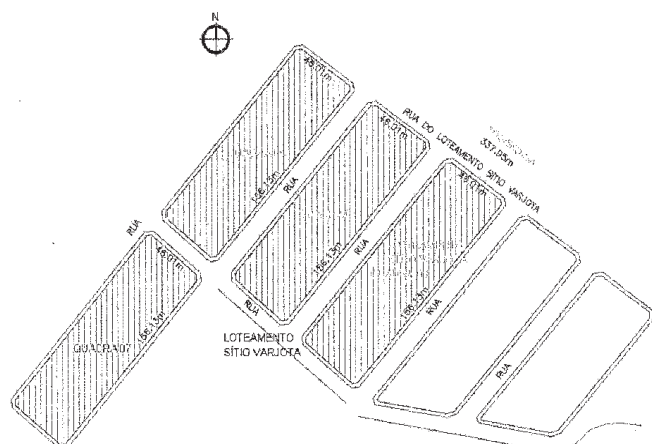
PONTO		COORDENADAS	EXTENSÃO	DIREÇÃO
1	X	541930.242551	156,13m	NE
	Y	9579526.1833090		
2	X	542025.196815	46,01m	SE
	Y	9579640.345299		
3	X	542062.423453	156,13m	SO
	Y	9579613.020263		
4	X	541965.141956	46,01m	NO
	Y	9579496.060279		

QUADRA 05

PONTO		COORDENADAS	EXTENSÃO	DIREÇÃO
1	X	541883.406575	156,13m	NE
	Y	9579566.609255		
2	X	541975.237629	46,01m	SE
	Y	9579677.016260		
3	X	542011.467199	156,13m	SO
	Y	9579650.423090		
4	X	541917.371245	46,01m	NO
	Y	9579537.293032		

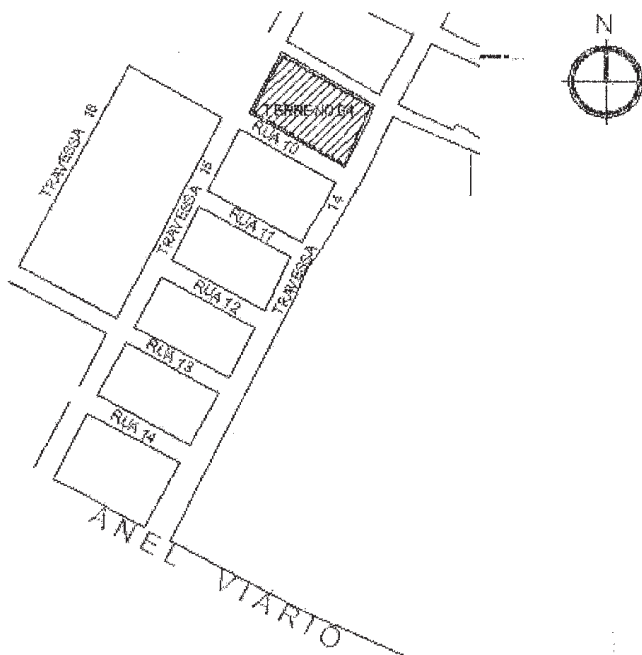
QUADRA 07

PONTO		COORDENADAS	EXTENSÃO	DIREÇÃO
1	X	541781.074966	156,13m	NE
	Y	9579443.577601		
2	X	541873.812987	46,01m	SE
	Y	9579555.075038		
3	X	541907.777656	156,13m	SO
	Y	9579525.758815		
4	X	541815.039635	46,01m	NO
	Y	9579414.261378		



ANEXO IV - PROMURB MARANGUAPINHO
TABELA DOS PONTOS DA POLIGONAL PARA EFEITO DE
DESAPROPRIAÇÃO
TERRENO 4 - MARACANAU

PONTO		COORDENADAS	EXTENSÃO	DIREÇÃO
1	X	542992.261398	61,74m	NE
	Y	9576747.480195		
2	X	543020.605531	98,10m	SE
	Y	9576802.324246		
3	X	543105.164133	61,64m	SO
	Y	9576752.594114		
4	X	543077.591983	98,91m	NO
	Y	9576697.463509		



*** **

DECRETO Nº29.064, de 09 de novembro de 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito Sede, do Município de Palmácia, CONSIDERANDO que a construção dos Poços Tubulares 1-2 e 3 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados no Distrito Sede, do Município de Palmácia, neste Estado, com áreas de 350,00m² e 150,00 m², com as seguintes características: Terreno 01: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Sr. Batista, medindo 70,00m; ao sul, com Rua SDO 19, medindo 70,00m; a leste, com Sr. Batista, medindo 5,00m e a oeste, com Sr. Batista, medindo 5,00m. Terreno 02: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Sr. Batista, medindo 30,00m; ao sul, com Sr. Batista, medindo 30,00m; a leste, com Rua SDO 18, medindo 5,00m e a oeste, com Sr. Batista, medindo 5,00m.

Art.2º Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à construção dos Poços Tubulares 1-2 e 3 para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito Sede, do Município de Palmácia.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos dos Recursos Próprios.

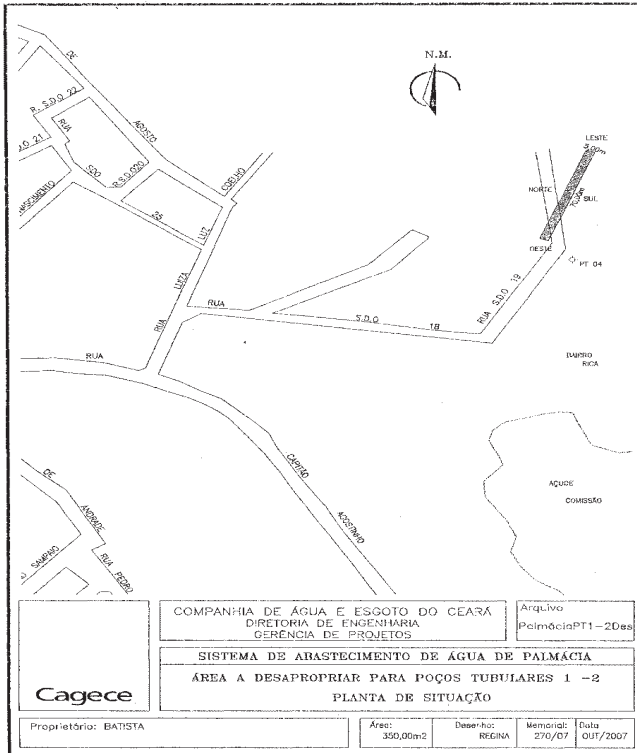
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.064,
DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº270/2007
TERRENO DESTINADO AOS POÇOS TUBULARES 1-2
PALMÁCIA

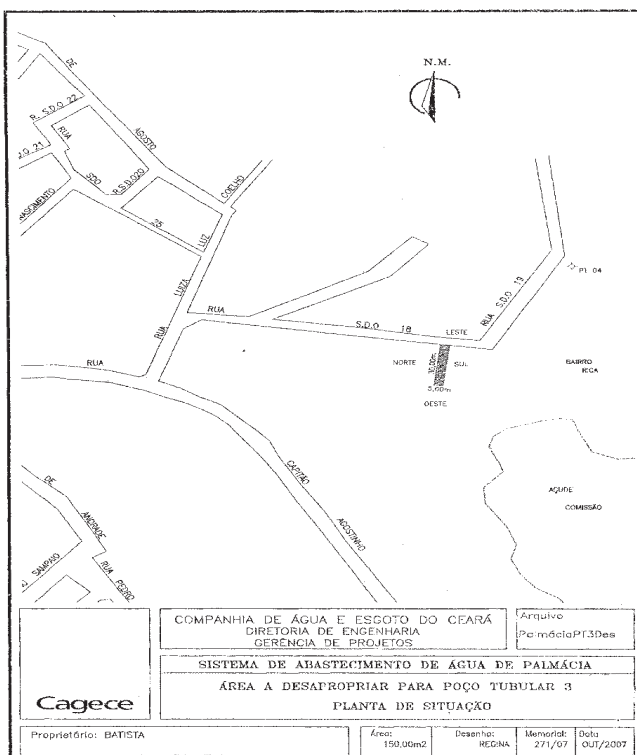
Proprietário: Batista. Um terreno com área de 350,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Batista, medindo 70,00m. Sul - Rua SDO 19, medindo 70,00m. Leste - Batista, medindo 5,00m. Oeste - Batista, medindo 5,00.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.064,
DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº271/2007
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 3
PALMÁCIA

Proprietário: Batista. Um terreno com área de 150,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Batista, medindo 30,00m. Sul - Batista, medindo 30,00m. Leste - Rua SDO 18, medindo 5,00m. Oeste - Batista, medindo 5,00m.



DECRETO Nº29.065, de 09 de novembro de 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção e execução da Estação Elevatória 1, Estação Elevatória 2, Estação Elevatória 3, Estação Elevatória 4, Coletor PV 052-054, Rede Coletora PV A 283-A 289, Rede Coletora PV E146-E177, Rede Coletora PV E177-F080, Rede Coletora PV F011-PV039, Rede Coletora PV F020- PV 047, Rede Coletora PV F087-f089, Rede Coletora PV F 089-F090, Rede Coletora PV F090-F091, Rede Coletora PV F091-F104, Rede Coletora PV F104-F102, Rede Coletora PV F104-F105, Rede Coletora PV F105-F106, Rede Coletora PV F106-F107, Rede Coletora PV F107-F108, Rede Coletora PV F110-F108, Rede Coletora PV F110-F11, Rede Coletora PV F 111- F124, Rede Coletora PV F124-F131, Rede Coletora PV F 131-F142, Rede Coletora PV H110-H109 e Rede Coletora PV H188-H221, da Sub-Bacia CD-3 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE, após a necessária avaliação, 26 (vinte e seis) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de: terreno 1: 400,00m², terreno 2: 483,00m², terreno 3: 400,00m², terreno 4: 550,00m², terreno 5: 1.340,00m², terreno 6: 2.201,50m², terreno 7: 711,91m², terreno 8: 220,00m², terreno 9: 1.816,70m², terreno 10: 1.385,50m², terreno 11: 1.381,60m², terreno 12: 580,00m², terreno 13: 350,00m², terreno 14: 1.000,00m², terreno 15: 1.300,00m², terreno 16: 700,00m², terreno 17: 400,00m², terreno 18: 500,00m², terreno 19: 638,60m², terreno 20: 500,00m², terreno 21: 150,00m², terreno 22: 200,00m², terreno 23: 260,00m², terreno 24: 2.310,84m², terreno 25: 1.020,00m² e terreno 26: 1.255,90m² com as seguintes características. Terreno: 1 formato quadrangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Município de Fortaleza, medindo 20,00m; ao sul, com Casa s/n, medindo 20,00m; a leste, com Rua 7, medindo 20,00m e a oeste, com CHESF, medindo 20,00m; Terreno: 2 formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 23,00m; ao sul com Rua Margarida de Queiroz, medindo 23,00m; a leste, com Rua Tito Barros, medindo 21,00m e a Oeste com CHESF, medindo 21,00; Terreno: 3 formato quadrangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Lagoa da Zeza, medindo 20,00m; ao sul com, Rua Castro de Alencar, medindo 20,00m; a Leste, com Desconhecido, medindo 20,00m e a oeste, com Lagoa Zeza, medindo 20,00m; Terreno: 4 formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Município de Fortaleza, medindo 22,00m ao sul com, Rua José Leon, medindo 22,00m a leste com, Rua Radier Guarani, medindo 25,00; a oeste com, Município de Fortaleza, medindo 25,00m; Terreno: 5 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Faixa de Preservação, medindo 134,00m, ao sul com, Município de Fortaleza, medindo 134,00m, a leste com Rua Margarida de Queiroz, medindo 10,00m e a oeste com, CHESF, medindo 10,00m; Terreno: 6 formato irregular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com Condomínio Residencial Solar dos Coqueiros, medindo 221,40m, ao sul com, Sítio Estrela, medindo 221,40m, a leste com Rua Germano Soares, medindo 10,00 e a oeste com, Rua SDO, medindo 10,00; Terreno: 7 formato irregular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Rua Cezídio Albuquerque, medindo 10,00m, ao sul com, Rua Newton Craveiro, medindo 73,20m a leste com, Conjunto Residencial Parque Del Sol, medindo 73,20m e a oeste com Casa nº77, medindo 73,20m; Terreno: 8 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com Rua Cezídio Albuquerque, medindo 10,00m ao sul com, Empresa de Ônibus Gertaxi, medindo 10,00m, a leste com, Empresa de Ônibus Gertaxi, medindo 22,00m e a oeste com, Desconhecido, medindo 22,00m; Terreno: 9 formato irregular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com Município de Fortaleza, medindo 183,70m, ao sul com, Município de Fortaleza, medindo 184,70m, a leste com, Rua SDO, medindo 10,00m e a oeste com, CHESF, medindo 10,00m; Terreno: 10 formato irregular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Município de Fortaleza, medindo 138,70m, ao sul com, Loteamento Vila Verde, medindo 138,70m, a leste com Rua A, medindo 10,00m e a oeste com, CHESF, medindo 10,00m; Terreno: 11 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Francisco Porto Rodrigues, medindo 10,00m ao sul com, Rua Cezídio Albuquerque, medindo 10,00m, a leste com, Motel, medindo 138,16m e a oeste com, Desconhecido, medindo 138,16m; Terreno: 12 formato retangular com

as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 10,00m, ao sul com, Parque Empresarial BR 116, medindo 10,00m, a leste com, Conjunto Residencial Del Sol, medindo 58,00m e a oeste com, Desconhecido, medindo 58,00m; Terreno: 13 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Construtora F. Engenharia, medindo 10,00m, ao sul com, Francisco Porto Rodrigues, medindo 10,00m, a leste com, Conjunto Residencial Del Sol, medindo 35,00m e a oeste com, Desconhecido, medindo 35,00m; terreno: 14 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Município de Fortaleza, medindo 10,00m, ao sul com, Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 10,00m, a leste com, Conjunto Residencial Del Sol, medindo 100,00m e a oeste com, Desconhecido, medindo 100,00m; Terreno: 15 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Empresa CTC, medindo 130,00m, ao sul com, Condomínio Residencial Park Del Sol, medindo 130,00m, a leste com, Rua 06, medindo 10,00m e a oeste com, Desconhecido, medindo 10,00m; Terreno: 16 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Floricultura Rosas do Ceará, medindo 10,00m, ao sul com, Município de Fortaleza, medindo 10,00m, a leste com, Conjunto Residencial Del Sol, medindo 70,00m e a oeste com, Desconhecido, medindo 70,00m; Terreno: 17 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Fernando Vasconcelos, medindo 10,00m, ao sul com, Empresa Sifort Reciclagem, medindo 10,00m, a leste com, Conjunto Residencial Del Sol, medindo 40,00m e a oeste com, Desconhecido, medindo 40,00m; Terreno: 18 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Auto Viação Fortaleza, medindo 10,00m, ao sul com, Floricultura Rosas do Ceará, medindo 10,00m, a leste com, Conjunto Residencial Del Sol, medindo 50,00m e a oeste com, Desconhecido, medindo 50,00m; Terreno: 19 formato irregular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Marciano Moreira, medindo 10,00m ao sul com, Fernando Vasconcelos, medindo 10,00m a leste com, Empresa de Ônibus CTC, medindo 69,50m e a oeste com, Desconhecido, medindo 64,60m; Terreno: 20 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Casa nº716, medindo 50,00m, ao sul com, Auto Viação Fortaleza, medindo 50,00m, a leste com, Auto Viação Fortaleza, medindo 10,00m e a oeste Rua Rosa Regina, medindo 10,00m; Terreno: 21 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Hamílcar Magalhães Filho, medindo 10,00m, ao sul com, Rua Rosa Regina, medindo 10,00m, a leste com, Desconhecido, medindo 15,00m e a oeste com, Casa nº648, medindo 15,00m; Terreno: 22 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Rua Enfermeiro Joaquim Pinto, medindo 10,00m, ao sul com, Maria Pedrina Ramos, medindo 10,00m; a leste com, Casa nº699, medindo 20,00m, e a Oeste com, Casa nº221, medindo 20,00m; Terreno: 23 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Jota Dois, medindo 5,00m, ao sul com, Rua enfermeiro Joaquim Pinto, medindo 5,00m, a leste com, Desconhecido, medindo 52,00m, e a oeste com, Desconhecido, medindo 52,00; Terreno: 24 formato irregular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Desconhecido, medindo 132,19m e Rua Cezídio Albuquerque, medindo 10,00m, ao sul com, Desconhecido, medindo 142,01m, a leste com, Desconhecido, medindo 90,07m e a Oeste com, Desconhecido, medindo 98,90m; Terreno: 25 formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Desconhecido, medindo 10,00m ao sul com, Condomínio Residencial, medindo 10,00m a leste com, Rua Vicente Lopes, medindo 102,00m e a oeste com, Rua Particular, medindo 102,00m; Terreno: 26 formato irregular com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Avenida A, medindo 10,00m, ao Sul com, Rua Alice, medindo 10,00m, a leste com, Município de Fortaleza medindo 90,07m e a oeste com, Conjunto Residencial Tropical Residence, medindo 123,80m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção e execução da Estação Elevatória 1, Estação Elevatória 2, Estação Elevatória 3, Estação Elevatória 4, Coletor PV 052-054, Rede Coletora PV A 283-A 289, Rede Coletora PV E146-E177, Rede Coletora PV E177-F080, Rede Coletora PV F011-PV039, Rede Coletora PV F020- PV 047, Rede Coletora PV F087-f089, Rede Coletora PV F 089-F090, Rede Coletora PV F090-F091, Rede Coletora PV F091-F104, Rede Coletora PV F104-F102, Rede Coletora PV F104-F105, Rede Coletora PV F105-F106, Rede Coletora PV F106-F107, Rede Coletora PV F107-F108, Rede Coletora PV F110-F108, Rede Coletora PV F110-F11, Rede Coletora PV F 111- F124, Rede Coletora PV F124-F131, Rede Coletora PV F 131-F142, Rede Coletora PV H110-H109 e Rede Coletora PV H188-H221 da Bacia CD-3 para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC- Programa de Aceleração do Crescimento.

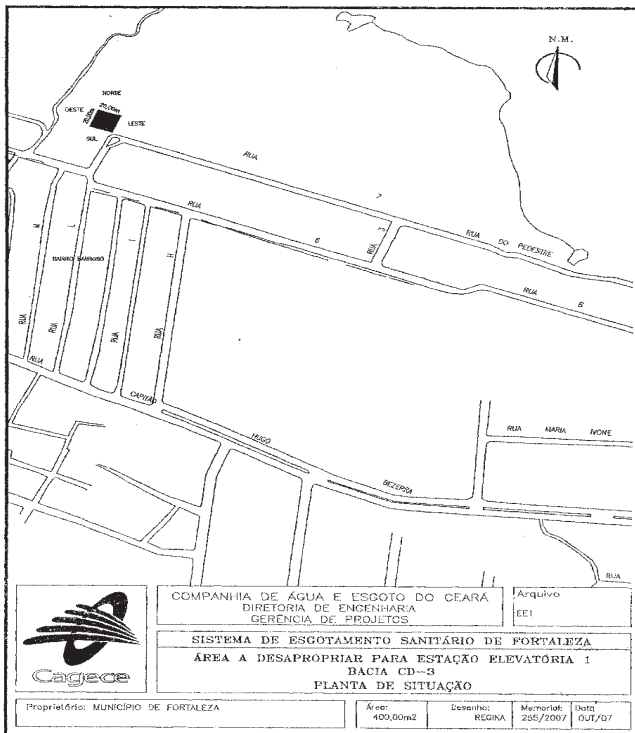
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº255/2007 TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 BACIA CD3 FORTALEZA

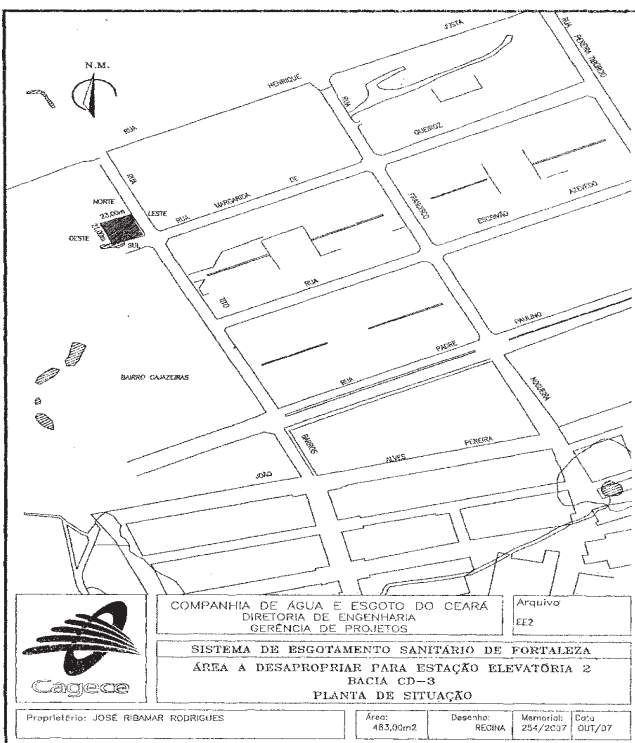
Proprietário: Município de Fortaleza. Um terreno com área de 400,00m2, de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Município de Fortaleza, medindo 20,00m, Sul - Casa s/n, medindo 20,00m. Leste - Rua 7, medindo 20,00m. Oeste - CHESF, medindo 20,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº254/2007 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2 BACIA CD3 FORTALEZA

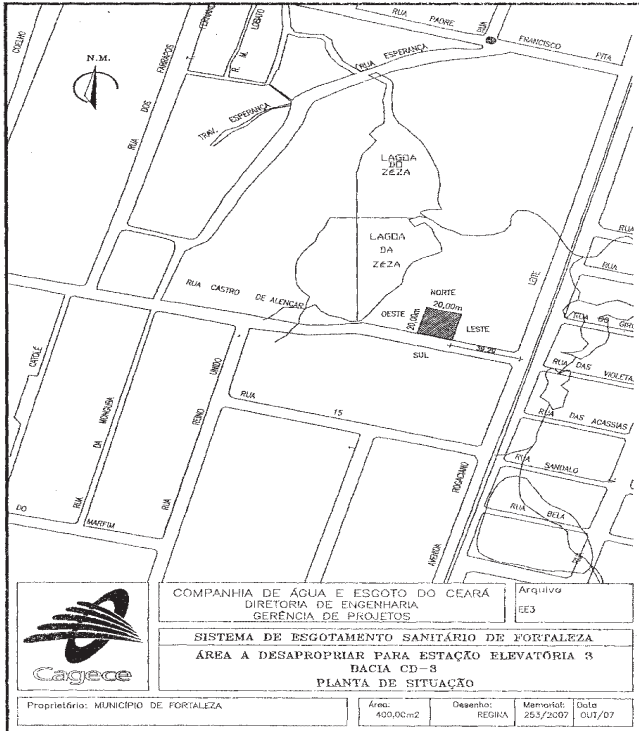
Proprietário: José Ribamar Rodrigues. Um terreno com área de 483,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 23,00m. Sul - Rua Margarida de Queiroz, medindo 23,00m. Leste - Rua Tito Barros, medindo 21,00m. Oeste - CHESF, medindo 21,00m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº253/2007
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3
BACIA CD3
FORTALEZA

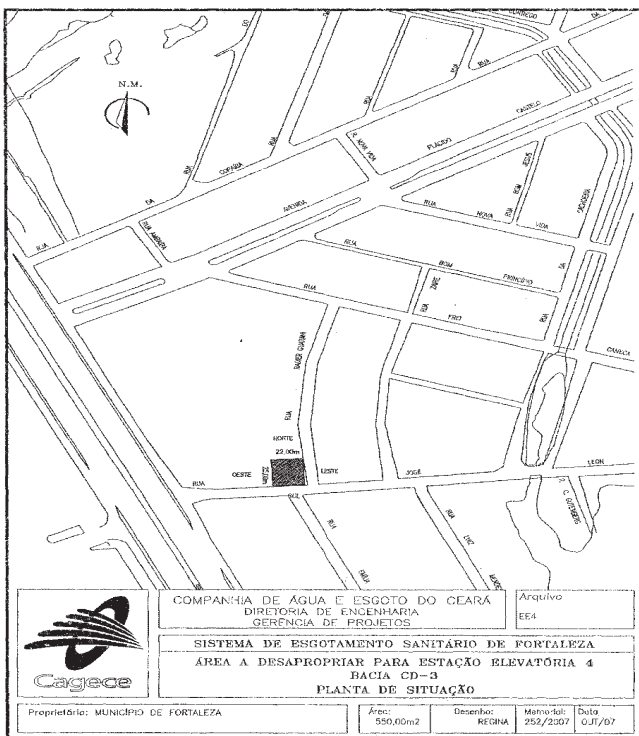
Proprietário: Município de Fortaleza. Um terreno com área de 400,00m², de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Lagoa da Zeza, medindo 20,00m. Sul - Rua Castro de Alencar, medindo 20,00m, Leste - Desconhecido, medindo 20,00m. Oeste - Lagoa da Zeza, medindo 20,00m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº252/2007
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4
BACIA CD3
FORTALEZA

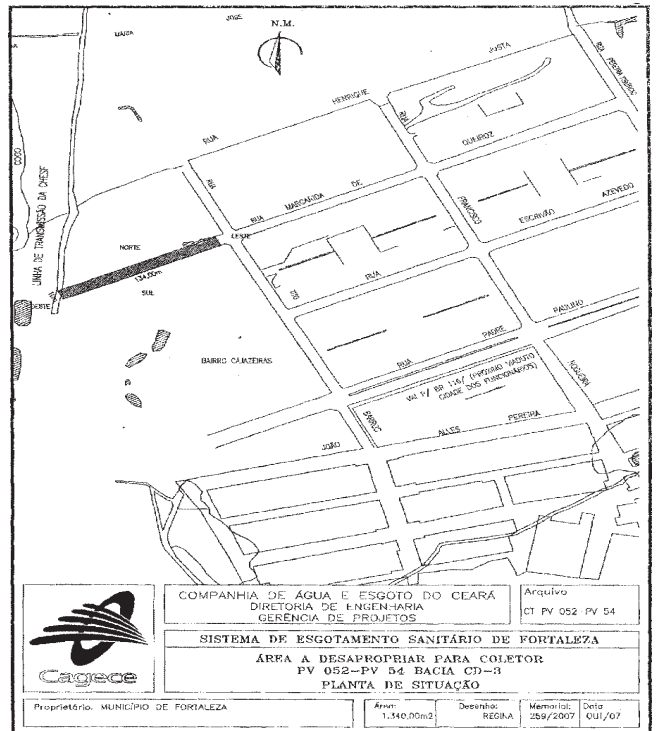
Proprietário: Município de Fortaleza. Um terreno com área de 550,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Município de Fortaleza, medindo 22,00m. Sul - Rua José Leon, medindo 22,00m. Leste - Rua Radier Guarani, medindo 25,00m. Oeste - Município de Fortaleza, medindo 25,00m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº259/2007
TERRENO DESTINADO AO COLETOR
PV 052-PV 054 BACIA CD3
FORTALEZA

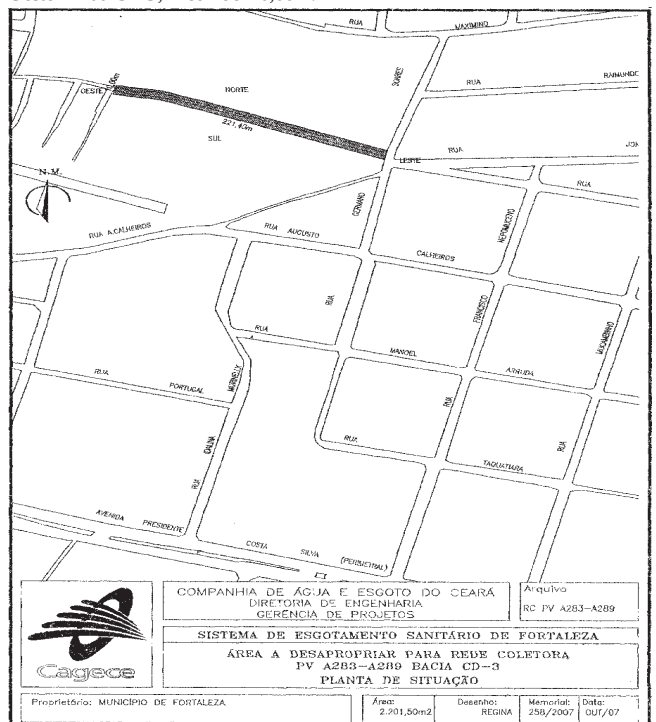
Proprietário: Município de Fortaleza. Um terreno com área de 1.340,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Faixa de Preservação, medindo 134,00m. Sul - Município de Fortaleza, medindo 134,00m. Leste - Rua Margarida de Queiroz, medindo 10,00m, Oeste - CHESF, medindo 10,00m.



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº258/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV A283-A289 BACIA CD3
FORTALEZA

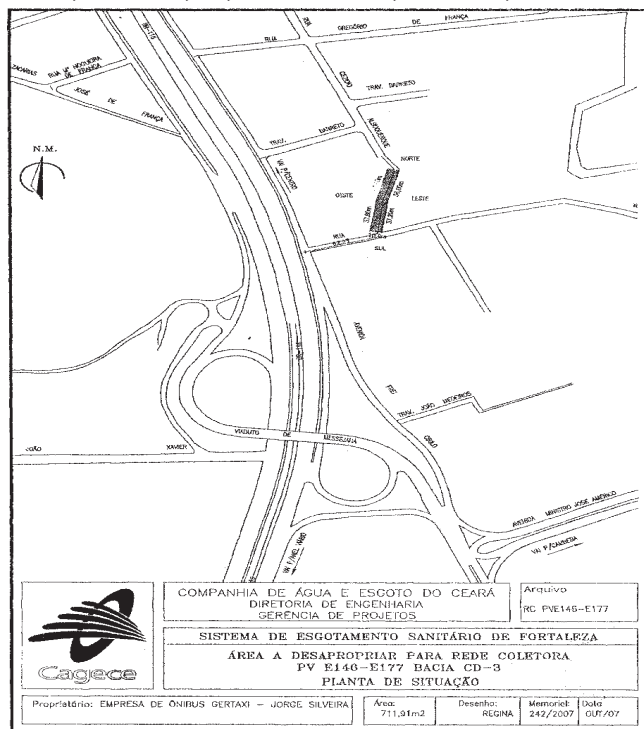
Proprietário: Município de Fortaleza. Um terreno com área de 2.201,50m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Condomínio Residencial Solar dos Coqueiros, medindo 221,40m. Sul - Sítio Estrela, medindo 221,40m. Leste - Rua Germano Soares, medindo 10,00m. Oeste - Rua SDO, medindo 10,00m.



ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº242/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV E146-E177 BACIA CD3
FORTALEZA

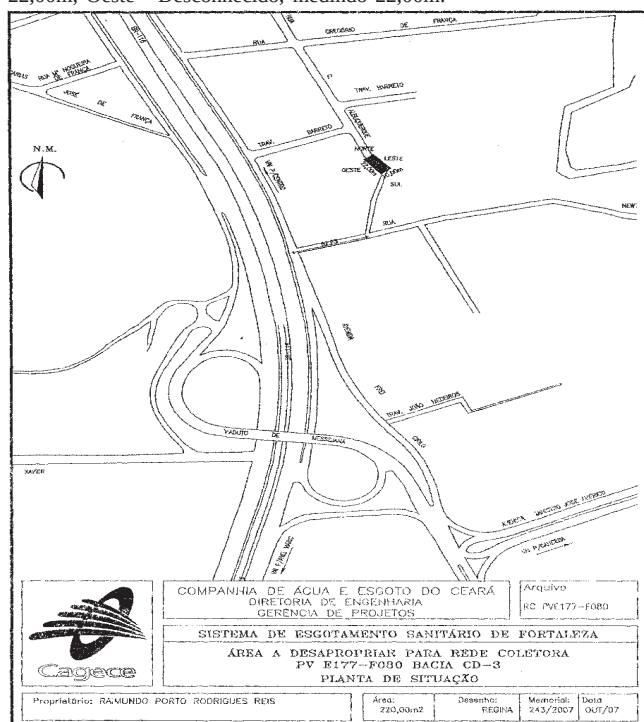
Proprietário: Empresa de Ônibus Gertaxi - Jorge Silveira. Um terreno com área de 711,91m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Cezídio Albuquerque, medindo 10,00m. Sul - Rua Newton Craveiro, medindo 10,00m. Leste - Conjunto Residencial Parque Del Sol, medindo 73,20m, Oeste - Casa nº77, medindo 73,20m.



ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº243/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV E177-F080 BACIA CD3
FORTALEZA

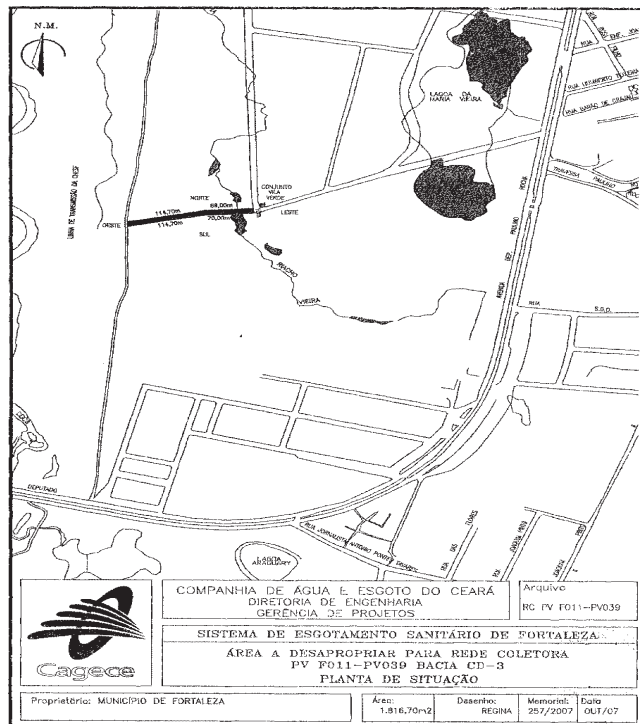
Proprietário: Raimundo Porto Rodrigues Reis. Um terreno com área de 220,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Cezídio Albuquerque, medindo 10,00m. Sul - Empresa de Ônibus Gertaxi, medindo 10,00m. Leste - Empresa de Ônibus Gertaxi, medindo 22,00m, Oeste - Desconhecido, medindo 22,00m.



ANEXO IX A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.065,
DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº257/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F011-PV 039 BACIA CD3
FORTALEZA

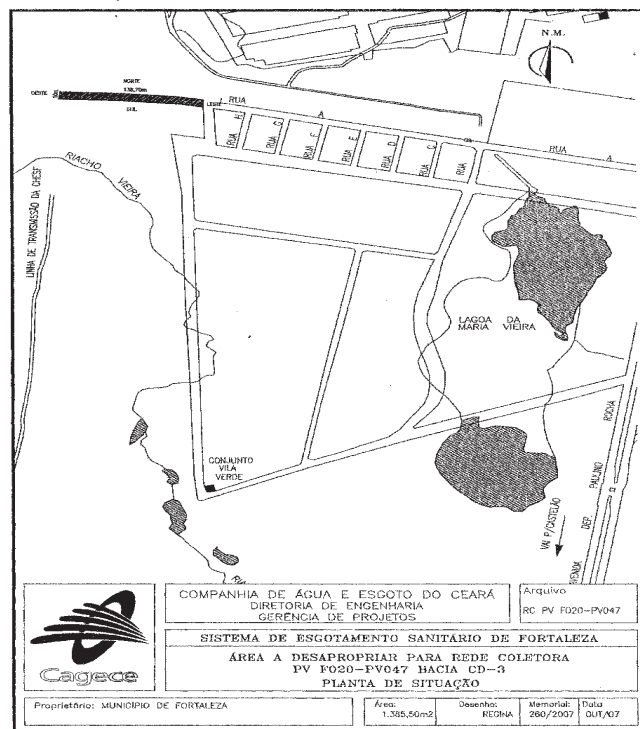
Proprietário: Município de Fortaleza. Um terreno com área de 1.816,70m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Município de Fortaleza, medindo 183,70m, Sul - Município de Fortaleza, medindo 184,70m. Leste - Rua SDO, medindo 10,00m. Oeste - CHESF, medindo 10,00m.



ANEXO X A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.065,
DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº260/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F020-PV 047 BACIA CD3
FORTALEZA

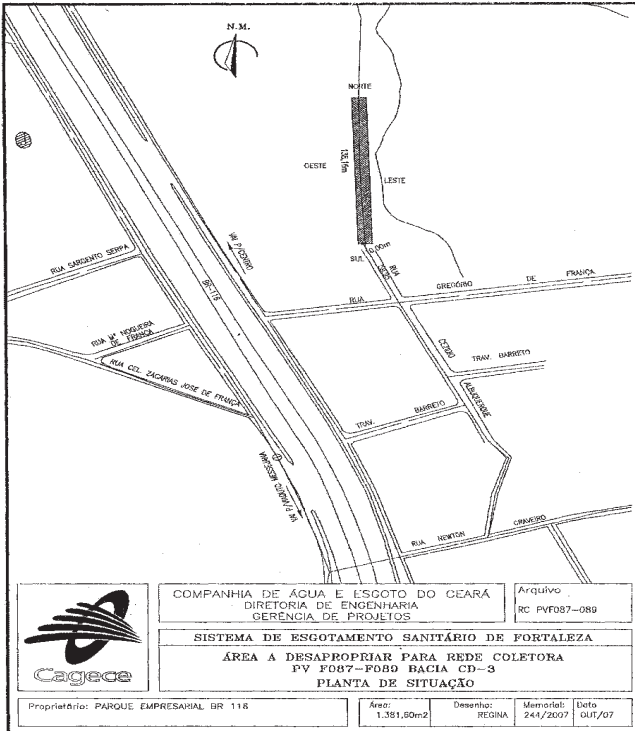
Proprietário: Município de Fortaleza. Um terreno com área de 1.385,50m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Município de Fortaleza, medindo 138,70m. Sul - Loteamento Vila Verde, medindo 138,70m. Leste - Rua A, medindo 10,00m. Oeste - CHESF, medindo 10,00m.



ANEXO XI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.065,
DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº244/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F087-F089 BACIA CD3
FORTALEZA

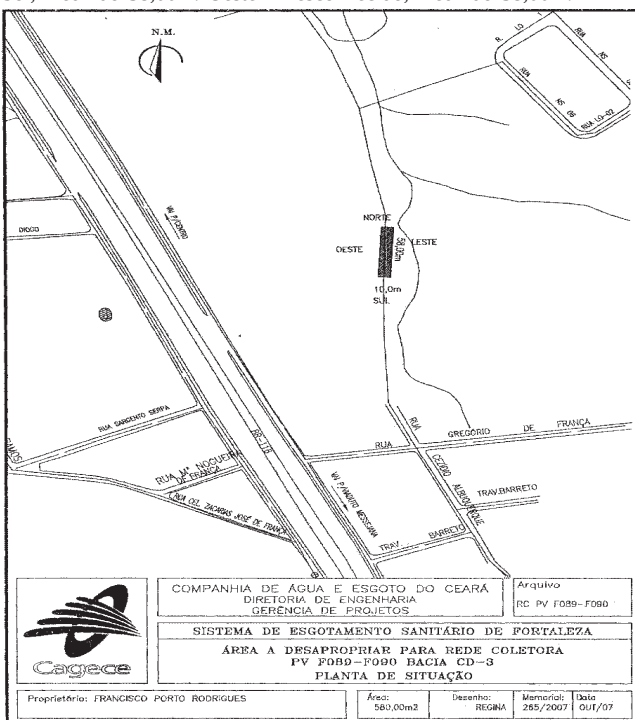
Proprietário: Parque Empresarial BR 116. Um terreno com área de 1.381,60m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Porto Rodrigues, medindo 10,00m Sul - Rua Cezídio Albuquerque, medindo 10,00m. Leste - Motel, medindo 138,16m. Oeste - Desconhecido, medindo 138,16m.



ANEXO XII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº265/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F089-F090 BACIA CD3
FORTALEZA

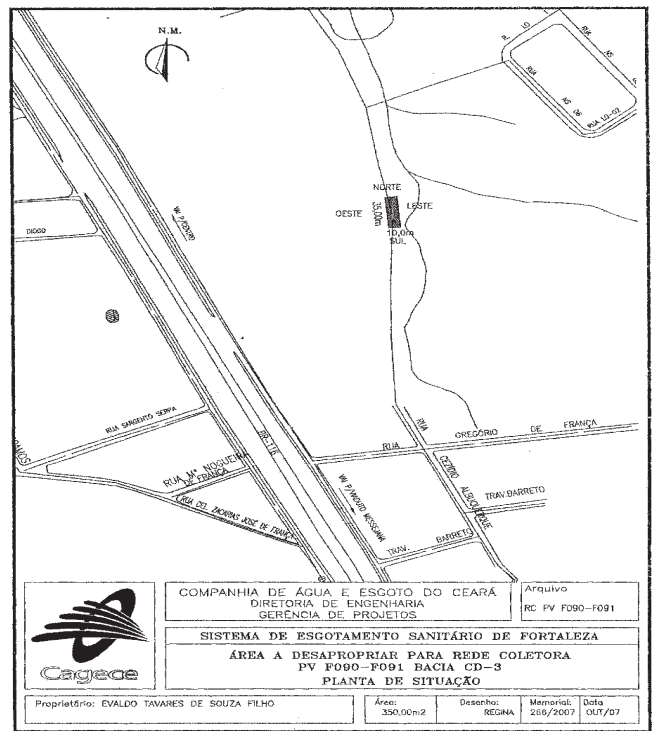
Proprietário: Francisco Porto Rodrigues. Um terreno com área de 580,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 10,00m, Sul- Parque Empresarial BR 116, medindo 10,00m. Leste - Conjunto Residencial Del Sol, medindo 58,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 58,00m.



ANEXO XIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº266/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F090-F091 BACIA CD3
FORTALEZA

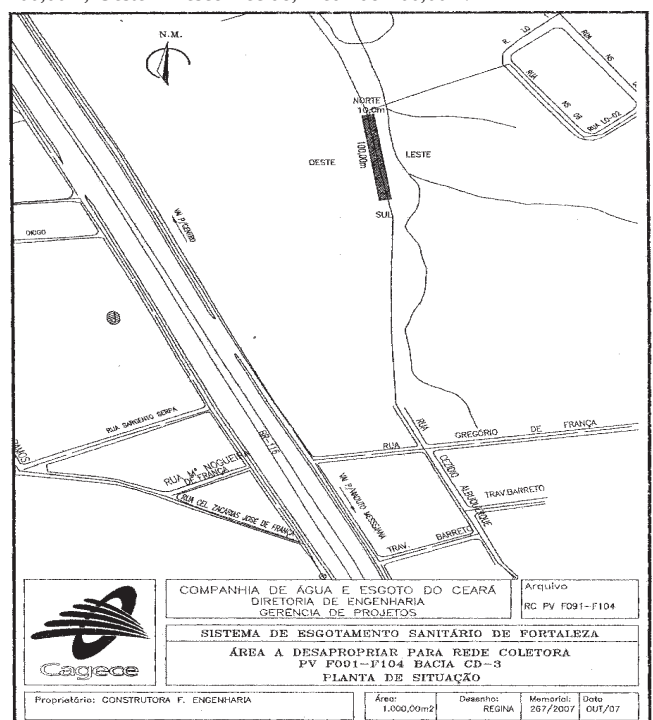
Proprietário: Evaldo Tavares de Souza Filho. Um terreno com área de 350,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Construtora F. Engenharia, medindo 10,00m. Sul - Francisco Porto Rodrigues, medindo 10,00m. Leste - Conjunto Residencial Del Sol, medindo 35,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 35,00m.



ANEXO XIV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº267/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PVF091-F104 BACIA CD3
FORTALEZA

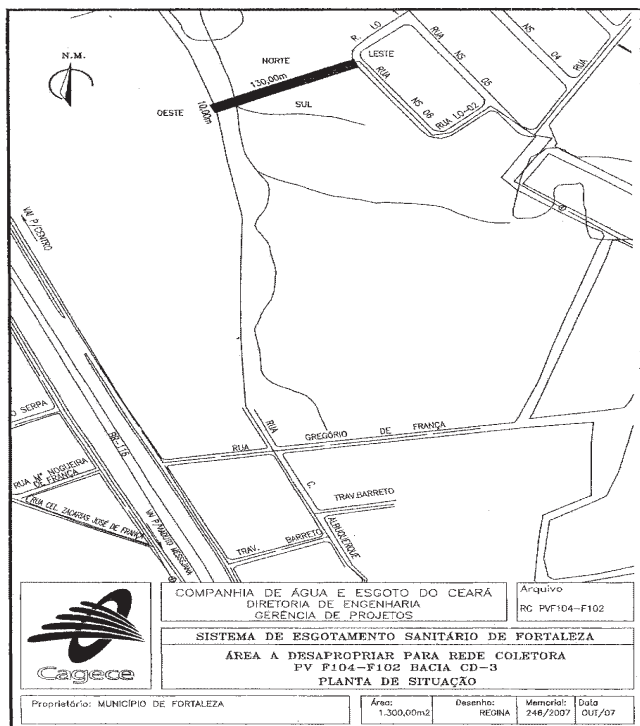
Proprietário: Construtora Fugita Engenharia. Um terreno com área de 1.000,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Município de Fortaleza, medindo 10,00m. Sul - Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 10,00m. Leste - Conjunto Residencial Del Sol, medindo 100,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 100,00m.



ANEXO XV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº246/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F104-F102 BACIA CD3
FORTALEZA

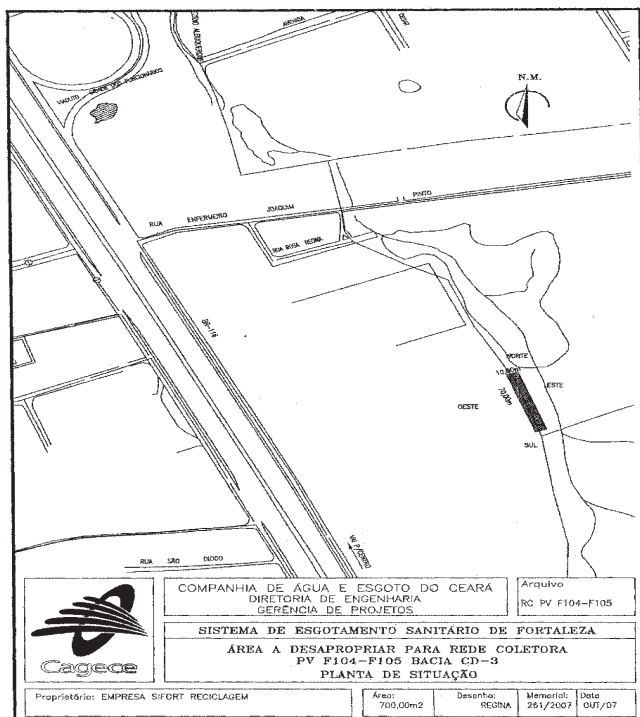
Proprietário: Município de Fortaleza. Um terreno com área de 1.300,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Empresa CTC, medindo 130,00m. Sul - Condomínio Residencial Park Del Sol, medindo 130,00m Leste - Rua 06, medindo 10,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 10,00m.



ANEXO XVI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº261/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F104-F105 BACIA CD3
FORTALEZA

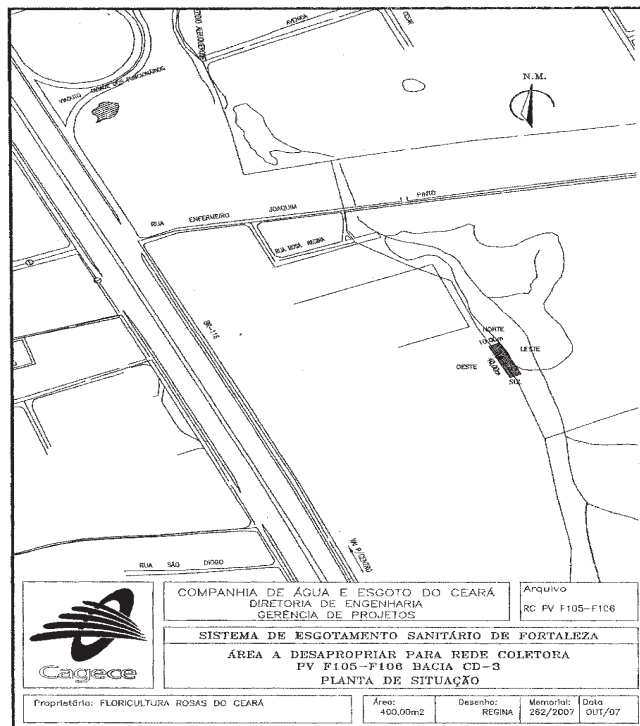
Proprietário: Empresa Sifort Reciclagem. Um terreno com área de 700,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Floricultura Rosas do Ceará, medindo 10,00m. Sul - Município de Fortaleza, medindo 10,00m. Leste - Conjunto Residencial Del Sol, medindo 70,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 70,00m.



ANEXO XVII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº262/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F105-F106 BACIA CD3
FORTALEZA

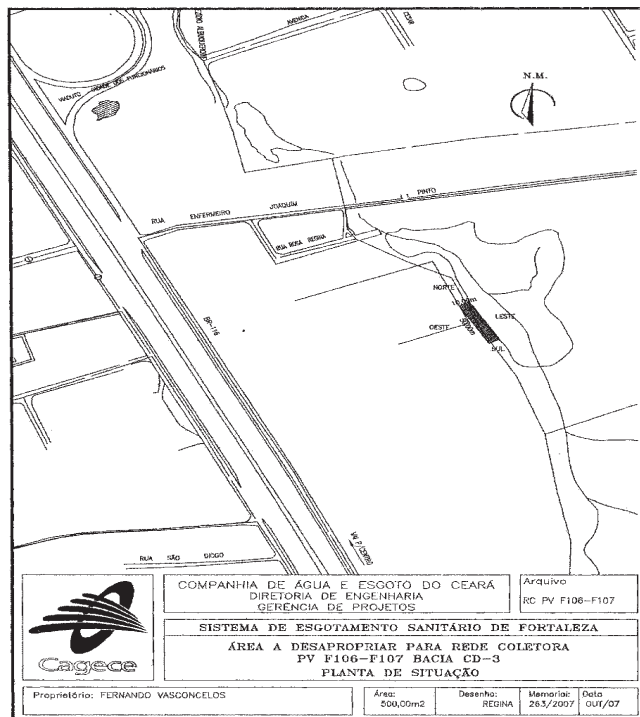
Proprietário: Floricultura Rosas do Ceará. Um terreno com área de 400,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Fernando Vasconcelos, medindo 10,00m. Sul - Empresa Sifort Reciclagem, medindo 10,00m. Leste - Conjunto Residencial Del Sol, medindo 40,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 40,00m.



ANEXO XVIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº263/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F106-F107 BACIA CD3
FORTALEZA

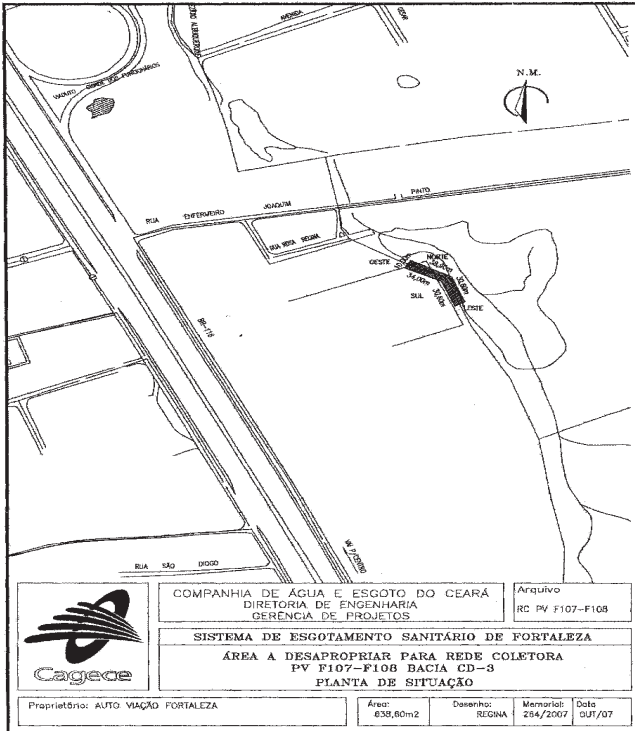
Proprietário: Fernando Vasconcelos. Um terreno com área de 500,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Auto Viação Fortaleza, medindo 10,00m. Sul - Floricultura Rosas do Ceará, medindo 10,00m. Leste - Conjunto Residencial Del Sol, medindo 50,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 50,00m.



ANEXO XIX A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº264/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F107-F108 BACIA CD3
FORTALEZA

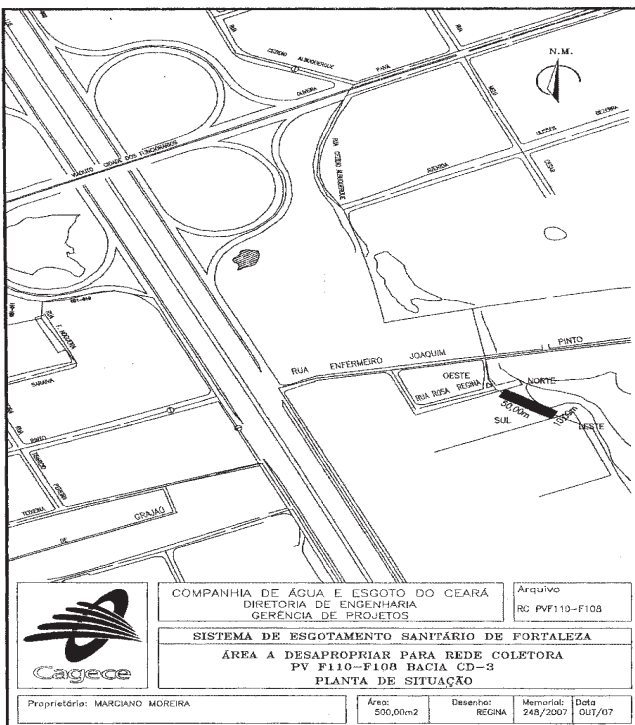
Proprietário: Auto Viação Fortaleza. Um terreno com área de 638,60m2, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Marciano Moreira, medindo 10,00m. Sul - Fernando Vasconcelos, medindo 10,00m. Leste - Empresa de Ônibus CTC, medindo 69,50m, Oeste - Desconhecido, medindo 64,60m.



ANEXO XX A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº248/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F110-F108 BACIA CD3
FORTALEZA

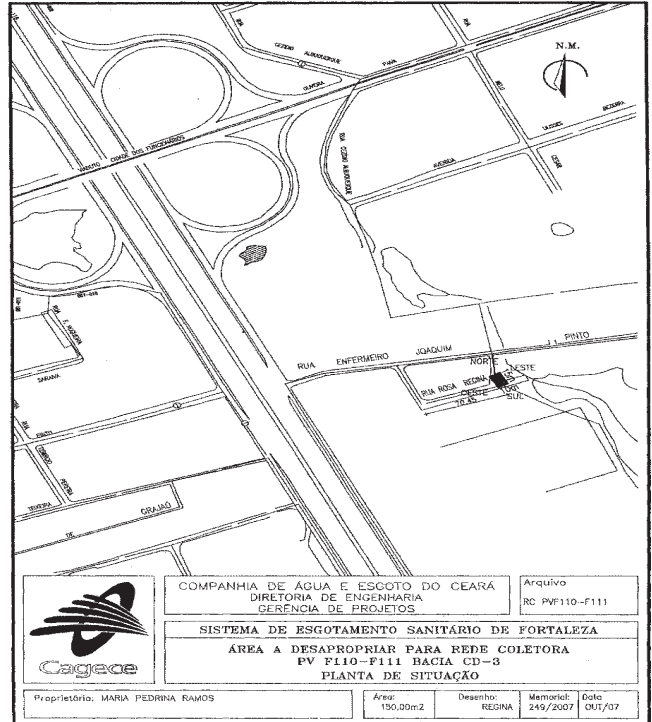
Proprietário: Marciano Moreira. Um terreno com área de 500,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Casa nº716, medindo 50,00m. Sul - Auto Viação Fortaleza, medindo 50,00m. Leste - Auto Viação Fortaleza, medindo 10,00m, Oeste - Rua Rosa Regina, medindo 10,00m.



ANEXO XXI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº249/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F110-F111 BACIA CD3
FORTALEZA

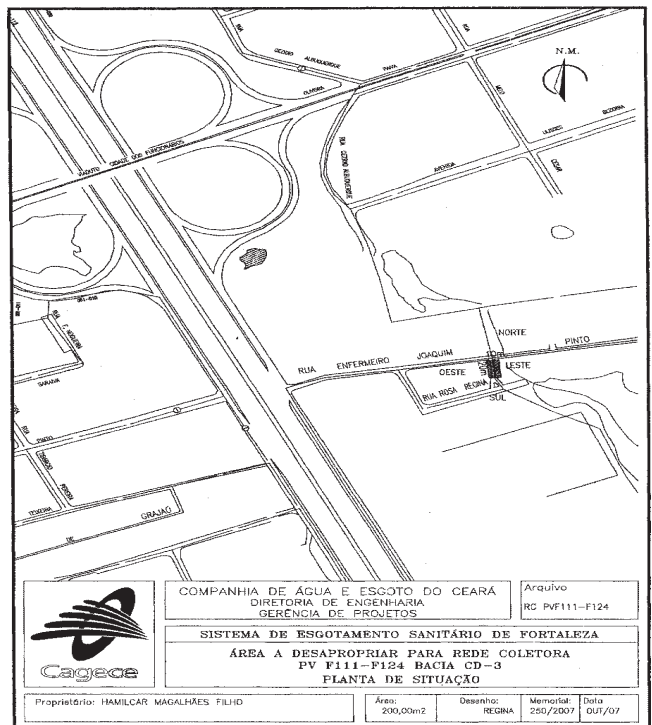
Proprietário: Maria Pedrina Ramos. Um terreno com área de 150,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Hamílcar Magalhães Filho, medindo 10,00m. Sul - Rua Rosa Regina, medindo 10,00m. Leste - Desconhecido, medindo 15,00m. Oeste - Casa nº648, medindo 15,00m.



ANEXO XXII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº250/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F111-F124 BACIA CD3
FORTALEZA

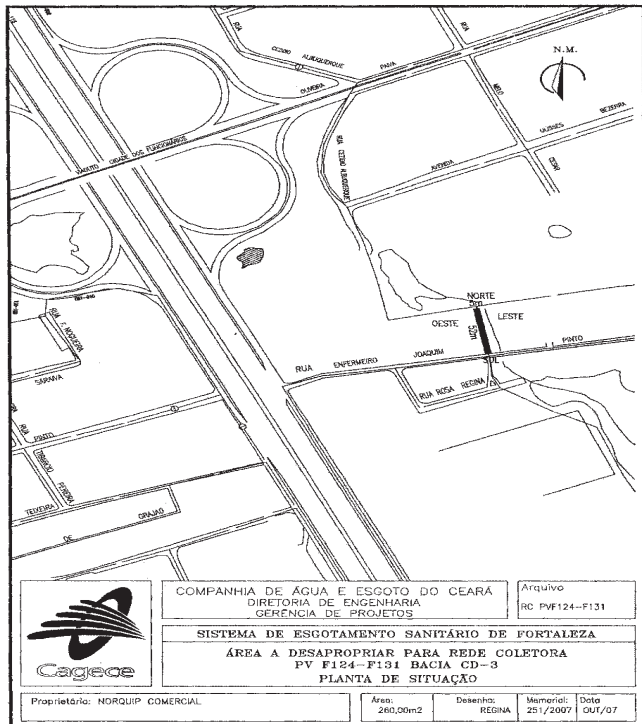
Proprietário: Hamílcar Magalhães Filho. Um terreno com área de 200,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Enfermeiro Joaquim Pinto, medindo 10,00m, Sul - Maria Pedrina Ramos, medindo 10,00m. Leste - Casa nº699, medindo 20,00m. Oeste - Casa nº221, medindo 20,00m.



ANEXO XXIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº251/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F124-F131 BACIA CD3
FORTALEZA

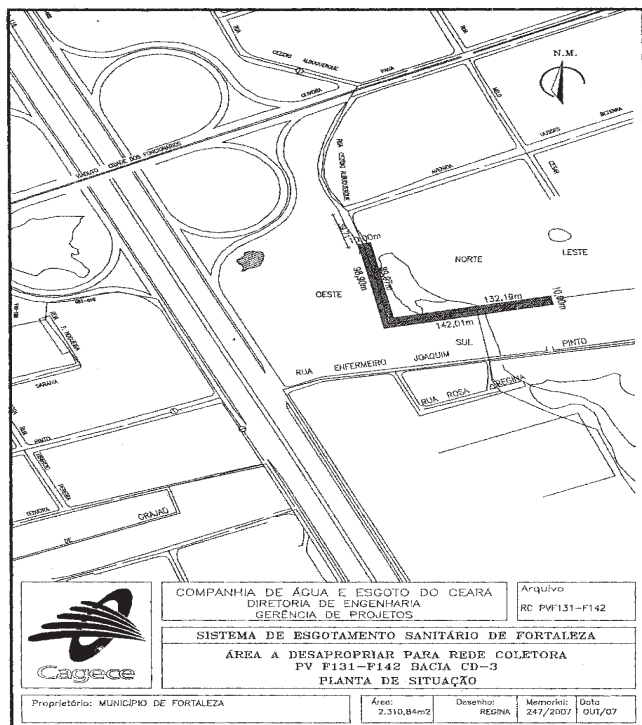
Proprietário: Norquip Comercial. Um terreno com área de 260,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Jota Dois, medindo 5,00m. Sul - Rua Enfermeiro Joaquim Pinto, medindo 5,00m. Leste - Desconhecido, medindo 52,00m. Oeste - Desconhecido medindo 52,00m.



ANEXO XXIV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº247/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F131-F142 BACIA CD3
FORTALEZA

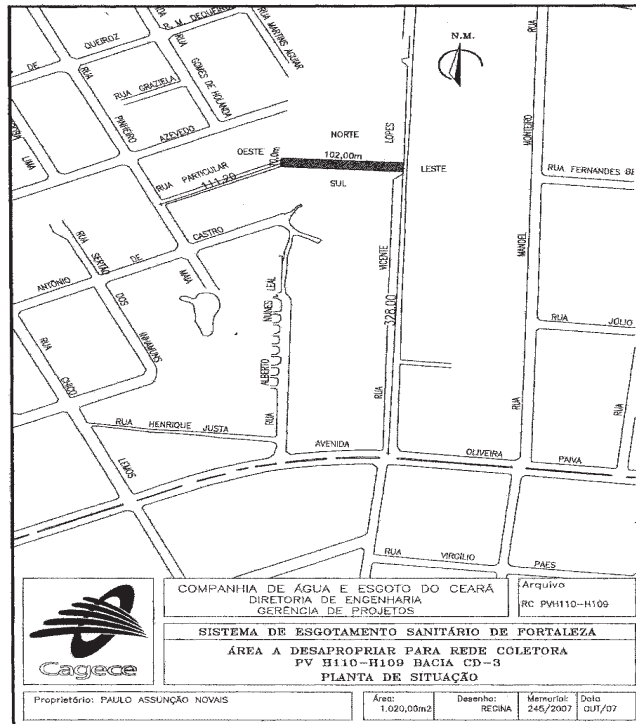
Proprietário: Município de Fortaleza. Um terreno com área de 2.310,84m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 132,19m e Rua Cezílio Albuquerque, medindo 10,00m. Sul - Desconhecido, medindo 142,01m. Leste - Desconhecido, medindo 90,07m. Oeste - Desconhecido, medindo 98,90m.



ANEXO XXV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº245/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV H110-H109 BACIA CD3
FORTALEZA

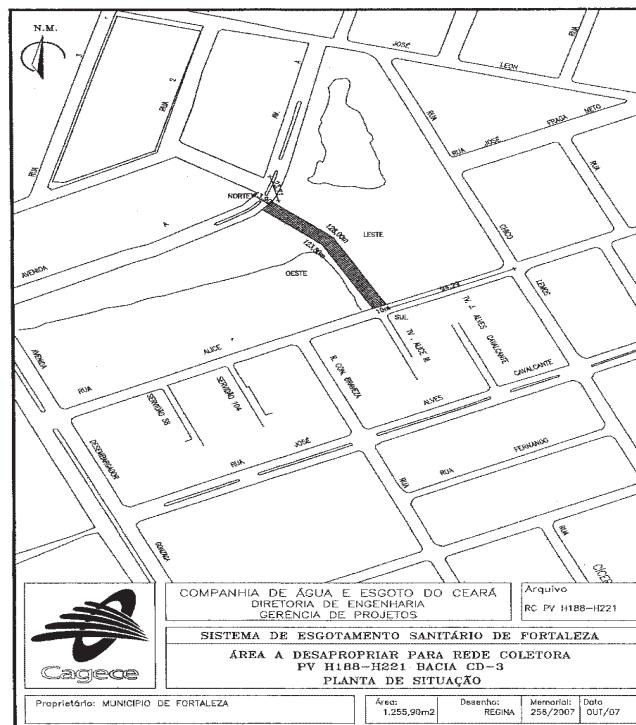
Proprietário: Paulo Assunção Novais. Um terreno com área de 1.020,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 10,00m. Sul - Condomínio Residencial, medindo 10,00m. Leste - Rua Vicente Lopes, medindo 102,00m. Oeste - Rua Particular, medindo 102,00m.



ANEXO XXVI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.065, DE 09.11.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº256/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV H188-H221 BACIA CD3
FORTALEZA

Proprietário: Município de Fortaleza. Um terreno com área de 1.255,90m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Avenida A, medindo 10,00m. Sul - Rua Alice, medindo 10,00m. Leste - Município de Fortaleza, medindo 90,07m. Oeste - Conjunto Residencial Tropical Residence, medindo 123,80m.



DECRETO Nº29.066, de 09 de novembro de 2007.

DISCIPLINA AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS CIVIS E MILITARES, ATIVOS, APOSENTADOS, E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a importância de estabelecer critérios disciplinares para a efetivação de consignações em Folha de Pagamento dos servidores públicos civis e militares estaduais, ativos, aposentados e pensionistas CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas regras para o cadastramento das entidades consignatárias, que mantenham contrato com servidores públicos civis e militares estaduais, ativos, aposentados e pensionistas, DECRETA:

Art.1º Ficam autorizadas as consignações em Folha de Pagamento dos servidores públicos estaduais civis e militares, ativos, aposentados e pensionistas, classificadas em consignações obrigatórias e facultativas.

§1º Consignações Obrigatórias são os descontos e recolhimentos incidentes sobre a remuneração, subsídios e proventos, efetuados por força de lei ou ordem Judicial, compreendendo, dentre outras:

- I - imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;
- II - contribuição para o Regime de Previdência Social;
- III - pensões alimentícias (prestação de alimentos determinada judicialmente);
- IV - restituições e indenizações ao Erário Estadual;
- V - decisões judiciais;
- VI - decisões administrativas;
- VII - contribuição Sindical, de que trata o inciso IV, do art.8º, da Constituição Federal;
- VIII - previdência complementar instituída pela Administração Pública Estadual.

§2º Consignações Facultativas são os descontos efetivados na remuneração, subsídios e proventos, mediante autorização prévia e formal do servidor público civil e militar, que, com a intervenção da Administração Pública, sejam efetuadas em decorrência de contrato, acordo, convenção, convênios ou outra forma regular de ajuste, entre o servidor e militar estadual consignante e determinada Entidade Consignatária, compreendendo:

- I - mensalidade instituída para custeio de entidades sindicais e de classe, associações, cooperativas e clubes, constituídos por servidores públicos estaduais e militares estaduais;
- II - convênios firmados pelas entidades sindicais e de classe, associações, cooperativas e clubes, constituídas por servidores públicos estaduais e militares estaduais;
- III - contribuição para planos de saúde patrocinados por entidades fechadas ou abertas e previdência privada, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de plano de saúde;
- IV - prêmio de seguro de vida de servidor e militar estadual, coberto por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;
- V - prestação referente a imóvel residencial, adquirido de entidade financiadora de imóveis residenciais;
- VI - mensalidade para entidades beneficentes;
- VII - empréstimo pessoal em instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil;
- VIII - convênios firmados com operadoras de telefonia celular;
- IX - outras fundamentadas em normas estabelecidas pela SEPLAG.

§3º Não se aplica o disposto no parágrafo 2º deste artigo aos ocupantes exclusivamente de cargo em provimento em comissão, bem como aos contratados por tempo determinado.

Art.2º Somente serão admitidas como Entidades Consignatárias para efeito das consignações facultativas:

- I - entidades sindicais e de classe, associações, cooperativas e clubes constituídos exclusivamente de servidores públicos estaduais e militares estaduais; conforme especificado no Art.1º, §2º, item I, deste Decreto;
- II - entidades fechadas ou abertas de previdência privada, que operem com planos de pecúlio, saúde ou seguro de vida;
- III - entidades securitárias que operem com plano de seguro de vida;

- IV - entidades administradoras de plano de saúde;
- V - instituições financiadoras de aquisição de imóveis residenciais integrantes do Sistema Financeiro Habitacional – SFH;
- VI - entidades beneficentes;
- VII - instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil;
- VIII - empresas de telefonia celular;
- IX - outras que sejam autorizadas pela SEPLAG.

Parágrafo único - A operacionalização dos procedimentos e o credenciamento das instituições financeiras, das empresas de telefonia celular e de outras referidas no IX deste artigo serão regulamentados através de Instrução Normativa expedida pela SEPLAG.

Art.3º O credenciamento de Entidades Consignatárias Facultativas em Folha de Pagamento, far-se-á mediante requerimento dirigido à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, ou a quem esta designar.

§1º O prazo, para realização do cadastramento previsto no caput deste artigo encerrar-se-á em 15 de dezembro de 2007.

§2º É vedada à entidade consignatária utilizar os seus códigos para descontos de natureza diversa daqueles que lhe tenham sido autorizados.

§3º Fica obrigada a Entidade Consignatária Facultativa, a informar à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, ou a quem esta designar, qualquer alteração ocorrida em seus dados cadastrais.

§4º O credenciamento de Entidades como Consignatárias fica sujeito à apresentação de documentos a seguir elencados:

- I - DOCUMENTOS GERAIS:
 - a) relação dos produtos e/ou serviços oferecidos e as condições a serem observadas;
 - b) ato constitutivo e alterações posteriores, autenticadas no respectivo Cartório de Registro;
 - c) prova documental de conta-corrente no Banco determinado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ;
 - d) CNPJ;
 - e) alvará de funcionamento atualizado, com endereço completo da entidade e de seu representante legal;
 - f) cartão de inscrição no INSS;
 - g) certificado de regularidade com o FGTS;
 - h) certidões negativas de débitos fiscais, federais, estaduais e municipais e quitação de seguridade social;
 - i) prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartições competentes, ou seja, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ata de eleição e do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica.
- II - DOCUMENTOS REFERENTES A ENTIDADES SINDICAIS E DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E CLUBES CONSTITUÍDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS:
 - a) um exemplar do estatuto, devidamente registrado no cartório competente;
 - b) cópia autenticada da ata da última eleição e posse da diretoria;
 - c) cópia autenticada do ato de autorização de funcionamento atualizado, com endereço completo da entidade e de seu representante legal;
 - d) relação e natureza dos descontos a serem efetivados;
 - e) certidões negativas do INSS e da Receita Federal;
 - f) cópia autenticada do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) da entidade;
 - g) cópia autenticada do CPF do responsável pela consignatária;
 - h) certidão de falência e concordata e de cartórios de protestos;
 - i) certidões negativas dos distribuidores criminais de cartórios de protestos em nome dos diretores;
 - j) certificado de entidade sindical, fornecida pelo Ministério do Trabalho;
- III - DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:
 - a) cópia autenticada do Estatuto Social e respectivas alterações aprovados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social;
 - b) cópia autenticada do ato de autorização de funcionamento;

- c) certidões negativas do INSS e da Receita Federal;
- d) cópia autenticada do CGC/CNPJ da entidade;
- e) cópia autenticada do CPF do responsável pela entidade;
- f) certidões dos distribuidores cíveis e de cartórios de protesto em nome das aludidas entidades e associações;
- g) carta patente expedida pelo órgão executor do Sistema Nacional de Seguros Privados - SNPS;
- h) registro expedido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social;
- i) autorização de funcionamento e regularidade expedida pelo Ministério da Saúde, quando tratar-se de Plano de Saúde.

IV - DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDENCIA PRIVADA:

- a) cópia autenticada do Estatuto Social e respectivas alterações aprovados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social;
- b) carta patente expedida pelo órgão executor do Sistema Nacional de Seguros Privados - SNSP;
- c) cópia autenticada do ato de autorização de funcionamento;
- d) certidões negativas do INSS e da Receita Federal;
- e) cópia autenticada do CNPJ da entidade;
- f) cópia autenticada do CPF do responsável pela entidade;

V - DOCUMENTOS EXIGIDOS DE INSTITUIÇÃO FINANCIADORA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS (CRÉDITO IMOBILIÁRIO):

- a) comprovante de registro do mutuante, como Agente do Sistema Financeiro da Habitação;
- b) cópia autenticada do contrato de mútuo;
- c) autorização do Banco Central do Brasil para operar na Carteira de Crédito Imobiliário.

VI - DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ENTIDADES SECURITÁRIAS QUE OPEREM COM PLANOS DE SEGURO DE VIDA:

- a) documento comprobatório que possui sucursal ou representante legal com escritório no Estado do Ceará;
- b) alvará de funcionamento atualizado, com endereço completo da entidade e de seu representante legal;
- c) comprovante de registro junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

VII - DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE PLANO DE SAÚDE:

- a) documento comprobatório que possui sucursal ou representação legal com dependência e escritório no Estado do Ceará;
- b) cópia autenticada do alvará de funcionamento atualizado, com endereço completo da entidade e de seu representante legal;
- c) cópia do Estatuto de Entidade;
- d) cópia da composição da última diretoria;
- e) cópia do contrato social, devidamente registrado;
- f) cópia do registro definitivo do plano e dos produtos junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e ao Ministério da Saúde;
- g) cópia do registro definitivo de funcionamento junto ao Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

VIII - DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ENTIDADE BENEFICENTE:

- a) comprovante que possui sucursal ou representação legal com dependência e escritório no Estado do Ceará;
- b) cópia do alvará de funcionamento atualizado, com endereço completo da entidade e de seu representante legal.

Art.4º As consignações facultativas só poderão ser efetivadas com anuência expressa do servidor público civil e militar.

Parágrafo único - A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, poderá solicitar a qualquer tempo comprovante da anuência a que se refere o “caput” deste artigo.

Art.5º Deduzidas as consignações obrigatórias, a soma das consignações facultativas do servidor em Folha de Pagamento, não excederá a 40% (quarenta por cento) do valor do seu rendimento líquido mensal.

Parágrafo único. Serão computados para efeito do cálculo previsto neste artigo, o vencimento base acrescido das vantagens fixas e as de caráter pessoal.

Art.6º Para cobertura dos custos com gerenciamento, processamento e geração de relatórios dos descontos das consignações facultativas em Folha de Pagamento, as Empresas Consignatárias Facultativas pagarão, por Consignação efetuada.

Art.7º Os valores devidos mensalmente à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG serão destinados à investimentos em programas de Valorização e formação dos servidores públicos a cargo da SEPLAG.

Art.8º A Consignatária deverá se resguardar de todas as garantias possíveis, eximindo o Estado de quaisquer responsabilidades por perdas ou prejuízos decorrentes da quebra de vínculo do servidor com a Administração Pública, que poderá ocorrer sem aviso prévio à Consignatária.

Art.9º Fica limitado em 36 (trinta e seis) meses, o número máximo de parcelas referentes a empréstimos bancários consignados em folha de pagamento.

Art.10. A consignação em folha de pagamento não implica em co-responsabilidade do Estado por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor público civil e militar estadual, junto ao Consignatário.

Art.11. A Administração Pública Estadual não responderá pela consignação nos casos de perda de cargo e de insuficiência de limite da margem consignável.

Art.12. A consignação facultativa poderá ser cancelada:

- I - por interesse da Administração Pública Estadual;
- II - por interesse do Consignatário e com anuência do servidor público civil e militar;
- III - a pedido do servidor público civil e militar, mediante requerimento endereçado ao órgão Consignante e com anuência da entidade Consignatária, no caso de compromisso pecuniário assumido e usufruído.

Art.13. Em caso de revogação total ou parcial da Lei 13.369, de 22 de setembro de 2003, ou a introdução de quaisquer atos administrativos que suspendam ou impeçam os registros de novas consignações, aquelas existentes serão mantidas pelas entidades consignantes, desde que seja enviado registro único, contendo o valor a ser consignado e a quantidade de meses, para o cumprimento total das obrigações pactuadas entre a entidade Consignatária e o servidor público civil estadual civil e militar, ativo, aposentado ou pensionista, beneficiado.

Art.14. A Consignatária que agir em prejuízo dos servidores públicos, bem como da Consignante, transgredir as normas estabelecidas em lei e, ainda, sem a anuência da Administração Pública, alterar a estrutura organizacional e/ou sua razão social, transferir, ceder, vender ou sublocar a rubrica ou código de desconto, poderá sofrer as seguintes sanções:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão de quaisquer consignações em folha de pagamento, e
- III - cancelamento de concessão de rubrica ou código de desconto.

§1º - A suspensão prevista no item II deste artigo, será efetuada durante o período da auditoria para averiguação das irregularidades;

§2º - A cassação prevista no item III deste artigo, será efetuada mediante decisão publicada no Diário Oficial do Estado, cabendo pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da referida publicação;

§3º - Quando apenada com cassação, a entidade não poderá solicitar novo credenciamento pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

Art.15. As entidades sindicais e de classe, associações e clubes, constituídos exclusivamente por servidores públicos e militares estaduais, deverão disponibilizar, quando solicitados pela SEPLAG, a qualquer tempo, seus cadastros de associados.

Art.16. A SEPLAG disponibilizará um sistema informatizado para controle de consignações em folha de pagamento, cujo uso será obrigatório por todas as consignatárias.

Art.17. A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado expedirá as instruções complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art.18. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os Decretos nºs 28.535, de 06 de dezembro de 2006 e 28.700 de 17 de abril de 2007.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2007

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº29.067, de 09 de novembro de 2007.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGAM O PRAZO DA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas nos decretos municipais integrantes do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais indicados no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorrogam a Situação de Emergência nas áreas afetadas dos respectivos municípios, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.067, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

MUNICÍPIOS:

1. IGUATU (Decreto Nº040/2007, de 18 de setembro de 2007).
2. ITATIRA (Decreto Nº008/2007, de 22 de setembro de 2007).
3. PIQUET CARNEIRO (Decreto Nº008/2007, de 19 de setembro de 2007).
4. SÃO GONÇALO DO AMARANTE (Decreto Nº1186/2007, de 26 de setembro de 2007).
5. TRAIRI (Decreto Nº052/2007, de 29 de setembro de 2007).
6. UMIRIM (Decreto Nº017/2007, de 26 de setembro de 2007).

*** **

DECRETO Nº29.069, de 13 de novembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS TERRENOS E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Crateús, CONSIDERANDO que a construção da Rede Coletora Sub-Bacia H-Trecho 3-1, CONSIDERANDO a alteração da área contida no anexo I do Decreto Nº28.221 De 26.04.06 referente a Sub-Bacia G-Trecho 1-1 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Crateús, neste Estado, com áreas de 572,12 m²: 429,05m² com as seguintes características: Terreno 01: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Coronel Zezé, medindo 5,50m; ao sul, com Rua Almirante Tamandaré, medindo 6,20m; a leste, com Antônio Bezerra Marques, medindo 105,00m e a oeste, com Antônio Bezerra Marques, medindo 102,0m. Terreno 2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, Francisco Eugênio Neris, medindo 6,00m; ao sul, com Rua Coronel Antônio de Melo, medindo 8,70m; a leste, com José

Gomes de Almeida, medindo 59,40m e a Oeste. Com José Cardoso Rosa, medindo 57,90m.

Art.2º Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à construção da Rede Coletora - Sub-Bacia H, Trecho 3-1, Sub-Bacia G; Trecho 1-1 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Crateús

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do Programa SANEAR II.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

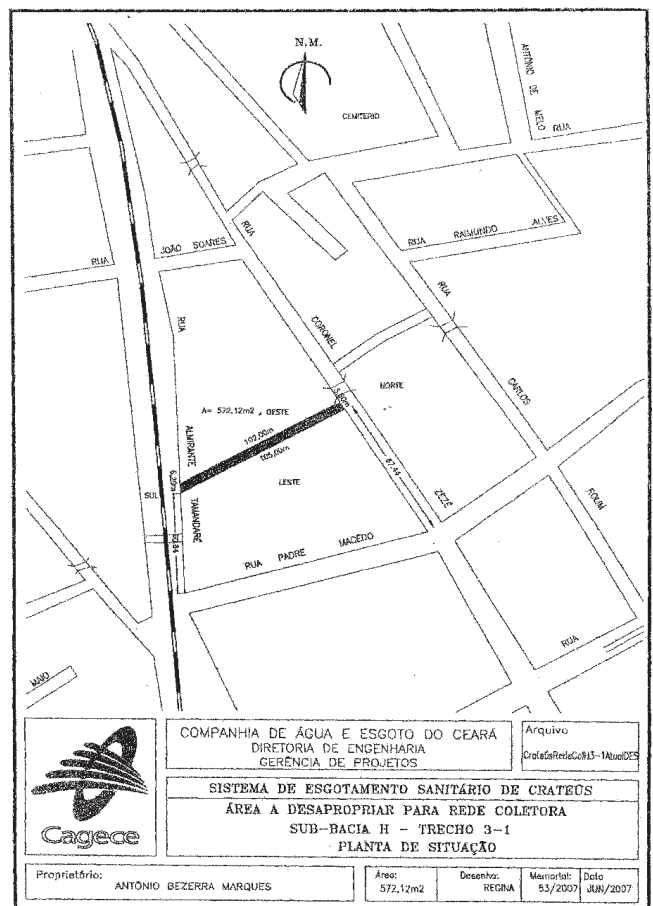
Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.069, DE 13.11.07

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº53/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA H-TRECHO 3-1
CRATEÚS**

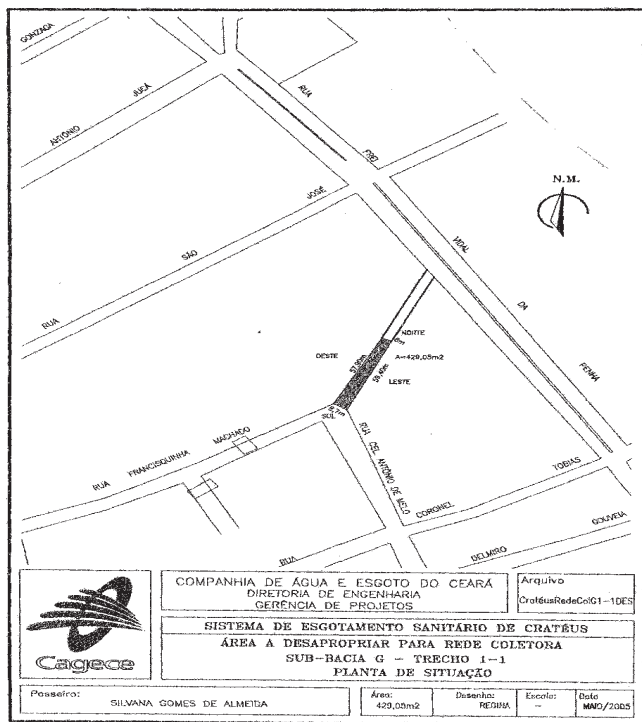
Proprietário: Antônio Bezerra Marques. Um terreno com área de 572,12m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Coronel Zezé, medindo 5,50m. Sul - Rua Almirante Tamandaré, medindo 6,20m. Leste - Antônio Bezerra Marques, medindo 105,00m. Oeste - Antônio Bezerra Marques, medindo 102,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.069, DE 13.11.07

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº41/2005
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA G- TRECHO 1-1
CRATEÚS**

Posseiro: Silvana Gomes de Almeida. Um terreno com área de 429,05m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Eugênio Neris, medindo 6,00m. Sul - Rua Coronel Antônio de Melo, medindo 8,70m. Leste - José Gomes de Almeida, medindo 59,40m. Oeste - José Cardoso Rosa, medindo 57,90m.



*** **

DECRETO Nº29.070, de 13 de novembro de 2007.

**MODIFICA DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº28.619, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2007, ALTERADO
PELOS DECRETOS Nº28.836, DE
13 DE AGOSTO DE 2007, Nº28.714,
DE 03 DE MAIO DE 2007 E
Nº28.767, DE 19 DE JUNHO DE
2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a relevância para o Estado do Ceará o desenvolvimento de ações na área da infra-estrutura; CONSIDERANDO, ainda, a relevância para o serviço público estadual o intercâmbio de servidores, no âmbito da Administração Pública Estadual, DECRETA:

Art.1º. Fica alterada, no Inciso I, do Art.4º do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nºs28.836, de 13 de agosto de 2007, e 28.767, de 19 de junho de 2007 e nº28.714, de 03 de maio de 2007, a alínea "b", que passa a ter a seguinte redação:

"Art.4º (omissis)

I - no âmbito do Poder Executivo Estadual:
(omissis)

b) em relação aos empregados das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, exclusivamente para o exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão, de símbolo igual ou superior a DNS -3, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte";

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2007.

Art.3 Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº29.071, de 13 de novembro de 2007.

**ALTERA O TRECHO 18 DO ART.1º
DO DECRETO Nº28.095, DE 18
JANEIRO DE 2006, PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
DO CEARÁ, DE 20 DE JANEIRO
DE 2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incs. IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no artigo 5º, letra "i" do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO que com as modificações acontecidas no Projeto Executivo referente as Obras de Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza, a transposição da via férrea da Av. Wenefrido Melo, no bairro Mondubim, no Município de Fortaleza, foi alterada de Viaduto Rodoviário, para Passagem Inferior. CONSIDERANDO que, por força da modificação, há necessidade de alterar a área relativa ao trecho 18, constante do art.1º do Decreto nº28.095, de 18 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 20 subsequente, para possibilitar a construção da Passagem Inferior, ao invés de Viaduto Rodoviário, DECRETA:

Art.1º - Alterar em parte o teor do Decreto nº28.095, de 18 de janeiro de 2006, o qual considera a área acima mencionada como de Utilidade Pública para fins de Desapropriação por parte da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos -METROFOR, correspondente ao TRECHO 18, o qual passa a ter a seguinte redação:

TRECHO 18 - Compreende uma faixa de terra localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da passagem Inferior da Av. Wenefrido Melo e as ruas em nível para acesso local, formada por 02 (duas) faixas com 250,00m de largura para cada lado, simétrica ao eixo da via V1, com início no Km 11,440 e término no Km 11,660, perfazendo um total de 110.000m², de acordo com o croqui anexo a este Decreto.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos constantes do Decreto nº28.095, de 18 de janeiro de 2006.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2007.

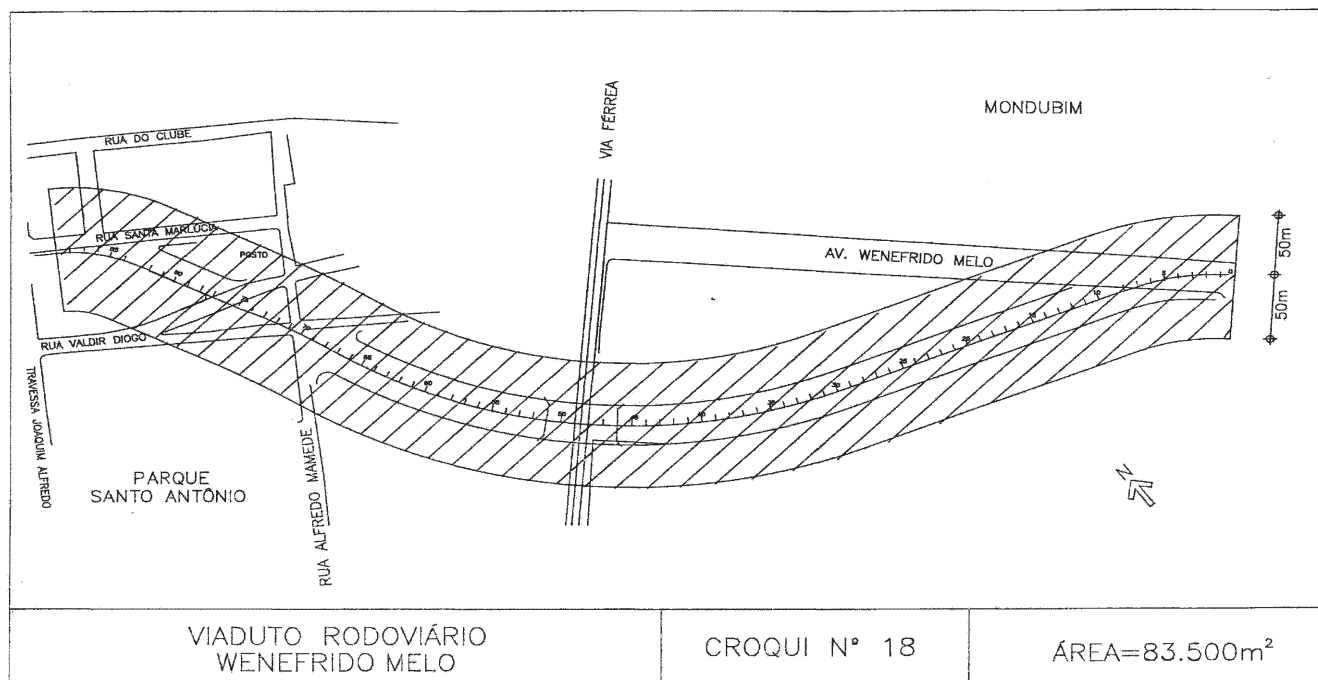
Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.071, DE 13.11.07



GOVERNADORIA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº141/2007 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de OUTUBRO/2007.

Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091.993.2.2
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Representação Judicial	008.350.3.X
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Representação Judicial	000.029.2.5
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087.534.2.3
Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095.392.1.2
Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087.481.2.8
Francisco Luciano Ferreira de Lima	Auxiliar da Representação Judicial	087.496.2.0
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405.021.1.4
Joana D'Arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087.491.2.4
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003.239.2.6
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090.267.2.X
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075.196.2.1
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	169.742.1.8
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037.371.1.X
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097.610.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054.322.1.9
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032.426.2.5
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105.118.1.X
Terezinha Lênis Almeida Abreu	Orientador de Célula	163.119.1.X
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054.327.1.5

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 24 de setembro de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007003
ORIGINÁRIO DO DERT**

PREGÃO ELETRÔNICO 2007003 – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ LOTADOS: NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. VIRGÍLIO TÁVORA (CAMBEBA), NO PALÁCIO IRACEMA E NO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – DERT, no percurso: casa trabalho e vice-versa, através de coletivos) - MOTIVO Correção na edição no sistema do Banco do Brasil, fica **ADIADO** para o dia 29.NOV.2007 o Pregão Eletrônico supracitado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até 29.NOV.2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de outubro de 2007.

Antonio Anésio de Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2007 - SRH**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados, que em virtude de ADENDO ao edital, fica **ADIADA** a **Tomada de Preços Nº001/2007 – SRH**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO EM LOCALIDADES DO INTERIOR CEARENSE, INTEGRANTES DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL – SISAR, PARA: LOTE 01 – LOCALIDADES DE ARANAÚ, JURITIANHA E LAGOA DO CARNEIRO, MUNICÍPIO DE ACARAÚ E PANACUÍ E TRIÂNGULO DE MARCO NO MUNICÍPIO DE MARCO; LOTE 02 – LOCALIDADES DE SÃO GONÇALO, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, GURIÚ NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ARAQUÉM NO MUNICÍPIO DE COREAÚ, CAIÇARA E LAGOA DO MONTEIRO NO MUNICÍPIO DE CRUZ, GOIANA NO MUNICÍPIO DE MORAUJO, PACUJÁ NO MUNICÍPIO DE URUOCA E ARAPÁ NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ; LOTE 03 – LOCALIDADES DE BARRA DO SOTERO E BETANIA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ E SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA; LOTE 04 – LOCALIDADES DE JUÁ E MISSI NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA; LOTE 05 – LOCALIDADE DE ALMAS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, TUÍNA E GREGÓRIO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA E MUTAMBEIRAS E SAPÓ NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU, com data para o recebimento de Documentos e Propostas marcada inicialmente para o dia 26 de novembro de 2007, às 15 horas, terá como nova data o dia 06 de dezembro de 2007, às 15 horas. O ADENDO encontra – se a disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Especial de Licitação à Rua

Audaldo Batista, 1.550, Cambeba (prédio da SOHIDRA – 1º andar), Cep.: 60.830-080 – Fortaleza-Ce. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 13 de novembro de 2007.

Expedido Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007028**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** do **Pregão Eletrônico** acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de coletes balísticos para a Polícia Militar do Ceará, considerando vícios insanáveis contidos no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de novembro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS
TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº100/2005 –
CONVITE Nº02**

ORIGINÁRIA DO DERT

OBJETO: FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-311 TRECHO: GRANJA – VIÇOSA DO CEARÁ, COM 69,41 KM DE EXTENSÃO, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR/NE II Vistas e analisadas as propostas técnicas das empresas habilitadas, e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico do DERT, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado para a Fase de Propostas Técnicas da Concorrência acima referenciada:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA DA OFERTA (NTO)	SITUAÇÃO
HIDROTERRA S/A ENGª E COMÉRCIO	90,60	CLASSIFICADA
DUCTOR IMPLANT. DE PROJETOS S/A	85,00	CLASSIFICADA
CONCREMAT ENGª E TECNOLOGIA S/A	73,80	CLASSIFICADA
ENGEVIX ENGENHARIA S/A	71,00	CLASSIFICADA

O relatório de análise do DERT, com as pontuações parciais e totais obtidas por cada licitante, parte integrante dos autos procedimentais, encontra-se à disposição dos participantes junto à CCC. Comunico no ensejo, que a sessão pública para abertura das Propostas de Preços realizar-se-á às 15:00h do dia 03/12/2007, na sala de reuniões da CCC, localizada

na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150-Edson Queiroz, de acordo com a subcláusula 27.1 da IAQ, ficando desde já todas as licitantes devidamente notificadas. Fortaleza (Ce), 13 de novembro de 2007.

Tarso Pinheiro Borges
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº45/2007
ORIGINÁRIA DO DERT

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO TRECHO: ENTRº CE-090 – ENTRº CE-341 (CAUCAIA-QUATRO BOCAS). PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DERT: Francisco Quirino Rodrigues Pontes e Alexandre Hortêncio Leite Viana. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 26 de dezembro de 2007, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz - CEP. 60811-520. Fone: (85) 3101-3653, Fax: (85) 3101-3654, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – DERT, na Avenida Godofredo Maciel, 3000 – Maraponga - CEP 60710-001 - Fortaleza-Ceará. Fone: (85) 3101-5712 Fax: 3101-5705 ou na internet no site: www.seplag.ce.gov.br. Em, 12/11/2007.

Tarso Pinheiro Borges
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº47/2007
ORIGINÁRIA DO DERT

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS TRECHOS CRATO-GRANJEIRO E CRATO-LAMEIRO. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DERT: Francisco Quirino Rodrigues Pontes e Alexandre Hortêncio Leite Viana. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 27 de dezembro de 2007, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz - CEP. 60811-520. Fone: (85) 3101-3653, Fax: (85) 3101-3654, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – DERT, na Avenida Godofredo Maciel, 3000 – Maraponga - CEP 60710-001 - Fortaleza-Ceará. Fone: (85) 3101-5712 Fax: 3101-5705 ou na internet no site: www.seplag.ce.gov.br. Em, 12/11/2007.

Tarso Pinheiro Borges
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007029
ORIGINÁRIO DA PMCE

OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos para os policiais militares da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar do Ceará – PMCE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/11/2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2007.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007037
ORIGINÁRIO DA STDS

OBJETO: Aquisição de equipamentos, destinados ao Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2007.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007058
ORIGINÁRIO DO CBMCE

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA, ALMOÇO E JANTAR PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIROS AQUARTELADOS, BEM COMO OS MILITARES VOLTADOS A ÁREA ADMINISTRATIVA, COM SERVIÇO DE ENTREGA, NOS QUARTÉIS DA CAPITAL E ÁREA METROPOLITANA CONFORME ESPECIFICADO

NOS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/11/2007 às 09h:30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de novembro de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007120
ORIGINÁRIO DA CAGECE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia (fotocópia), com locação de 09 (nove) máquinas copiadoras, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de suprimentos, exceto papel), bem como a instalação das mesmas nas dependências da CAGECE, conforme especificações (Anexo B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), locais de instalação dos equipamentos (Item 8 deste Termo), planilha orçamentária (Anexo C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS) e cronograma financeiro (Anexo D – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/12/2007 ÀS 11:00H (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de novembro de 2007.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007323
ORIGINÁRIO DA SESA

OBJETO: Fornecimento de FRUTAS e VERDURAS, destinadas ao Setor de Nutrição e Dietético do Hospital Geral de Fortaleza. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2007.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007331
ORIGINÁRIO DA SESA

OBJETO: Aquisição de TECIDO NÃO TECIDO, do Hospital de Messejana-HM/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos parte integrante do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29 de novembro de 2007 às 9h:30 min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de novembro de 2007.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007335
ORIGINÁRIO DA SESA

OBJETO: Aquisição de Sistema de Ecocardiografia Digital, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo II deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29 de novembro de 2007 às 9h:30 min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de novembro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007336
ORIGINÁRIO DA SESA

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza (Papel Higiênico, solução desodorizante concentrada com 5 litros), para o Hospital de Messejana - HM, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, parte integrante do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia

29/11/2007 às 09h:30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de novembro de 2007.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007339
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Aquisição de Material Médico hospitalar "STENT" montado em balão expansível de 6mm e 8mm**, que serão utilizados para tratamento de pacientes com estenose na artéria renal e estenose da artéria ilíaca para os paciente do Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos, parte integrante deste Edital.. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/11/2007 às 09h:30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de novembro de 2007.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº342/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Aquisição de centrífugas, câmara de conservação de plaquetas, termodesinfectora e irradiador de sangue** para a rede de hemocentros da SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 14:00 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 2007 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14:00 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 2007. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº343/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Contratação de uma empresa para prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 16:00 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 2007 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 16:00 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 2007. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº345/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NO SETOR DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE MESSEJANA – HM/SESA, CONFORME ESPECIFICA-**

ÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até 03 de dezembro de 2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: Dia 03 de dezembro de 2007 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de novembro de 2007.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº2007001
ORIGINÁRIO DA SETUR**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades da Secretaria do Turismo, conforme especificado no Anexo I do edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Adualdo Batista 1550 - Cambéa, no dia 03/12/2007 às 13:00h. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2007.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº016/2007 - CAGECE**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DE PAISAGISMO DA CAGECE, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA/CE.** Representante da CAGECE: André Assuero Abreu de Oliveira Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 10 de dezembro de 2007, na Rua Adualdo Batista, 1.550, Cambéa (prédio da SOHIDRA – 1º andar), Cep.: 60.830-080 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2007.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº012/2007 - CAGECE**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que **DECLASSIFICOU** as **EMPRESAS METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA., PROSERV CONSTRUÇÕES LTDA., FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA e MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., e CLASSIFICOU** em 1º lugar a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.** com o valor global de R\$830.585,25, ficando em 2º lugar a empresa **INCO ENGENHARIA LTDA.** com valor global de 849.543,95, em 3º lugar a empresa **PB – CONSTRUÇÕES LTDA.,** com valor global de R\$1.082.643,08 e em 4º lugar a empresa **NORMATEL NORDESTE E MATERIAIS LTDA.** com valor global de R\$1.169.779,99. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº84/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês setembro/2007. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2007, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA CECY BRAGA PONTES	ASSESSOR TÉCNICO	1697261-4	A	26
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0	A	32
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	1697211-8	A	32

PORTARIA Nº85/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2007. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº85/2007, 23 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANA CECY BRAGA PONTES	ASSESSOR TÉCNICO	1697261-4
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1697211-8
FRANCISCO EDNARDO DE VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS E APOIO LOGÍSTICO	1697201-0
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTICULADOR	1697131-6
RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA	1697181-2

*** **

PORTARIA Nº117/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês novembro/2007. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2007.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA CECY BRAGA PONTES	ASSESSOR TÉCNICO	1697261-4	A	22
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0	A	40
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1697211-8	A	10

*** **

PORTARIA Nº118/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CECY BRAGA PONTES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169761-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de estruturar e prestar serviço como facilitadora da Conferência Regional do Meio Ambiente, concedendo-lhe dezenove diárias, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$1.169,26 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15; classe III anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2007

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
Itapipoca, Marco, Bela Cruz, Acaraú-CE	29/10 a 02/11/2007
Morada Nova e Ocara-CE	05 a 10/11/2007
Cruz-CE	15 a 17/11/2007
Acopiara e Crato-CE	19 a 24/11/2007

*** **

PORTARIA Nº119/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação Ambiental, matrícula nº1697151-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Mulungu-CE, nos dias 30 e 31 de outubro de 2007 a fim de ministrar palestra “Juventude e Meio Ambiente” no município de Mulungu, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula de Gestão Compartilhada, matrícula nº1697181-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de participar das Conferências Regionais de Meio Ambiente, nas cidades relacionadas no anexo único desta Portaria, concedendo-lhe dezesseis diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$1.015,41 (um mil, quinze reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15; classe III anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2007

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
Morada Nova e Ocara-CE	05 a 10/11/2007
Sobral e Cruz-CE	12 a 17/11/2007
Tianguá e Crato-CE	19 a 24/11/2007

*** **

PORTARIA Nº121/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA FARIAS BEZERRA SALES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº1697111-1, deste Conselho, a **viajar** à cidade de Montes Claros - MG, no

período de 04 a 09 de novembro de 2007, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de trinta por cento, no valor total de R\$1.080,07 (um mil e oitenta reais e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA- SALVADOR-MONTES CLAROS-SALVADOR - FORTALEZA, no valor de R\$1.564,55 (Um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.739,04 (dois mil., setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TARIN CRISTINO FROTA MONT'ALVERNE**, ocupante do cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional e Jurídico, matrícula nº1697121-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 12 a 15 de novembro de 2007 a fim de estruturar e participar da Conferência Regional do Meio Ambiente, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de

acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº1698911-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Sobral, Cruz, Acopiara e Crato-CE, nos períodos de 12 a 17 e 19 a 24 de novembro de 2007 a fim de participar das Conferências Regionais do Meio Ambiente, concedendo-lhe onze diárias, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$676,94 (seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das Conferências Regionais do Meio Ambiente, concedendo-lhes cinco diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2007, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA	ORIENTADORA DE CÉLULA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	III	19 A 24.11.2007	FORTALEZA-ACOIPIARA-CRATO- FORTALEZA	5,5	61,54	338,47
MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	III	19 A 24.11.2007	FORTALEZA- ACOIPIARA-CRATO- FORTALEZA	5,5	61,54	338,47

*** **

PORTARIA Nº129/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula de Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de realizar “In Loco” dos municípios pré-qualificados do Índice Geral Ambiental - IGA, concedendo-lhe quatorze diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$892,33 (oitocentos e noventa e dois e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15; classe III anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2007

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
ACOIPIARA-CE	07 A 10.11.2007
TIANGUÁ E VIÇOSA DO CEARÁ-CE	19 A 24.11.2007
APIARÉS E GENERAL SAMPAIO-CE	26 A 01.12.2007

*** **

PORTARIA Nº130/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 1698911-8, durante o mês de agosto/2007 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 1698911-8, durante o mês de setembro/2007 CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº132/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 1698911-8, durante o mês de outubro/2007 CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 1698911-8, durante o mês de novembro/2007. PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2004

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº242/2004-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROVIDER LTDA**; V - ENDEREÇO: Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0104.000294/2007-42-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 29/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e José Wilson Matias Pereira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº87/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FLYGT DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, combinado com o art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005 - Processo nº0111.000064/2007-67-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$26.416,34 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)**, em percentual correspondente a 12,48%, alterando o valor global de R\$211.751,40 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para R\$238.167,74 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 15/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo Möller Pohlmann, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2006

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº137/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Natal/N; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0051.000490/2007-61-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº137/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$121.123,27 (cento e vinte e um mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos), alterando o seu valor global para R\$2.299.406,52 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 27/08/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Cláudio Negreiros Bezerra, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº152/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.004352/2007-80-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº152/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$21.816,47 (vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), alterando o seu valor global para R\$968.630,68 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 19/07/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Antão de Moraes Pinho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2006

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº248/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALTOS ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos artigos 57, §1º, I, 58, I, combinado com o art.65, inciso I, "a" e seu §1º da Lei nº8.666/93, e ainda, no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005 - Processo nº0081.000319/2007-50-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$74.405,44 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, em percentual correspondente a 12,47%, alterando o valor global de R\$596.455,23 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) para R\$670.860,67 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, até 15 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 06/09/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Alexandre Leite Frota, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 106/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CONTRATADA: **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **execução dos serviços sistemáticos e continuados para operação e manutenção dos sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio**

da Bacia do Parnaíba – UN-BPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0144.000037/2007-16-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.043.862,55 (hum milhão, quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Ronaldo Régis Mourão, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 108/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **CONSÓRCIO HYDROS - TECMINAS**, constituído pelas empresas Hydros Engenharia e Planejamento Ltda e Tecminas Engenharia S/C Ltda. OBJETO: **Contratação de Empresa de Consultoria, para Elaboração dos Planos Diretores dos Sistemas de Abastecimento de Água** dos Municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha – PDAA JUABAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº78/2006-CAGECE/SEINFRA - Processo nº0094.000196/2006-54-Cagece - Contrato nº108/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$801.049,80 (oitocentos e um mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da CEF e/ou CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Silvio Humberto Vieira Regis, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 119/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução de Coletor Tronco de Esgoto Paralelo ao Interceptor Leste – IL**, DN 1.000mm, na Avenida Beira Mar, Fortaleza/Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº11/2007-CAGECE - Processo nº0078.000116/2007-30-Cagece - Contrato nº119/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$570.489,84 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 120/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **ARML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **serviços técnicos especializados de manutenção Eletromecânica nos Conjuntos Moto-Bombas** das Estações Elevatórias de Água e Esgoto dos Núcleos da UN-BME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº27.456 de 27.05.2004 publicado do D.O.E. de 31.05.2004 - Processo nº0125.000077/2007-40-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.362,45 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Arthur Madruga Lima, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 122/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **AGROMOTORES IRRIGAÇÃO MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **serviços técnicos especializado de manutenção eletromecânica nos autotransformadores** das Estações Elevatórias de Água e Esgoto dos Núcleos da UN-BME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº27.456 de 27.05.2004 publicado do D.O.E. de 31.05.2004 - Processo nº0125.000078/2007-03-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.964,80 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Flavio Klinger de Souza Pereira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 123/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **F P DO NASCRIMENTO SILVA ME (TRANSFORMADORES LEAL)**. OBJETO: **serviços de recuperação de um transformador de 225 KVA** na Estação de Tratamento de Água de Horizonte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº27.456 de 27.05.2004 publicado do D.O.E. de 31.05.2004 - Processo nº0125.000075/2007-15-CAGECE - Carta Contrato nº123/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Ivanilson Leal Rodrigues, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 125/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **execução das obras e serviços, com fornecimento de materiais e equipamentos**, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Maranguape – Lote 2 pertencentes ao 1º Grupo de Obras do Programa de Infra-Estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará – SANEAR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Internacional nº025/2005-CAGECE/CCC - Processo nº0178.000010/2005-38-Cagece - Contrato nº125/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$22.487.534,16 vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos orçamentários oriundos do Programa de Infra-Estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (CONTRATO de Financiamento nº1502/OC-BR) e Tesouro do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Ananias Pinheiro Granja, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº090/2007 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto

nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2007. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2007.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº090/2007, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X
Antônio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5
Edmilson Gonçalves de Brito	Agente de Administração	126051-1-0
José Aírton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2
Raimundo Vieira Filho	Auxiliar de Patologia Clínica	115970-1-7
Stela Silvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2002

I - ESPÉCIE: Decimo Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LIBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**; V - ENDEREÇO: José Félix, nº534, Centro, General Sampaio - Ceará, CEP: 62.755-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Terceira do Contrato original e no processo nº07242002-2 e 07442112-6/SC&T; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Terceira**, para acréscimo, a partir do mês de agosto, no valor mensal do Contrato, a importância de R\$425,30 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), passando para R\$22.304,26 (Vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao reajuste de 4% (Quatro por cento) para a categoria de Motorista, retroativo a junho de 2007 e para a categoria Técnica em Secretariado, retroativo a agosto de 2007; IX - DA VIGÊNCIA; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 18 de outubro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e André Luiz de Melo Vilar, pela CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros

COORDENADORA-ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº113/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2007. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 01 de outubro de 2007.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2007 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TECNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000621-X
MIGUEL HOLANDA DE MOISÉS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000811-5
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	SECRETÁRIO	1000951-0
PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETÁRIO	1001501-4
FRANCISCO AMADEU ACCIOLI VASCONCELOS	MOTORISTA	1001671-1
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1001681-9
PAULO MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1001741-6
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ MAIA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002181-2
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
MARIA DE FÁTIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002701-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002711-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETARIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
VANDERLEY COELHO MELQUIADES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004891-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACIFICO BEZERRA	SECRETÁRIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MADALENA SILVA NORONHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1005601-2
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA DA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº60/2007 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2007. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº60/2007, 03 DE SETEMBRO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cirene Alves de Oliveira	Assessor Técnico	1696391-7
Alessandra Leite Uruguai	Assessor de Desenvolvimento Institucional	1696401-8
Maria Cleide Holanda Almeida	Assessor Técnico	1696411-5
Maria Inês Cavalcante Studart Menezes	Orientador de Célula	1696421-2
Almira Ferreira de Oliveira	Orientador de Célula	1696431-X
Teresa Fernandes Cavalcante	Orientador de Célula	1696441-7
Antônio José Gomes Costa	Supervisor de Núcleo	1696921-4
Gerusa Borges da Silva Teixeira	Assessor Técnico	1696931-1
Francisco Wagner Vasconcelos Filho	Assessor Técnico	1696941-9
Sérgio Brígido de Moura	Supervisor de Núcleo	1696951-6
Margareth Maria Sousa Barros	Assessor Técnico	1696961-3
Taciane Vizzotto Nogueira	Assessor Técnico	1696971-0
David Benevides Falcão Melo	Assessor Técnico	1696981-8
George César do Carmo Carvalho	Supervisor de Núcleo	1697011-5
Rogério Coelho de Melo	Assistente Técnico	1697021-2
Paulo André da Silva Gomes	Articulador	1697031-X
Eveline Klein Acioli	Assessor Técnico	1697061-1
Naiana Medeiros Martins	Assessor Técnico	1697071-9

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2006

I - ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 016/2006, POR FORÇA DO OFÍCIO COJUR Nº1366/07 DA CASA CIVIL, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL ALBUQUERQUE LIMA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CAMBEBA - FORTALEZA/CE; IV -

CONTRATADA: **FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº1323, CENTRO, TERESINA/PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II DA LEI Nº8.666/93 E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº016/2006; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: COM FULCRO NO ART.57, II DA LEI Nº8.666/93 E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO 016/2006, O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**, POR FORÇA DO OFÍCIO COJUR Nº1366/07 DA CASA CIVIL, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇO LTDA; XI - DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2007; XII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO E JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 016/2007

PROCESSO Nº07393633-2/2007 SECON OBJETO: **ASSINATURA DE BOLETINS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE BOLETIM/PERIÓDICO ESPECIALIZADO/ INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO VALOR: R\$5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.44905200.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, INCISO I, DA LEI Nº8.666 DE 21/06/93, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº046/2007 CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO 046/2007 DA ASJUR RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Subcláusula Primeira - As especificações, os prazos e as condições de execução dos serviços estão detalhados no Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula Segunda - A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste Contrato, nos termos da Lei nº8.666/93 e da legislação estadual em vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº01/2007, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93; II. Nos termos propostos pela Contratada; III. Nas determinações da Lei nº8.666/93 IV. Nos preceitos de direito público; V. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência da data de assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 noventa mil reais pagos em I- 63 (sessenta e três) passagens aéreas nacionais - bilhetes Round Trip (Ida e Volta); II- 20 (vinte) passagens aéreas internacionais - bilhetes Round Trip (Ida e Volta). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903300.00.0.00; 27100009.13.392.134.10651.01.33903300.00.0.00; 27100009.13.392.134.10652.01.33903300.00.0.00; 27100009.13.392.134.10358.22.33903300.00.0.00 e 27100011.13.392.110.10802.01.33903300.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12

de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e RÉGIS TEIXEIRA ABREU - Representante legal da empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2007

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PRODUTORA DE ARTE E EVENTOS CULTURAIS - PROCULT**. OBJETO: **Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará, através da SECULT pelo Tesouro Estadual, para execução do projeto "Os Sertões em Quixeramobim", visando 05 (cinco) espetáculos teatrais musicais adaptados de "Os Sertões", de Euclides da Cunha, dirigido por José Celso Martinez Corrêa com o Grupo Oficina, no período de 14 a 18 de novembro de 2007, seguindo de ações paralelas como oficinas, exibição de filmes e exposição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 28 de fevereiro de 2008 VALOR: R\$439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes de recursos do Tesouro do Estado e R\$239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10799.22.33903900.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA e MARILÚCIO ALVES PAULA - DIRETOR EXECUTIVO DA PROCULT

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204, 2007, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº10/2007. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.10802.01.33903600.82.2.00.0 **Leia-se:** 27100011.13.392.110.10802.01.33903900.82.2.00 Fortaleza, 13 de novembro de 2007.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº123/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072210427 do SPU/FUNTELC, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de novembro/07, da **Portaria nº103/2007**, datada de 10 de outubro/07 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de outubro/07, a servidora **ANA ISABEL BORGES SOARES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação, símbolo DAS 1, matrícula 170022.1.X, lotada na Assessoria de Planejamento e Coordenação da Fundação de Teleducção do Ceará. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº391/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº049/2007, publicada no D.O.E de 22 de fevereiro de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2007, 11 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2
Álvaro Edson de Sales Andrade	DAS-1	407851-1-6
Antonio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6
Antonia Elioneide Alves de Oliveira	DAS-1	407890-1-4
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3
Antonio Tito do Ô	Motorista	126795-1-3
Augusto Paulino do Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	030054-1-0
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3
Francisco Augusto de Souza Júnior	DAS-1	407835-1-0
Francisco de Assis Melo Ferreira	Trabalhador de Campo	031189-1-6
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7
Francisco Gomes Benício	Auxiliar de Serviços Gerais	082805-1-7
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5
Glauber Gomes de Oliveira	DAS-1	407891-1-1
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8
José Edmar Farias	Motorista	000489-1-7
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X
José Pereira de Castro	Auxiliar de Administração	082943-1-3
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X
Maria das Graças Aurélio Pinto	Auxiliar de Administração	094363-1-6
Maria de Fatima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0
Maria de Fátima Damasceno Moura	DNS-3	407849-1-8
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7
Maria Mercedes Pinto	Agente de Administração	030182-1-0
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3
Raimundo Crizanto Albuquerque Pereira	DAS-2	407850-1-9
Raimundo Nonato Teles de Menezes	DAS-1	407848-1-0
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9
Rubens Nunes da Rocha	Agente de Administração	031832-1-1
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3
Silas Barros de Alencar	DAS-1	407852-1-3
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8

*** **

PORTARIA Nº404/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº049/2007, publicada no D.O.E de 22 de fevereiro de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2007, 11 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonia Elioneide Alves de Oliveira	DAS-1	407890-1-4
Glauber Gomes de Oliveira	DAS-1	407891-1-1

*** **

PORTARIA Nº405/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº049/2007, publicada no D.O.E de 22 de fevereiro de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2007, 11 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonia Elioneide Alves de Oliveira	DAS-1	407890-1-4
Glauber Gomes de Oliveira	DAS-1	407891-1-1

*** **

PORTARIA Nº406/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº049/2007, publicada no D.O.E de 22 de fevereiro de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº406/2007, 11 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonia Elioneide Alves de Oliveira	DAS-1	407890-1-4
Glauber Gomes de Oliveira	DAS-1	407891-1-1

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 8ª CREDE - BATURITÉ PROCESSO Nº07361594 - 3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.071,16 (DEZOITO MIL, SETENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Professor	Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término do Contrato	Valor mensal
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência		Critério			horária hora/aula			
98200117147811	Alípio Simon Viana de Oliveira	1339618346	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	03/09/2007	03/10/2007	554,15
22100109192417	Norma Sueily Viana Dantas	ARTIGO 4					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200117163515	Antonio Nilson Maia Junior	2030842338	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	10/09/2007	10/10/2007	425,88
22100102002612	Angela Maria Mesquita da Silva	ARTIGO 4					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200117166611	Deyk Anne Calixto Paz	1841916374	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	24/09/2007	08/11/2007	629,82
22100109192212	Maria Albaniza Vale Brasil	ARTIGO 4					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		3	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		1.609,85				

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor Início e Término do Contr.Valor mensal
98200117140418	Edisley Mayra dos Santos Mendes	467126313	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	40	4,2588 10/09/2007 A 10/12/2007 170,35
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais
98200117147919	Francisco Ari Galdino Rodrigues	38924803387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415 01/09/2007 A 01/12/2007 554,15
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais
98200117159712	Francisco Gilberlan Rodrigues	90620801387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	200	4,2588 17/09/2007 A 31/12/2007 851,76
22100107449313	Ana Maria Rodrigues de Sousa		ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200116628514	Francisco Jerry de Souza	72635649391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	30	5,5415 10/09/2007 A 10/12/2007 166,24
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional
98200117166514	Francylucia Maria da Silva	65017196315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415 24/09/2007 A 31/12/2007 554,15
22100112170416	Martins Ana Cristina Silva Pinheiro		ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante
98200115575417	Isabel Fernandes da Silva	44793111300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	50	5,5415 10/09/2007 A 10/12/2007 277,07
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais
98200117147714	Jose Almir Florenco Franco	29586267334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	10	5,5415 01/09/2007 A 01/12/2007 55,41
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais
98200117140612	Jose Fagner Ferreira	342560328	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	40	4,2588 10/09/2007 A 10/12/2007 170,35
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais
98200114083014	José Carlos de Oliveira	41366077334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	40	5,5415 10/09/2007 A 10/12/2007 221,66
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais
98200117140515	Jucilene Maria Bernardino da Silva	90194691349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	20	5,5415 10/09/2007 A 10/12/2007 110,83
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais
98200116751618	Katia Betania Maia de Sousa Besserra	53771923387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	20	5,5415 01/09/2007 A 01/12/2007 110,83
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais
98200114095411	Katia Cilene Ribeiro Lopes	39854388387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	30	5,5415 17/09/2007 A 17/12/2007 166,24
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais
98200115071915	Maria Gleuce Vinuto de Lima	68132867300	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	20	5,5415 01/09/2007 A 01/12/2007 110,83
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais
98200117052217	Maria Vanderlene Firmiano de Andrade	83167404353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	95	5,5415 24/09/2007 A 31/12/2007 526,44
22100112170416	Ana Cristina Silva Pinheiro		ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante
98200117141619	Regina Magna de Souza Martins	54386985387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	40	5,5415 10/09/2007 A 10/12/2007 221,66
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		15	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		4.267,97	

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor Início e Término do Contr.Valor mensal
98200116462810	Francisca Angela Ramos Semião	84795417334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	80	5,5415 10/09/2007 A 31/12/2007 443,32
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional
9820011714801X	Francisco Edmilson Medeiros Neto	64107167372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	85	5,5415 10/09/2007 A 31/12/2007 471,03
22100105410215	Francisca Roseni Alves da Silva		ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		2	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		914,35	

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº07367122 - 3
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$76.859,22 (SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JUAZEIRO DO NORTE
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor Início e Término do Contr.Valor mensal
98200117157213	Ana Maria Elpidio	21474095372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415 17/09/2007 A 31/10/2007 1108,30
2210011222351X	Luiza Julia Teles Coutinho		ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117167014	Fabiola Monteiro Coelho de Sousa	32562667387	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	75	5,5415 30/09/2007 A 31/10/2007 415,61
22100116896810	Nadia Maria Sarmiento Guedes		ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200114189114	Francinete Ferreira do Carmo	31754430368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	110	5,5415 18/09/2007 A 02/11/2007 609,56
22100115881518	Pedro Silvino Pereira		ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		3	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		2.133,47	

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114191712	Cícero Edvan Ferreira Silva	17264251349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	05/09/2007 A 30/10/2007	554,15
22100112297416	Francisca Gonçalves de Oliveira	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117187015	Deusimar Bezerra Lima Filho	96753595368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	01/03/2007 A 30/04/2007	554,15
999		ARTIGO 4					Justificativa: Ausência de profissional	
98200116470414	Jucilene da Silva Vitorio	34649417368	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	13/09/2007 A 31/10/2007	415,61
22100113783918	Dalma Regia Sampaio Braga	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200115634618	Maria Lucilanne Alves	11119289831	PROF CTPD PEDAG	Manhã Tarde	100	3,5019	31/08/2007 A 30/10/2007	350,19
22100115869518	MARCI SEFORA PONTES BEZERRA	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200115650117	Marluce Leite da Silva	91211735320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	27/02/2007 A 12/04/2007	1108,30
22100112228511	Maria Janeide dos Santos	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		5	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		2.982,40			

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117178911	Angelica Maria Marques Albuquerque	2722634350	PROF CTPD PEDAG	Manhã Tarde	100	3,5019	02/10/2007 A 31/12/2007	350,19
22100113781818	Neuma Brasil Xenefonte	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117178512	Antonia Leandro Alves	32703821387	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	24/09/2007 A 31/12/2007	554,15
22100107167318	Francisca Francineide Feitosa Gond	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117166719	Antonio Wallace Saraiva Leite	93242212304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	277,07
98200115211415	João Alves Brandão	ARTIGO 4					Justificativa: Remanejamento de professor temporário	
98200117167219	Claudiana Cicera de Sousa	98893556391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	120	4,2588	17/09/2007 A 31/12/2007	511,06
22100112081510	Francisco Amarildo Pereira Pinto	ARTIGO 4					Justificativa: Exoneração de cargo efetivo	
98200114205411	Debora Cristina de Souza Lima	18774861832	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	110	5,5415	02/10/2007 A 31/12/2007	609,56
9820011581201X	Clayton Gonçalves	ARTIGO 4					Justificativa: Rescisão de contrato temporário	
98200114176314	Francisca Meire de Lima Bezerra	58057765453	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	150	5,5415	01/10/2007 A 31/12/2007	831,22
22100107994613	Neusa Fernandes Costa Moraes	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117166816	Herbert Bezerra Arrais	61926159349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	554,15
98200117112317	Silvaneide Andrade de Lima	ARTIGO 4					Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário	
98200115209917	Jose Laurentino Filho	69345368353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	105	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	581,86
9820011521631X	Eriivan Leite Pereira	APROVADO NA SELEÇÃO 2006					Justificativa: Remanejamento de professor temporário	
98200117103717	João Paulo Teixeira Ramos	95123717315	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220	4,4197	03/10/2007 A 31/12/2007	972,33
999		ARTIGO 4					Justificativa: Projetos educacionais	
98200117157310	Leandro Barbosa Paz	87987759368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	190	5,5415	21/09/2007 A 31/12/2007	1052,88
22100112194110	Francisco de Assis Soares da Paz	ARTIGO 4					Justificativa: Reordenamento de rede	
98200116240710	Lincolnly Jesus Alencar Pereira	80192220306	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	160	5,5415	19/09/2007 A 31/12/2007	886,64
98200115211415	João Alves Brandão	ARTIGO 4					Justificativa: Rescisão de contrato temporário	
98200117185314	Lucivania Lucena Matos Ferreira	76132773304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	09/10/2007 A 31/12/2007	554,15
22100113783012	Maria Jose Pantaleao	ARTIGO 4					Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	
98200117178415	Maria Alvanir Lobo Dias	44819021320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	75	5,5415	02/10/2007 A 31/12/2007	415,61
98200117123211	Evania Maria Inacio de Sales	ARTIGO 4					Justificativa: Rescisão de contrato temporário	
98200117157116	Maria Cristina Nascimento de Oliveira	42617901300	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	125	5,5415	01/08/2007 A 31/10/2007	692,69
22100113783918	Dalma Regia Sampaio Braga	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116974617	Nagila Cristina Dias Rodrigues	95595732334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	110	5,5415	24/09/2007 A 31/12/2007	609,56
22100118139715	Maria Pereira de Moraes	APROVADO NA SELEÇÃO 2006					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200115634715	Samara Peixoto Coelho	80946127387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	125	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	692,69
22100112082517	Eugenio Paceli Ribeiro Granjeiro	ARTIGO 4					Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	
9820011717861X	Sandra Maria Neves Ayres	24708054300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	05/10/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100108764514	Maria Lucia da Silva	ARTIGO 4					Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200117085913	Suely Alves Bezerra	12443956334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	03/10/2007 A 31/12/2007	554,15
22100113783012	Maria Jose Pantaleao	ARTIGO 4					Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	
9820011715771X	Valter Domingos Silva dos Santos	12055735349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,2588	25/09/2007 A 31/12/2007	851,76
22100112097611	Cícero Jose Silva Ferreira	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		19	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		12.660,02			

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116729914	Alessandra Sousa Lima	77451414353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415 30/08/2007 A 31/12/2007	554,15
2210011588181X	JOSE CARLOS QUEIROZ LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200117157019	Ana Celia Fernandes Cavalcante	27701859349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	150	5,5415 30/08/2007 A 31/12/2007	831,22
98200116694819	Thiago Arrais Soares	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário	
98200116481718	José Pedro Silva de Sousa	43668399204	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415 11/09/2007 A 31/12/2007	554,15
22100112222912	Lucia de Fatima Freitas Alves	APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200117157515	José de Oliveira	56889259300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415 21/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100112188110	Nelson Menezes de Freitas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200116765317	Juraci Pereira Patricio	32704569304	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415 24/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100102331411	Lucia Maria Gomes Duarte	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria	
98200117157612	Neide Maria da Silva Sampaio	83894144300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415 21/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100112188110	Nelson Menezes de Freitas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200117178318	Samara da Costa Sousa	99079976334	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415 11/09/2007 A 31/12/2007	554,15
22100112222912	Lucia de Fatima Freitas Alves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
9820011420511X	Terezinha Gonçalo da Costa	42622468334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257 12/09/2007 A 31/12/2007	629,82
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Acréscimo de turmas	
98200115705914	Valmir Alves de Medeiros	34836900344	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	150	5,5415 11/09/2007 A 31/12/2007	831,22
22100108765219	Sueli Sampaio Monteiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		9	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		5.617,16		

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116413518	Antonio Gonçalves Oliveira	22325034372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415 14/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100112367813	Maria de Fatima Cruz	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria	
98200117157418	Karla Gomes Ferreira	95015132387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415 06/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100112081510	Francisco Amarildo Pereira Pinto	ARTIGO 4			Justificativa:	Exoneração de cargo efetivo	
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		2	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		1.662,45		

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº07367120 - 7

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.598,85 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115426411	Angela Patrícia Leite	50046144315	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	25	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	138,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200115473819	Antonia Cicera Silva	74456997320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	193,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200114193014	Antonio Guedes Neto	84424559300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	70	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	387,90
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200117178113	Antonio Wendell Rodrigues da Silva	25539443810	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	138,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200117178814	Bruno Gutemberg da Costa	1860502326	PROF CTPD BACHAREL	Noite	50	4,2588	17/09/2007 A 31/12/2007	212,94
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200117166913	Denis de Castro Oliveira	1325686328	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	145	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	803,51
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200114172416	Francisco Pereira Silva	15105248864	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	138,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200114186514	Ivonilde Paiva Castro	55581161372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	95	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	526,44
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200117167413	Jose Desyvan Garcia Araujo	68387334391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	30	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	166,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117167316 999	Jose Umberto de Brito	73680729391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	30	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	166,24
98200117167111 999	Junio Moreira de Alencar	778513319 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	95	4,2588	17/09/2007 A 31/12/2007	404,59
98200117178717 999	Lizete Vieira da Carvalho	93237871320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	30	4,2588	17/09/2007 A 31/12/2007	127,76
98200117178210 999	Maria Jeane Bento do Nascimento	77736338353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	30	4,2588	17/09/2007 A 31/12/2007	127,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.532,95					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº07361596 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.015,22 (DEZESETE MIL, QUINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116528218	Nadiel de Sousa Pinheiro	80681654368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	08/08/2007 A 07/10/2007	1108,30
22100115299118	Francisco Jesuino Pinto de Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117172115	Jose Malbio da Silva	83920676300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	18/09/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100115893214	Francisco Evandro Francelino de So	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117164015 999	Allan Kardec de Araujo	80730086372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,5415	01/09/2007 A 31/12/2007	138,54
98200115557117 999	Claudemir Pinto Sampaio	94646457334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	75	4,2588	01/09/2007 A 31/12/2007	319,41
9820011716371X 999	Francisco Antonio Ramos Pinto	26283854818 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	75	5,5415	01/09/2007 A 31/12/2007	415,61
98200117163817 999	George Henrique Ferreira dos Santos	83677780306 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Manhã Noite	35	3,5019	01/09/2007 A 31/12/2007	122,56
98200117163914 999	Marciano Martins de Sousa	89301650363 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	30	4,2588	01/09/2007 A 31/12/2007	127,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.123,88					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117171917 22100115896612	Joao Paulo Lopes Gomes Francisca Elizabete Furtado Chave	1053045301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	100	4,2588	13/08/2007 A 31/12/2007	425,88
98200117163612 22100116117315	Maria Elycristina Gomes Alves Francisco Valdeny Araujo dos Santo	933004338 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
98200117172018 999	Rosivane Gomes Pinto	61612421334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	75	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	415,61
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.395,64					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL

PROCESSO Nº07367109 - 6

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$110.200,94 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPE Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115029218	Antonia Lidiane de Freitas Pedrosa	84081775320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	125	5,5415	20/08/2007 A 19/09/2007	692,69
22100108857016	Maria Guimaraes de Avila	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114779213	Carilice de Sousa Bastos	84995521372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	06/09/2007 A 21/10/2007	629,82
22100112162812	Fatima Jesuino de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117176714	Dyanna Kelly Almeida Linhares	95193766315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	27/09/2007 A 26/10/2007	629,82
22100101795317	Eunice Isaias de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114024514	Everaldo Rodrigues Dias	2335785796	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Noite Tarde	120	4,2588	05/09/2007 A 05/10/2007	511,06
22100115901012	Edna Maria Mendes Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011401781X	Francisca Ester Gonçalves Lima Paiva	26648024372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/09/2007 A 05/10/2007	554,15
22100103851915	Teides Mery Pinto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117146211	Hially Linhares Lima	1367630304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	220	5,7257	03/09/2007 A 17/10/2007	1259,65
22100103370216	Luiz Teixeira de Albuquerque Barb	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114038213	Jose Valmir Lira Cavalcante	7211430320	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	27/09/2007 A 26/10/2007	554,15
2210011591811X	Margarida Maria Oliveira do Vale C	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117071416	Karla Rhocheili Teófilo Pereira	79006272353	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	85	5,5415	31/08/2007 A 29/09/2007	471,03
22100115921714	PENHA MAGALHAES RIBEIRO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117168916	Luiz Gonzaga Ferreira Junior	84048239368	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	06/09/2007 A 21/10/2007	486,17
22100112162812	Fatima Jesuino de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117177214	Maria Luiza Fernandes da Silva	43901808353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	27/09/2007 A 26/10/2007	554,15
2210011591811X	Margarida Maria Oliveira do Vale C	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114069410	Maria Rosângela Hardi	41599349353	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,5415	27/09/2007 A 26/10/2007	277,07
22100101795317	Eunice Isaias de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117096818	Maria do Rosario Martins Melo	64087719391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	180	5,5415	05/09/2007 A 05/10/2007	997,47
22100115901012	Edna Maria Mendes Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.617,23

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPE Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117147110	Adriana Maria Andrade	97412481304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	12/09/2007 A 11/11/2007	629,82
22100102040514	Rosângela Mairly Taumaturgo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115715510	Ana Patricia Pessoa Aguiar	78509319391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	17/09/2007 A 15/11/2007	1108,30
22100102169819	Benedito Edmilson de Mesquita	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117177419	Eriene Alves Sousa	73275360353	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	14/09/2007 A 12/11/2007	486,17
22100112259115	Antonia Maria de Lourdes Vasconcel	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011717701X	Fernanda Alcantara Parente	84895870359	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	12/09/2007 A 11/11/2007	554,15
22100109060715	Maria do Socorro Ferreira Portela	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117146114	Francisca Andrea Aguiar	69272042372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	100	4,2588	25/08/2007 A 23/10/2007	425,88
22100115909919	Jonias Alves de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011714751X	Francisca Hianice Maciel Vasconcelos	83990020382	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	04/09/2007 A 02/11/2007	1108,30
22100113825416	Christiane Alves Maia	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117177117	Joao Aragao Lima	26273268304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	14/09/2007 A 12/11/2007	629,82
22100112259115	Antonia Maria de Lourdes Vasconcel	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117176811	Maria Auxiliadora de Lima Mendes	78777550315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	13/09/2007 A 12/11/2007	629,82
22100112260318	Cristiane Nogueira Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011503291X	Maria Lucimar de Azevedo	54628008353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	26/09/2007 A 24/11/2007	277,07
22100111864619	Edmilson Pinheiro Neto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117177311	Maria Noeme Balbino do Nascimento	96596791300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	19/09/2007 A 18/11/2007	1259,65
22100111906710	Denize Menezes Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114022015	Maria de Jesus Pereira de Araujo	26087189300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	12/09/2007 A 11/11/2007	554,15
22100102040514	Rosângela Mairly Taumaturgo	APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.663,13

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPE Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114046410	Ana Alice Pereira Araujo	26313600363	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	20/08/2007 A 19/12/2007	554,15
22100112192819	Vera Lucia Rufino	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117168614 999	Antonia Elma Castor Martins	22933310325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/10/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117169319 999	Cristina Ingrid Aguiar	64131602334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	55	5,5415	24/09/2007 A 31/01/2008	304,78
98200117147218 999	Elizabeth Sousa Viana	79517242387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	35	5,5415	19/09/2007 A 31/01/2008	193,95
98200117176919 22100107809212	Francisca Andrea Aguiar	69272042372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	25/09/2007 A 31/01/2008	486,17
98200117147315 22100115919213	Maria Leoncia Albuquerque Theodor	90299051315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	19/09/2007 A 31/01/2008	554,15
98200114007318 999	Carlos Janes Vasconcelos	78892333372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/10/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117147617 999	Francisca Elzenita Alexandre	70773920315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	70	5,5415	19/09/2007 A 31/01/2008	387,90
98200114012710 999	Francisca Keila Aragao Xerez	37046306320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/10/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117146610 22100101595318	Joana Fernandes de Lima Sousa	92188249372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	24/08/2007 A 31/12/2007	629,82
98200117169610 999	Maria Lucia Almeida Linhares	754107370 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	35	4,2588	24/09/2007 A 31/01/2008	149,06
98200117169114 999	Jonas Aguiar Amuda	15422852320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	145	5,5415	25/09/2007 A 31/01/2008	803,51
98200117169017 22100103432513	Jose Carneiro Frota	445337303 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,2588	17/09/2007 A 31/01/2008	425,88
98200114035516 98200116749915	Jose Henio Mororo Lima	30958938334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	150	5,5415	17/09/2007 A 31/01/2008	831,22
98200117146319 22100115911018	Celia Maria Bertoldo Aragão	45664269391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	31/08/2007 A 30/12/2007	1108,30
98200117169211 999	Marcia Maria Benicio Araujo	52612694315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35	5,5415	24/09/2007 A 31/01/2008	193,95
98200117168819 98200117019619	MONICA MARIA DE ARAUJO	67739741353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/10/2007 A 31/01/2008	629,82
98200117015915 22100103828913	Maria Ana Lucia Pereira	42714931391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	17/09/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114028218 22100115917911	Paulo Sergio de Carvalho	37944304334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	24/09/2007 A 31/01/2008	629,82
98200115717211 22100112192819	Maria Euselane de Sousa Moraes	46214879300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	20/08/2007 A 19/12/2007	554,15
98200115617519 999	Celia Maria Bertoldo Aragão	43645275304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	26/09/2007 A 31/01/2008	1108,30
98200117169416 999	Maria Luzineide Lima Barbosa	401012310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	18/09/2007 A 31/01/2008	629,82
98200116624810 98200114004718	Jose Carlos Carneiro Cavalcante	94907013353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	24/09/2007 A 31/01/2008	629,82
9820011699751X 22100115915110	Maria Vani Braz Marques	45678936387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	19/09/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117147412 999	Manoel Rodrigues da Silva	4720778391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Noite	30	4,2588	24/09/2007 A 31/01/2008	127,76
98200117169513 999	Paulo Roberto Pinto Lima	617410356 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,2588	24/08/2007 A 31/12/2007	425,88
98200117146416 22100101595318	Sara Helene Rodrigues de Brito	30938600320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/10/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117168517 999	Maria Lucia Almeida Linhares							
	Terezinha de Jesus Lima e Silva							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 28

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 15.174,39

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113993513 22100102301415	Auridea Melo Aguiar Pereira	42303028353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	220	5,7257	01/09/2007 A 31/01/2008	1259,65
98200116681814 22100105506816	Alice de Nazare Pontes Dias	83199560300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	27/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200115490713 22100103478319	Francisca Mozinha de Souza Bastos	66507731315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	10/09/2007 A 31/01/2008	1108,30
98200117146017 22100105506816	Maria Liduina Araujo Carneiro	34759816704 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	13/09/2007 A 31/01/2008	629,82
98200117168711 999	Francisco Jander Maciel Vasconcelos	92949347304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	55	4,2588	01/09/2007 A 31/01/2008	234,23
98200117146513 22100112323115	Maria Natalia Melo	643089365 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	04/09/2007 A 31/01/2008	486,17
98200116491918 22100107349211	Jose Aroldo Carneiro	95427325387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	03/09/2007 A 31/01/2008	554,15
	Maria Liduina Araujo Carneiro							
	Jose Walber da Costa Abreu							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.826,47

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117146718 999	Luzia Margarida Andrade da Silva	81473443334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	95	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	404,59

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 404,59

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL

PROCESSO Nº07367107 - 0

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.168,96 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011453461X 999	Francisco Elislande Peixoto Lima	75594536353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35 Justificativa:	5,5415 Professor PRE-VEST	19/09/2007 A 31/01/2008	193,95
98200115114614 999	Francisco Rogenio Martins do Nascimento	26288834300	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	Manhã	100 Justificativa:	3,5019 Projetos educacionais	01/10/2007 A 31/01/2008	350,19
98200117170112 999	Jorge Henrique Silva Cavalcante	72201495300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/10/2007 A 31/01/2008	554,15
98200116232017 999	Wagner Marcelino Alves	92795331349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35 Justificativa:	5,5415 Professor PRE-VEST	19/09/2007 A 31/01/2008	193,95
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.292,24					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ

PROCESSO Nº07367130 - 4

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.007,43 (SEIS MIL, SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2007

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116782017 22100113673314	Neide Ribeiro Melo Manoel Filho de Sousa Medeiros	74730380363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Licença para tratamento de saúde	14/08/2007 A 22/09/2007	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117144812 22100108869510	Francisca Neliane da Silva Pinto Francisca Delfino da Silva	63696991368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	noite	100 Justificativa:	4,2588 licença para tratamento de saúde	10/08/2007 A 08/10/2007	425,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 425,88					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116791717	Francisco Edineudo Barbosa de Pinho	68401400325	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	06/08/2007 A 03/12/2007	554,15
98200113977712	Joana D'arc Leite da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200117144618	Francisco Osmaci Lucena Pereira	403162386	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	140	4,2588	01/08/2007 A 30/11/2007	596,23
98200115115114	Francisca Neugerica Saraiva Magalh	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.150,38					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº07361590 - 0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$40.045,73 (QUARENTA MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114385215	Hermes Paulo Chaves Batista	70253838304	PROF CTPD PEDAG	Manhã Noite Tarde	200	3,5019	19/09/2007 A 18/10/2007	700,37
22100111945511	Redja Jeane Carlos de Andrade	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 700,37					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117144111	Ariella Costa e Silva	853454310	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	12/09/2007 A 12/11/2007	629,82
22100101356615	Francisca Ancelia de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117144413	Sandia Rodrigues Cavalcante	43855130310	PROF CTPD PEDAG	Manhã Noite	100	3,5019	13/08/2007 A 13/10/2007	350,19
22100100581615	Maria do Socorro Vieira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 980,01					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117161911	Gerardo Darlen Pontes Amorim	2711783375	PROF CTPD PEDAG	Manhã Tarde	100	3,5019	01/08/2007 A 30/10/2007	350,19
22100111946216	Lucia de Fatima Costa Maia	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114449418 999	Macicleudo Nogueira da Silva	63830655304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	75	5,5415	01/10/2007 A 31/12/2007	415,61
		RECLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 765,80					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117130412	Angelia Maria Tavares Lobo	28515285304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/09/2007 A 31/12/2007	629,82
22100111946615	Mara Maria Bezerra Mourao	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200117161717 999	Fabio Jose Lima Freire	340792388	PROF CTPD BACHAREL	Tarde	25	4,2588	03/09/2007 A 31/12/2007	106,47
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011716211X	Gleyca de Souza Maia	1544679360	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110	3,6384	03/09/2007 A 31/12/2007	400,22
22100101506617	Raimunda Maria da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117144219	Jaqueline Sena do Nascimento	99611619391	PROF CTPD PEDAG	Noite	75	3,5019	01/09/2007 A 31/12/2007	262,64
22100116061018	WEBSTER GUERREIRO BELMINO	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
9820011716161X	Lidiana dos Santos da Fonseca	774208376	PROF CTPD PEDAG	Noite	45	3,5019	05/09/2007 A 31/12/2007	157,58
98200114389318	Luzia Joelma Rodrigues Beserra	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPE Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117143816	Luiz Alberto de Oliveira	56075880330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	50	4,2588	01/09/2007 A 31/12/2007	212,94
2210011525601X	Aldenor Bezerra Pessoa	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200117144014	Patricia Chaves e Silva	93401396315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	195	5,5415	12/09/2007 A 31/12/2007	1080,59
22100101324616	Maria Ailde Teixeira Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200114360417	Raimunda Nadir Chaves dos Santos	30213460300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	03/09/2007 A 31/12/2007	629,82
999	Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117144316	Regia Adriana Peixoto do Nascimento	90070119368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	21/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100116059617	Lúcia Edriana de Sousa Cordeiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
9820011713051X	Samara de Lima Carneiro	504066390	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	01/09/2007 A 31/12/2007	486,17
22100111946615	Mara Maria Bezerra Mourao	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200117144510	Tatiana Ica Rabelo de Freitas	274369346	PROF CTPD PEDAG	Noite Tarde	60	3,5019	01/09/2007 A 31/12/2007	210,11
22100116061018	WEBSTER GUERREIRO BELMINO	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.284,66

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPE Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117130315	Aliane Carla Gadelha de Castro	80688233368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	50	5,54	15/01/08/2007 A 31/12/2007	277,07
999			ARTIGO 4		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117143719	Francisco Jorge Oliveira	50578480387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	85	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	471,03
22100107838212	Maria Pereira Nobre	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117161814	Irismar Meneses de Oliveira	1609686314	PROF CTPD PEDAG	Manhã	50	3,5019	14/08/2007 A 31/12/2007	175,09
22100108889716	Jose Nilo Nogueira Gondim	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117143611	Joao Batista Rodrigues da Silva	44405456372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	332,49
98200116253111	Fabia Napoleão Andrade	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200117143913	Manoel Garrincha Rodrigues	90950518387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	100	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	425,88
999			ARTIGO 4		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115778210	Maria Adila Cabral Nobre	74449087372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
999			ARTIGO 4		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117162012	Marlenite Nogueira Costa	53346491315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	11/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100101335111	Maria de Fatima Alves Melo	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.789,86

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº07361592 - 7
INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$3.501,90 (TRÊS MIL, QUINHNTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPE Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117161512	Jose Eudo de Araujo Junior	60036221309	PROF CTPD PEDAG	Noite	100	3,5019	01/08/2007 A 31/12/2007	350,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200117130617	Luana Pereira Cavalcante	770995322	PROF CTPD PEDAG	Manhã	100	3,5019	01/08/2007 A 31/12/2007	350,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		

QUANTIDADE DE CONTRATOS:2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA:700,38

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº07367128 - 2
INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$17.188,25 (DEZESETE MIL, CENTO

E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117181211	Antonia Clene Pinto Leite	31808760344	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	28/05/2007 A 27/06/2007	554,15
22100112169019	Maria Deusimara Pereira da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117181416	Antonio Joel Ramiro de Castro	1827123389	PROF CTPD PEDAG	Noite Tarde	200	3,5019	01/10/2007 A 14/11/2007	700,37
22100109095519	Maximo de Sousa Capistrano	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011412991X	Camendio Rodrigues da Silva	77588410310	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	07/08/2007 A 05/09/2007	629,82
22100108900914	Maria Lucilene Madeiro de Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117183117	Cristiane do Nascimento Oliveira	72755059320	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	07/08/2007 A 05/09/2007	486,17
22100108900914	Maria Lucilene Madeiro de Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117181319	Francisca Tânia do Nascimento	37975439304	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite	110	3,6384	06/08/2007 A 04/09/2007	400,22
22100107345216	Arcelino Luiza Maria Alves Barbosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117181513	Genusia Maria Rodrigues de Lima	28563204300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/10/2007 A 30/11/2007	629,82
22100106162010	Sandra Maria Araais Ribeiro Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.400,55					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116728411	Francisca Cledia Mendes de Oliveira	76549062349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	26/09/2007 A 30/11/2007	629,82
98200116220817	Maria Celma da Silva Gonçalves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117181718	Aurilene Pereira Tomaz	89151321300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	01/10/2007 A 31/12/2007	425,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200117182218	Alan Elkinson Lopes de Lima	998655309	PROF CTPD PEDAG	Manhã Noite Tarde	135	3,5019	01/10/2007 A 31/12/2007	472,75
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200117184512	Albertina Claudia Leite de Freitas	58394052304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/10/2007 A 31/12/2007	554,15
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200117181815	Cristina Pereira Nobre	98079476349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/10/2007 A 31/12/2007	554,15
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200117181912	Edimilson Silva de Oliveira	66259754353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/10/2007 A 31/12/2007	554,15
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200117184717	Jairo Maia Saraiva de Brito	19030029315	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	25	5,5415	01/10/2007 A 31/12/2007	138,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200117181610	José Wagner de Lima Girão	94385882304	PROF CTPD PEDAG	Noite Tarde	75	3,5019	01/10/2007 A 31/12/2007	262,64
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200116737917	Kamila Brito Gonçalves	1292665319	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	50	4,2588	01/10/2007 A 31/12/2007	212,94
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200117182110	Mario dos Santos Nobre	1990406300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	01/10/2007 A 31/12/2007	425,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200117182013	Mateus Bezerra Dantas	240186354	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	01/10/2007 A 31/12/2007	425,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200116417815	Wesney Queiroz Lourenço	97896365391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	35	4,2588	01/10/2007 A 31/12/2007	149,06
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.176,02					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº07361588 - 9
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a 19.292,02 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 13ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117119613	Adriana Rosenda de Amorim	1171354371	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	10/09/2007 A 09/10/2007	486,17
22100100168815	Maria Eridan Vieira Sousa	ARTIGO 4						
9820011711431X	Antonia Edenia Gonçalves Lima	70175977372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 5,7257	10/09/2007 A 09/10/2007	629,82
22100100168815	Maria Eridan Vieira Sousa	ARTIGO 4						
98200114211411	Irandi Desidério de Oliveira	77214714353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde 5,5415	05/09/2007 A 05/10/2007	554,15
22100115883219	GLAUBER VIANA DE SOUZA LIMA	ARTIGO 4						
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.670,14					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117148214	Idalmaria Ferreira Soriano	63719533387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	11/09/2007 A 11/11/2007	554,15
22100115889519	REIJANNE MARIA SIQUEIRA LIMA	ARTIGO 4						
98200117116916	Olga Sueny de Castro Feitosa Dias	67521860306	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde 5,5415	11/09/2007 A 11/11/2007	554,15
22100115889519	REIJANNE MARIA SIQUEIRA LIMA	ARTIGO 4						
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114776214 999	Alexciano de Sousa Martins	83180273372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	115	5,5415	15/09/2007 A 31/12/2007	637,27
98200117145215 999	Francisco Edivaldo Fernandes Teixeira	249180324 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	Justificativa: 130	Ausência de profissional 5,5415	15/09/2007 A 31/12/2007	720,39
98200117145118 999	Francisco Rogério Gomes Barros	588418307 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	Justificativa: 75	Ausência de profissional 5,5415	15/09/2007 A 31/12/2007	415,61
98200117148117 999	Izabel Cristina Lima	39931820306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	Justificativa: 130	Ausência de profissional 5,5415	15/09/2007 A 31/12/2007	720,39
98200114234616 999	José Wilton Gonçalves Martins	36819204353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	Justificativa: 115	Ausência de profissional 5,5415	15/09/2007 A 31/12/2007	637,27
98200116745413 999	Roberto Albertino Almeida	77992547349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	Justificativa: 130	Ausência de profissional 5,5415	15/09/2007 A 31/12/2007	720,39
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.851,32					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATÚ
PROCESSO Nº07367126 - 6
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.805,88 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011666751X	Maria Assunção da Costa Alves	47940620363	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	1259,65
22100112101015	Geralda Antonia Alves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117160613 22100107636423	Marta Cosmo de Oliveira Maria Jose Pedrosa Guedes Tavares	78101387315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60 Justificativa:	5,5415 Licença para tratamento de saúde	20/09/2007 A 20/10/2007	332,49
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.592,14					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117117319 22100115925019	Francisco Farias Medeiros Antonio Elival Pereira	62622501315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200 Justificativa:	5,5415 Afastamento para exercer cargo comissionado	17/09/2007 A 31/12/2007	1108,30
98200116797812 22100115940115	Gleucia Maria Sousa Lima ALCIONE BARROS MARIANO	88576337304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Remanejamento de professor efetivo	17/09/2007 A 31/12/2007	554,15
98200117161016 98200114161619	Joao Paulo Nogueira de Souza Maria Cristiane Holanda Nunes	2524505316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	100 Justificativa:	4,2588 Rescisão de contrato temporário	01/10/2007 A 31/12/2007	425,88
98200115489510 22100115924713	Marcia Elida Pedroza Aecio Lucas de Oliveira	647577305 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	200 Justificativa:	4,2588 Remanejamento de professor efetivo	17/09/2007 A 31/12/2007	851,76
98200117160311 22100115940115	Vania de Amorim Schaffer Torres ALCIONE BARROS MARIANO	33961298572 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Remanejamento de professor efetivo	17/09/2007 A 31/12/2007	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.494,24					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117160818 98200115730315	Antonio Jean Lucas Pereira Elion Souza da Silva	1076079300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	55 Justificativa:	4,2588 Rescisão de contrato temporário	01/09/2007 A 31/12/2007	234,23
98200117160214 22100112284616	Cicero Antonio da Costa Alves Maria do Socorro da Costa Alves	47945745334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	5,7257 Remanejamento de professor efetivo	12/09/2007 A 31/12/2007	629,82
98200117160419 98200115730315	Cicero Pereira Elion Souza da Silva	70181330334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	70 Justificativa:	5,5415 Rescisão de contrato temporário	01/09/2007 A 31/12/2007	387,90
98200115489111 98200116795011	Kele Cristina Bezerra Maria Silvia Macedo	90796047391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75 Justificativa:	5,5415 Licença à gestante	03/09/2007 A 31/12/2007	415,61
98200117160915 22100112284616	Marcia Andrea Bandeira de Souza Maria do Socorro da Costa Alves	73847860372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Remanejamento de professor efetivo	13/09/2007 A 31/12/2007	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.297,38					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117160516 22100116673315	Ana Carolina Teixeira Veloso Eneida Paulino da Silva Medeiros	93734913349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Licença para tratamento de saúde	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
98200117117211 22100107574614	Marcia Andrea Bandeira de Souza Telma Regina Martins Freire	73847860372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Licença para tratamento de saúde	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATÚ
PROCESSO Nº07367124 - 0
INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$8.803,23 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114163611 999	Adriana Marcia Barbosa Pereira	83832351353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	95 Justificativa:	5,5415 Professor PRE-VEST	19/09/2007 A 31/12/2007	526,44

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116396613 999	Angela Paula Farias Saturnino	788405381 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	55	4,2588	19/09/2007 A 31/12/2007	234,23
98200117160710 999	Antonio Irio Coelho de Souza	338157395 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	55	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	304,78
98200117161113 999	Antonio Jose Candido da Silva	56958340310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	193,95
98200114152415 999	Elisangela Almeida Batista	78724015334 RECLASSIFICAÇÃO-CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	55	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	304,78
98200117176110 999	Emanuel Martins da Silva	84747978372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	55	5,5415	19/09/2007 A 31/12/2007	304,78
98200115203412 999	Heldo Ferreira de Souza	46531904372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	55	4,2588	17/09/2007 A 31/12/2007	234,23
98200114155112 999	Nara Cristina Teixeira de Sousa	42961548349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	55	5,5415	19/09/2007 A 31/12/2007	304,78
98200117160117 999	Sergio Araujo de Mendonca Filho	90280512368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	95	5,5415	17/09/2007 A 31/12/2007	526,44
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.934,41					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº07367116 - 9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$308.880,89 (TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115098716 2210011412416	Adriana Moraes de Alencar	41659937353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	06/06/2007 A 05/07/2007	1108,30
98200114941517 22100112154119	Alexandre de Freitas Nunes	70828636320 APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	13/09/2007 A 12/10/2007	277,07
98200117174915 22100101488317	Ana Cecilia Farias de Alencar	66764440387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	03/09/2007 A 17/10/2007	486,17
98200117175718 2210011375831X	Ana Cristina de Oliveira	43715249315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,2588	23/05/2007 A 22/06/2007	425,88
98200115087110 22100108020213	Ana Patricia de Sa Freitas	50983598304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	15/09/2007 A 14/10/2007	629,82
98200117165712 22100116148113	Anatiana Freire Holanda	76011011349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	09/08/2007 A 07/09/2007	277,07
98200114909613 22100102589214	Ancila Maria Rios Silveira	44434839349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/09/2007 A 02/10/2007	629,82
98200117158317 22100101718614	Angela Maria Souza Oliveira	50701304391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	145	5,5415	31/08/2007 A 30/09/2007	803,51
98200117179217 22100108709912	Antonia Arlenia Leite da Silva	39359859320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	29/08/2007 A 28/09/2007	554,15
98200117156314 22100109599819	Antonia Janicelia Costa Rodrigues	92478395304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	22/08/2007 A 21/09/2007	486,17
9820011717911X 22100112048610	Antonia Peres Maia	12251500359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,5415	17/09/2007 A 16/10/2007	277,07
9820011509561X 22100105025214	Antonia Peres Maia	12251500359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	27/09/2007 A 26/10/2007	629,82

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Detaxminado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contr	Valor mensal
98200116685119	Antonio Jose de Souza Lima	2197519352	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	Tarde	110	4,4197	28/08/2007 A 26/09/2007	486,17
22100109599614	Tereza Evangelina Lacerda Santana	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116707317	Antonio Marcos Ferreira Rocha	73910384315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	03/09/2007 A 02/10/2007	554,15
22100116109215	Luis José Silveira de Sousa	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117167812	Arnaldo Gomes da Silva	87356287315	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	Tarde	110	4,4197	15/09/2007 A 29/10/2007	486,17
22100106955010	Maria Marlene Diniz	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117169718	Danielle Rodrigues Lopes	67015816334	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	11/09/2007 A 10/10/2007	486,17
22100103666514	Monica de Cassia Angelo Tolentino	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116261416	Fabio da Silva Guimarães	93162413320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	100	4,2588	03/09/2007 A 04/10/2007	425,88
22100116109215	Luis José Silveira de Sousa	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117170910	Francisca Claudia Dantas Lima	79519733353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	20/08/2007 A 18/09/2007	1259,65
2210010665651X	Maria da Conceicao Albuquerque	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117168215	Francisca Mirvania Firmo Paz	49215809368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	11/09/2007 A 10/10/2007	629,82
22100105646723	Maria de Nazare Gonçalves	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117165410	Francisco Adail Gomes de Araujo	98335561320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 13/09/2007	554,15
22100115991313	Farnesio Vieira da Silva	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200114719113	Francisco Das Chagas Araujo Filho	26454033368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	03/09/2007 A 04/10/2007	629,82
22100102589214	Joana Nubia Medeiros de Farias	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116557412	Francisco Wellington Bede Porto Junior	58980423349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	23/08/2007 A 06/10/2007	554,15
22100119599515	Rosa Ferreira de Oliveira	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117171518	Gilson Gomes Bento	409811343	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	150	5,5415	15/09/2007 A 30/10/2007	831,22
22100103295311	Maria Ester Pereira Campos	APROVADO NA SELEÇÃO 2006					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117073915	Glauca da Silva Felix	99620162315	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	110	5,5415	15/08/2007 A 13/09/2007	609,56
22100109429115	Francisco Marques da Silva	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200114647910	Itaércio de Brito Feitosa	68614721315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	06/08/2007 A 14/09/2007	554,15
22100112152213	Edvaldo Pedro da Silva	APROVADO NA SELEÇÃO 2006					Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200116563919	Ivoneide Germano de Castro	16326946387	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	10/09/2007 A 09/10/2007	486,17
22100104778618	Emília Maria Alves Ribeiro	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200114938117	Izabel Virginia Guimaraes Barbosa	24495646320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	27/08/2007 A 10/10/2007	1259,65
22100105004217	Lurdilene Carvalho de Lima	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117177516	Jose Dabio Aezio Ramos Costa	64231682372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	13/09/2007 A 12/10/2007	629,82
22100109366113	Estefania Soares de Castro Noqueir	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117175610	Luciane Sousa Cunha	90573854300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,2588	22/08/2007 A 21/09/2007	425,88
22100109599819	Oderly Maria Almeida Teixeira	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116715115	Luis Flávio Franco Pessoa	32067224387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	45	5,5415	01/10/2007 A 30/10/2007	249,37
22100115943416	RAFAEL CALDAS MOREIRA	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116286311	Marcelo Laureano Martins Silva	65179021391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,2588	03/09/2007 A 17/10/2007	851,76
22100108875413	Heraldo Silva Pinheiro	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117182617	Marcos Antonio Lopes de Oliveira	85078123415	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	11/09/2007 A 10/10/2007	554,15
22100116107816	Aline Sa de Sousa	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117182315	Marcos Antonio Lopes de Oliveira	85078123415	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	21/08/2007 A 19/09/2007	629,82
22100107915616	Lucia Maria Nogueira Milanez	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200115016418	Maria Cleyde Miranda da Silva	11395940363	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/09/2007 A 02/10/2007	629,82
22100105532213	Francisca Zuleide Gomes da Silva	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117175319	Maria Donatila de Oliveira Martins	95775986334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	50	4,2588	17/09/2007 A 16/10/2007	212,94
22100112048610	Ideleine Fontenele Peixoto	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116256110	Maria Lucimar Vieira Bezerra	22914200382	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	30/08/2007 A 13/10/2007	554,15
22100115993413	Marcia Moreira Aguiar e Dantas	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117169912	Maria Renner de Souza	38879158368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	11/09/2007 A 10/10/2007	554,15
2210011213231X	Joao Ricardo Mazzetti Pinto	APROVADO NA SELEÇÃO 2006					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200114712518	Maria Valbene da Paixao Cunha de Lima Arruda	36628018334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	14/09/2007 A 28/10/2007	629,82
22100103162419	Maria Dolores de Paula Pessoa	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200114943811	Maria de Fatima Bastos Siqueira	14239957320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	40	5,5415	27/08/2007 A 26/09/2007	221,66
2210010907371X	Norma Suely Oliveira Vieira	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116704814	Maria de Lourdes Pereira	7128452320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/09/2007 A 30/09/2007	554,15
22100108888817	Vanda Bezerra Barros	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200115222514	Maria do Socorro Carvalho Oliveira Silva	50640593372	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	14/09/2007 A 28/10/2007	554,15
22100113799717	Maria de Jesus Araujo Campos	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116499218	Marta Lucia Oliveira de Souza	29594170387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	14/09/2007 A 28/10/2007	629,82
22100106813518	Angelucia Rocha Moura	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117176617	Michelly da Cunha Lima	62724452372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	29/08/2007 A 27/09/2007	554,15
2210010704061X	Aldenia Vieira da Silva	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116451517	Monica Torres Araujo	62245155300	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	554,15
22100111212514	Maria Elizabete Cardoso Zacarias	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200114915311	Ogaciano Juracir da Silva	41110366353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	31/08/2007 A 30/09/2007	629,82
22100109819517	Claudia Maria de Abreu	APROVADO NA SELEÇÃO					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117180819	Rosameire Simoes da Costa	29700949320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	13/09/2007 A 12/10/2007	629,82
2210010224361X	Francineide Ferreira Damasceno	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117170813	Sandra Oliveira Coelho	71152644300	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,5415	23/08/2007 A 06/10/2007	277,07
22100119599515	Rosa Ferreira de Oliveira	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	

Matricula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor Início e Término do Contr#valor mensal
98200117170716	Saulo Ramos de Freitas	62338927320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,2588 31/08/2007 A 29/09/2007 851,76
22100103247414	Getulio Bernardino de Oliveira	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200115796111	Silvana Menezes	40399532315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257 14/09/2007 A 28/10/2007 629,82
22100106813518	Angelucia Rocha Moura	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117170317	Vera Lucia Tavares de Melo	26499657387	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197 22/08/2007 A 30/09/2007 486,17
22100109823816	Freitas Ivone Bezerra	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117164414	Vera Maria Benevides Veras	31545190330	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257 01/08/2007 A 16/09/2007 629,82
22100107477511	Maria de Fatima de Castro Alves	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117175815	Vladiney Viana Pinheiro	89029968320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	35	4,2588 20/08/2007 A 03/10/2007 149,06
22100112132913	Francisco Jose Leite Vieira	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200116482412	Merlayne Stuart Soares Leite	23840358	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415 16/08/2007 A 29/09/2007 1108,30
22100113674817	Antonio Abreu Nascimento Filho	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 53 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 30.773,13						

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matricula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor Início e Término do Contr#valor mensal
98200117179519	Aline Fernandes Alves de Lima	64163938320	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Tarde	200	4,2588 17/09/2007 A 15/11/2007 851,76
22100106321712	Francisco da Silva Leal	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200116779512	Ana Claudia Rodrigues de Negreiros	39145620300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	75	5,5415 01/08/2007 A 05/10/2007 415,61
22100111557716	Ilma Ramalho e Silva	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117179616	Ana Cristina Gonçalves Lima	63503271368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588 25/08/2007 A 23/10/2007 425,88
22100108788219	Maria Das Dores Batista Colacio	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117135511	Ana Helia Azevedo Teixeira	38979357320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257 21/08/2007 A 15/10/2007 629,82
98200114702512	Elisabete de Carvalho Machado Fort	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117167715	Ana Jafia da Silva Mateus	87218852300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257 17/09/2007 A 15/11/2007 629,82
22100101352210	Nadja Maria Maia Chaves	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117155217	Antonio Democrito Ribeiro de Souza	15410579372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	150	5,5415 06/08/2007 A 06/10/2007 831,22
22100116023019	Wahilma Maria de Queiroz Bezerra	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
9820011713681X	Arimar Freire Araripe	84788186349	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197 27/09/2007 A 25/11/2007 486,17
22100100424412	Maria do Socorro de Sousa Chaves	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
9820011717021X	Carlos Augusto Hortencio de Medeiros Cavalcante	50185713300	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415 13/09/2007 A 12/11/2007 554,15
22100113758212	Cladia Solano de Oliveira Monte	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117168312	Decilene Maria Lima Rodrigues	31784631353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257 20/09/2007 A 18/11/2007 1259,65
22100102199416	Maria Jose Gomes Aragao	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117182811	Diego Brasil Costa	599459310	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415 03/09/2007 A 01/11/2007 554,15
22100113824118	Maria do Socorro Pereira Diogenes	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117172816	Francisca Sibelly Cesar Tavares	697836320	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197 10/09/2007 A 09/11/2007 486,17
2210010534462X	Soraya Maria Siqueira Cesar	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117164511	Francisco Assis Queiroz Oliveira	62049305320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,2588 18/09/2007 A 16/11/2007 425,88
22100106407315	Francisco Lucio Machado	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117175114	Francisco Jocivan Costa de Lima	21486921353	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415 21/09/2007 A 19/11/2007 554,15
22100116029610	Diana Marcia de Oliveira	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200115242019	Francisco Wellington Rodrigues Lima	69670900387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415 06/09/2007 A 04/11/2007 554,15
22100112218117	Elizabeth Araujo Barbosa	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117104519	Garleny Ferreira Soares	352939346	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,2588 21/08/2007 A 20/10/2007 851,76
2210010671191X	Orlando Aquino Duarte	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117073710	Jhonata Paixao Tabosa	561535388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	125	4,2588 01/08/2007 A 15/10/2007 532,35
22100113771014	Luciclea Araujo Ximenes Aguiar	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200116548014	Jose Ferreira de Azevedo Junior	96995246349	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415 06/08/2007 A 05/10/2007 554,15
22100115942819	Cicero Antonio Maia Cavalcante	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117170511	Jozete de Souza Nogueira	44790643387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257 09/08/2007 A 22/10/2007 629,82
22100109078916	Francisca Sonia Teixeira	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200115101717	Judite Paiva Soares Gomes da Silva	43831192715	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257 12/09/2007 A 10/11/2007 1259,65
22100111199119	Maria Das Gracas de Sousa	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200116308811	Louise Nunes Ferreira	62949861334	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415 27/08/2007 A 25/10/2007 554,15
22100112151810	Cassimeire Oliveira de Souza	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117175912	Luciane Sousa Cunha	90573854300	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197 03/09/2007 A 01/11/2007 486,17
22100102397919	Francisca Fatima Viana de Vasconcelos	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde
98200117176218	Lúcia de Fátima Pontes Jucá	20269439315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415 27/08/2007 A 30/10/2007 415,61
22100112350015	Heloisa Helena Ribeiro Holanda	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117180916 22100111357911	Maria Auxiliadora Vieira de Oliveira Lindalva Maria da Rocha Perreira	49608215315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	03/09/2007 A 02/11/2007	629,82
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200115096713 22100113814317	Maria Jose de Castro Daher Renata Alencar Gouveia	55521525300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	10/09/2007 A 08/11/2007	554,15
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117171216 22100107344619	Maria Marilene Barros Araujo Francisca Sarmento Lima	24802808372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	24/08/2007 A 24/10/2007	629,82
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117058711 22100111212212	Maria de Fatima do Nascimento Silva Maria de Fatima da Silva	35258511253 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	10/09/2007 A 08/11/2007	629,82
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200115357215 22100114484116	Megue de Lima Xavier Francisco Lucio Machado	91281490334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60	5,5415	18/09/2007 A 16/11/2007	332,49
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116532614 22100109432515	Michelle Maria Batista da Silva Suriza Praciano Carneiro Soares	74600427300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	10/09/2007 A 08/11/2007	486,17
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116285110 22100113749817	Natalia Fonseca de Almeida Roberta Cristiana Barbosa Terceir	44397518300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	10/09/2007 A 08/11/2007	1108,30
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116575313 22100113812012	Rafael Barbosa dos Santos Alexandre Vale de Araujo	65774850382 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,2588	28/08/2007 A 10/11/2007	851,76
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117152513 22100103226719	Simone Azeredo Sales Portela Lima Maria de Fátima de Pinheiro Pessô	12125385368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 29/09/2007	554,15
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		31	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		19.718,72			

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117161415 22100115240113	Fabricao Siqueira Queiroz Beniran Cavalcante Estevam	1852667389 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	75	4,2588	01/08/2007 A 29/10/2007	319,41
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117159410 22100109371214	Francisco Hozano da Silva Claudia Regina de Queiroz Nobre	86870823391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 28/10/2007	1259,65
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200115772417 22100106306411	Georgia Tath Lima de Oliveira Maria Lucia Nogueira	85617482300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	90	5,5415	01/08/2007 A 28/10/2007	498,73
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116636517 22100102535718	Isabel Cristina Mota Peroba Ivoneide Nogueira Vasconcelos	47775050306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	16/09/2007 A 31/12/2007	629,82
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116567612 22100107732112	Maria Ednaida Silva Melo Francisca Das Chagas Feitosa Reis	79545076372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/10/2007 A 31/12/2007	629,82
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117166212 22100107053916	Maslandia Nogueira Bezerra Evanlucia Nogueira Almeida	63496968320 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Manhã Noite Tarde	100	3,5019	01/08/2007 A 11/11/2007	350,19
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116415618 22100109539816	Raphael Alves Coelho Marleide Maria Tavares Machado	61552488349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	75	5,5415	01/08/2007 A 29/10/2007	415,61
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117166115 2210010156661X	Sergio Magal de Oliveira Maia Maria Das Gracas Carlos Rodrigues	92125140306 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	100	4,2588	01/08/2007 A 30/10/2007	425,88
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116418110 22100103222616	Suyane Sucupira Couto Regina Celia Lira Olimpio	39106411304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	20/08/2007 A 17/11/2007	1108,30
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		9	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		5.637,41			

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117083511 98200117056511	Adriana do Nascimento Xavier Evanilson Batista Mota dos Santos	63821273372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	40	5,5415	20/09/2007 A 31/01/2008	221,66
							Justificativa: Rescisão de contrato temporário	
98200117060015 22100115992816	Ana Lúcia Felix Rerison Herminio Reboucas	22012486304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	01/10/2007 A 31/01/2008	1108,30
							Justificativa: Cessão de professor - Disposição	
98200117062611 22100107051514	Charles Carneiro Cordeiro Eliane Maria Alencar Furtado	61342815300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,2588	30/08/2007 A 31/12/2007	851,76
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116790419 22100112133111	Daniel Victor de Lima Edna Pimenta Noronha	62172301353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	15/10/2007 A 31/01/2008	1108,30
							Justificativa: Licença à gestante	
98200117170414 22100115979917	Eliesio Pereira de Araujo EDSON ALVES DE OLIVEIRA	78971560363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	85	5,5415	13/09/2007 A 31/12/2007	471,03
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200115698314 22100109818510	Epitacio Angelo de Andrade Maia Candinha Veras da Silva	83054383334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	20/08/2007 A 31/12/2007	629,82
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117180711 2210010783991X	Fabiano Martins da Costa Alexandre de Pereira Cunha	491953364 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,2588	27/08/2007 A 31/12/2007	425,88
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117181017 2210010783991X	Fabiano Martins da Costa Alexandre de Pereira Cunha	491953364 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	27/08/2007 A 31/12/2007	486,17
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
9820011716841X 22100113778612	Glaucio Valença Pareira Rangel Suzana Vaz da Costa	213626705 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Noite	100	4,2588	15/09/2007 A 31/12/2007	425,88
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116705519 22100100826219	Isabel de Carvalho Perreira Maria de Fatima Gomes Silveira	72883588368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	30/09/2007 A 31/01/2008	629,82
							Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200116573817 999	Isabel Cristina Pires Fernandes 999	31018696334 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	10	5,5415	20/09/2007 A 31/01/2008	55,41
							Justificativa: Ausência de profissional	
98200117166417 22100106217311	Joice de Andrade Dantas Regina Selma dos Santos Martins	1581398360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	31/08/2007 A 31/12/2007	629,82
							Justificativa: Licença para tratamento de saúde	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115769114	Jose Ailton Tavora Medeiros	21906246300	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	Manhã	110	4,4197	26/09/2007 A 31/01/2008	486,17
22100109418210	Maria Salete Pinto de Almeida	ARTIGO 4					Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200117175211	Liliane Campos Oliveira	88824799353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	25/09/2007 A 31/01/2008	629,82
22100102613816	Maria da Conceição Girão Barros	ARTIGO 4					Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200114883614	Lina de Maria Santiago de Oliveira Almeida	11675004315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	05/09/2007 A 31/12/2007	1108,30
2210011215321X	Laurenir Cruz Moreira	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200114920110	Liranir Bezerra Holanda	26514400353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	19/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100106922112	Marileide Rodrigues Maia	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117171313	Marcia Vanessa Bastos Xavier	87016850315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	17/09/2007 A 31/01/2008	554,15
22100113753911	Maria do Socorro Valentim de Lima	ARTIGO 4					Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	
98200114986111	Maria Erandi de Andrade Sales	13589911387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	19/09/2007 A 31/01/2008	277,07
22100116013714	Maryane Pires Leitao	ARTIGO 4					Justificativa: Redução de carga horária	
98200114956212	Maria de Fatima Silva Barbosa	16530764372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	80	5,5415	03/09/2007 A 31/12/2007	443,32
22100112161115	Ana Maria e Castro F Melo	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
9820011523301X	Maria de Fátima Vieira Loureiro	52497330344	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	27/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100116000612	Maria Nilsa de Moura Andrade	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117182412	Maria do Socorro Souza da Silva	35593636320	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	24/09/2007 A 31/01/2008	486,17
22100102533111	Maria Neuman Sampaio Silveira	ARTIGO 4					Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200116642010	Mauro Demilson Silva de Sousa	78707161387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	27/09/2007 A 31/01/2008	1259,65
22100102481111	Ana Tereza de Andrade Braga	ARTIGO 4					Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200117179713	Mauro Vinicius Dutra Girao	98469886304	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	25	5,5415	22/08/2007 A 31/12/2007	138,54
22100103516814	Gerardo Majela Leitao de Carvalho	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116715816	Nemesia Campelo Dutra	80765408368	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	25/09/2007 A 31/01/2008	554,15
22100111201814	Marcia Matos Barbosa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006					Justificativa: Afastamento para exercer cargo comissionado	
98200116287415	Sheila Pinheiro Batista	41050436334	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,5415	26/09/2007 A 31/01/2008	277,07
98200116290416	Aquiles Alves Tavares Neto	ARTIGO 4					Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário	
98200117171119	Tania Maria Farias Mororó	29813581387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	16/09/2007 A 31/01/2008	425,88
22100111201814	Marcia Matos Barbosa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006					Justificativa: Cessão de professor - Disposição	
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		26	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		15.346,59			

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117167510	Alexsandra Maria Vieira Muniz	69196311304	PROF CTPD BACHAREL	Manhã	100	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	425,88
22100101531212	Ana Angelica Fernandes Vieira de C	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117167618	Aline Lillia Carvalho de Souza	66755158372	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60	5,5415	14/09/2007 A 31/01/2008	332,49
98200116644110	Sonia Maria Coelho Reginaldo Paz	ARTIGO 4					Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário	
98200117169815	Anatiana Freire Holanda	76011011349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	30/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100115989416	Marcelo Mauro de Oliveira	ARTIGO 4					Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	
98200117175416	Antonio Jairo da Silva	61684619300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	11/09/2007 A 31/01/2008	554,15
22100106537219	Pedro Silva Figueiredo	ARTIGO 4					Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200117168118	Antonio Vieira Cartaxo Filho	86059653391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	40	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	170,35
22100113751218	Francisca Gardenia Carlos Pama	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116568112	Edson Sales Fernandes Filho	75922053353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	10/09/2007 A 31/01/2008	1259,65
22100108324514	Maria Lúcia Martins Queiroz	ARTIGO 4					Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200117165615	Edvan Tabosa Santos	66626218387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125	5,5415	10/09/2007 A 31/01/2008	692,69
22100100495018	Marta Adalgisa Nuvens	APROVADO NA SELEÇÃO 2006					Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200114868011	Elaine Helena Gonçalves Lira	58993711372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/09/2007 A 31/01/2008	629,82
98200116643912	Vanessa Maria de Andrade Silva	ARTIGO 4					Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário	
98200115436514	Erika Cavalcante de Lima	83269690363	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	1259,65
22100111570410	Antonia Ozair Mendes dos Santos	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200115438614	Expedita Ribeiro Lima	26370964387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/09/2007 A 31/01/2008	629,82
22100107590415	Maria Assuncao Gomes Ferreira Frot	ARTIGO 4					Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	
9820011718251X	Felipe Silva de Sousa	874234301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	20/08/2007 A 31/01/2008	425,88
22100103431118	Tereza de Jesus Pinto	ARTIGO 4					Justificativa: Readaptado(a) de Função	

Matricula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.F.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116416215	Francisco Kildare Barbosa Uchoa	24459321300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415 03/09/2007 A 31/01/2008	554,15
2210011689351X	Raquel Celia Silva de Vasconcelos	ARTIGO 4				Justificativa: Exoneração de cargo efetivo	
98200117171712	Hortencia de Sousa Barroso	63926881372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	160	5,5415 01/08/2007 A 31/12/2007	886,64
22100112091117	Lucia Maria Albuquerque Amorim	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200114461116	Janaina Nunes Ferreira	84187590382	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	50	5,5415 10/09/2007 A 31/01/2008	277,07
22100116034215	MARIA MADALENA PAZ DA SILVEIRA	APROVADO NA SELEÇÃO 2006				Justificativa: Licença à gestante	
98200117165119	Jane Maria de Oliveira Benicio	36995630300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257 05/09/2007 A 31/01/2008	629,82
22100112180217	Adriana Maria Ferreira Lima	ARTIGO 4				Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	
98200117166018	Joao Paulo de Araujo Montenegro	401342379	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	110	5,5415 02/08/2007 A 31/12/2007	609,56
2210011219031X	Geane Bezerra Nogueira	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200115098619	Joela Araujo Tavares	64846008304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	95	5,5415 04/09/2007 A 31/01/2008	526,44
98200115076313	Evanilson Batista Mota dos Santos	ARTIGO 4				Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário	
98200117179918	Jose Eduardo Quintino Marques	82385041391	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415 03/09/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117064614	Regiane Cardoso Castelo Branco	ARTIGO 4				Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário	
98200114873015	Jose Maria Cavalcante	16815114368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	70	5,5415 01/09/2007 A 31/01/2008	387,90
22100115967218	Maria Aparecida Liberato	APROVADO NA SELEÇÃO 2006				Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	
98200115334916	Josias Levi dos Santos Pereira	72476494372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,5415 01/09/2007 A 31/01/2008	138,54
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional	
98200115323116	Josias Levi dos Santos Pereira	72476494372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257 01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100109850716	Maria de Fatima Silva de Oliveira	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117175513	Juliana Vasconcelos Vidal	464768306	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197 21/08/2007 A 31/01/2008	486,17
98200116782319	Maria Iraciara Araujo Forte	ARTIGO 4				Justificativa: Rescisão de contrato temporário	
98200116278718	Kerginaldo Pereira de Oliveira	58100717320	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60	5,5415 01/08/2007 A 31/12/2007	332,49
22100112047819	Neuzalia Machado Coelho	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117161318	Larissa Jaiany Barreto de Holanda Aguiar	85815586315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	100	4,2588 22/08/2007 A 31/01/2008	425,88
98200116229512	Jorton Moreira de Oliveira	ARTIGO 4				Justificativa: Rescisão de contrato temporário	
98200114880615	Lucia de Fatima Andrade de Pessoa	21831076349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257 01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100106587518	Maria Mirtes Rodrigues Correia	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200116242918	Marcela Franco Soares	81095694391	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	25	5,5415 03/09/2007 A 31/01/2008	138,54
98200116784419	Luis Carlos Barbosa Bandeira	ARTIGO 4				Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário	
98200117093614	Maria Luci Sales Marques	16595882353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257 03/09/2007 A 31/01/2008	629,82
98200116484911	Joelma Martins Ferreira	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200114390510	Maria Socorro Alves Holanda	31840299304	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	40	5,5415 16/08/2007 A 31/01/2008	221,66
22100113765715	Maria Alice Cavalcante Fernandes	APROVADO NA SELEÇÃO 2006				Justificativa: Exoneração de cargo efetivo	
98200114706119	Maria de Nazare de Almeida Cunha	25960806304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257 31/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100113825211	Sheyla Maria Amancio Marques Monte	ARTIGO 4				Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	
98200117050516	Orleancio Gomes Ripardo	1023337347	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415 12/09/2007 A 31/01/2008	415,61
2210010104981X	Antonia Eugenia Magalhães	ARTIGO 4				Justificativa: Readaptado(a) de Função	
98200116584010	Paulo Iran Matias de Carvalho	97164100349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	85	4,2588 04/09/2007 A 31/01/2008	362,00
98200117063111	Manoel Lucio Barros de Menezes Ju	ARTIGO 4				Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário	
98200116666610	Regia Chaves Pires Sousa	94639973349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257 01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100105167213	Maria Jose de Sousa Correia	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117171615	Roberto Lourenço de Vasconcelos	91713587300	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	25	5,5415 05/09/2007 A 31/01/2008	138,54
22100106338011	Antonio Fernandes de Castro	ARTIGO 4				Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200117152319	Ronaldo Prado Pinto	43007236304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415 20/08/2007 A 31/01/2008	415,61
22100116002119	Neule Abreu Braga	ARTIGO 4				Justificativa: Exoneração de cargo efetivo	
98200117171011	Rstansyllea Campos Dionisio Ribeiro	43877290310	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Noite	110	4,4197 20/08/2007 A 31/01/2008	486,17
22100102475316	Alexandre Rodrigues Maia	ARTIGO 4				Justificativa: Afastamento para exercer cargo comissionado	
98200117174819	Sandra Lucia Lima de Oliveira	38358751320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257 01/08/2007 A 31/12/2007	1259,65
22100103322416	Rosa Maria de Abreu Gomes	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200117170619	Sheila Kariny Vasconcelos de Almeida	98022717304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257 11/09/2007 A 31/01/2008	629,82
98200116536016	Dulcineia Dias do Nascimento	ARTIGO 4				Justificativa: Rescisão de contrato temporário	
98200117171410	Zenadia Saboia Mota	76486354372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,5415 30/08/2007 A 31/01/2008	138,54
22100111204414	Philippine Maria de R B Carneiro	ARTIGO 4				Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 38 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 20.174,25

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor Início e Término do Contr	Valor mensal
98200117062913	Aécio de Oliveira Maia	788418360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	50	4,2598 01/08/2007 A 31/01/2008	212,94
22100116038911	JONATHAN MOTA DA SILVA	ARTIGO 4				Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	
98200116539317	Ana Tereza Satiro Bitu	83976450391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	75	5,5415 10/08/2007 A 31/01/2008	415,61
22100115943211	Claudete da Silva Moraes Francken	ARTIGO 4				Justificativa: Readaptado(a) de Função	
98200114763015	Antonio Carlos Lopes Pimenta	26096102387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	50	5,5415 11/08/2007 A 31/01/2008	277,07
22100109653317	Maria Venir Oliveira de Andrade	ARTIGO 4				Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200117095811	Edmilson Torres da Silva Costa	4958500391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415 01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional	
98200117060813	Erinaldo Candido da Silva	47871032372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	135	4,2588 01/08/2007 A 31/01/2008	574,94
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional	
98200114720111	Francisco Roberto Oliveira da Silva	61797960334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257 01/08/2007 A 31/01/2008	1259,65
98200117095714	Antonio Marcos Ferreira Rocha	ARTIGO 4				Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário	
9820011716791X	Marciano Dantas do Vale	30473948818	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220	4,4197 01/08/2007 A 31/01/2008	972,33
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional	
98200114960619	Maria Wanderleia da Silva Almeida	30683955349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	25	5,5415 01/08/2007 A 31/01/2008	138,54
22100116002119	Neule Abreu Braga	ARTIGO 4				Justificativa: Exoneração de cargo efetivo	
98200117165518	Mario Cesar Felix Rodrigues	46364242391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415 01/08/2007 A 31/01/2008	277,07
22100101943413	Ana de Sousa Carvalho Brandão	ARTIGO 4				Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200117159216	Mario Cesar Felix Rodrigues	46364242391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257 01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100102643510	Vera Lucia Andrade Lima	ARTIGO 4				Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200117179411	Osman Moreira Jordão	8479828404	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257 01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100102432919	Rita de Cassia Leal Jordão	APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO				Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200116626511	Roberto Douglas Girao Cavalcante Filho	79944477320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415 01/08/2007 A 31/01/2008	1108,30
22100107498217	Ana Maria Gaspar Ribeiro Melo	ARTIGO 4				Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
98200117164112	Roberto Felipe Rocha	66929970387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	50	4,2588 01/08/2007 A 31/01/2008	212,94
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional	
98200116239712	Silvio Roberto Araujo Giffoni	40825574315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415 01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
22100107076819	Maria Jose Teofilo Portela	ARTIGO 4				Justificativa: Afastamento para aposentadoria	
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		14	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		7.817,33		

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga horária hora/aula	Valor Início e Término do Contr	Valor mensal
98200114709010	Maria Ozanira Carvalho Nascimento	10141464372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257 20/03/2007 A 31/01/2008	1259,65
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional	
QUANTIDADE DE CONTRATOS:		1	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:		1.259,65		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº07367118 - 5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$127.071,40 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2007

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117183214	Alda Felipe Rocha	64217302304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/10/2007 A 31/01/2008	554,15
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais		
98200116463418	Daniel Gadelha Martins	96203072320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	15/10/2007 A 31/01/2008	554,15
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200117170015	Francisco Francilaudio Augusto Maropo	2309831387	PROF CTPD BACHAREL	Noite Tarde	200	4,2588	18/09/2007 A 31/01/2008	851,76
999		ARTIGO 4				Justificativa: Projetos educacionais		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011716581X 999	Luiz Paulo Barnardino Santos	2666738302 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Manhã	100 Justificativa:	3,5019 Projetos educacionais	18/09/2007 A 31/01/2008	350,19
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.310,25					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116480215 999	Adriana Lima da Silva	40392953315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/09/2007 A 31/01/2008	554,15
98200116247014 999	Andre Luiz Goncalves de Araujo	54906440363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	11/09/2007 A 31/01/2008	1108,30
98200114906517 999	Carlos Roberto Ferreira de Oliveira	67010768820 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Manhã Tarde	200 Justificativa:	3,5019 Projetos educacionais	01/09/2007 A 31/01/2008	700,37
98200116701610 999	Diana Lacerda Leite	66016932353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/09/2007 A 31/01/2008	554,15
98200116716014 999	Francisco Tiago Gonçalves de Oliveira	1108033377 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Manhã	100 Justificativa:	3,5019 Projetos educacionais	01/09/2007 A 31/01/2008	350,19
98200117165216 999	Klecio Gonzaga Carneiro	45780722315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	11/09/2007 A 31/01/2008	554,15
98200115248610 999	Luiz Gonzaga Rodrigues dos Santos	4631706368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/09/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117165313 999	Sandro Maciel de Almeida	744009758 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Tarde	200 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	11/09/2007 A 31/01/2008	851,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.227,22					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116260215 999	Aldo Conrado de Sa Neto	92231420325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117173812 999	Bernardo Araujo Mendonça	544429311 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Manhã	100 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	425,88
9820011567721X 999	Erica Maria de Oliveira Freitas	83532005387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117179314 999	Francisco Andre Sales da Silva	822780321 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Manhã	100 Justificativa:	3,5019 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	350,19
98200117172514 999	Francisco Evaldo Nascimento Silva	43715354372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Mais de 1 turno	100 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	425,88
98200117165917 999	Francisco Itamar Almeida Barros Junior	96755415391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	425,88
98200116718610 999	Francisco Ronaldo Ramos Vieira	64877418334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Manhã	100 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	425,88
98200117175017 999	Isabel Cristina Bezerra da Silva	41721853391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	1108,30
98200114982515 999	José Eilton Mendes	14308150353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Tarde	200 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	851,76
98200117151215 999	Lanysergue de Oliveira Gomes	83651799387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	425,88
98200117159313 999	Levi Soares de Almeida	50055011349 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Noite	100 Justificativa:	3,5019 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	350,19
98200114986715 999	Marco Antonio Silva	33870276487 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	1108,30
98200114963413 999	Maria Oneide Abreu Castelo Branco	15503267320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117159917 999	Maria Rosalia da Costa Oliveira	2175441342 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Tarde	100 Justificativa:	3,5019 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	350,19
98200117172417 999	Marília Sousa de Freitas	43375200315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117158813 999	Marina de Oliveira Brizenio	62996991320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200117172611 999	Michele Nogueira Celedonio	57498288320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
9820011669701X 999	Rejane Lea Ramos Gomes	47206179304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	425,88
98200117158716 999	Tatiana Rocha Vasconcelos	94711763368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	425,88
98200116696617 999	Victor Emanuel Maciel	13304380353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/08/2007 A 31/01/2008	1108,30
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 20			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.533,29					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011676941X 999	Abigail Pontes Motta	21024529304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/06/2007 A 31/01/2008	554,15
98200115086319 999	Ana Virginia Valente Das Chagas	12258229391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Noite	100 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/06/2007 A 31/01/2008	425,88
9820011716001X 999	Eliabe de Abreu Santos	97812986349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/06/2007 A 31/01/2008	851,76
9820011625021X 999	Eveliny Melo Gomes	89987411304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/06/2007 A 31/01/2008	554,15
98200115086718 999	José Douglas de Melo Mota	42964113300 APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/06/2007 A 31/01/2008	425,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.811,82					

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº113/2007 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2007. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2007, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7	A	40
Antônio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000536.1.9	A	40
Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000342.1.5	A	40
Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6	A	40
João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	40
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5	A	40
José Antônio de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	000642.1.1	A/F	40/40
Reginaldo Rogério Monte do Vale	Agente de Administração	000269.1.3	A	40
Selma Carrvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6	A	40
Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4	A	40
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	000357.1.8	A	20
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7	A	40
Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	000861.1.8	A	20
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5	A	20
Marcos Venicius Mesquita Farrapo	Agente de Administração	000823.1.7	A	40
Gilberto Bento de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000429.1.9	A	40

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2007 - IG Nº066651

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WINDSURF**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro** à Associação Brasileira de Windsurf, no sentido de viabilizar a realização da Etapa Brasileira do Campeonato Mundial em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 01/11/2007 a 21/12/2007 VALOR: R\$100.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.211.15100.01.33904200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Erasmo Lenz César - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WINDSURF

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2007 - IG Nº062903

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POÇO DA DRAGA**. OBJETO: **Concessão de auxílio financeiro** à Associação dos Moradores do Poço da Draga, no sentido de viabilizar a realização dos Jogos da Felicidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 13/11/2007 a 31/12/2007 VALOR: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.473.10944.01.339042.00.00 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e João Feitosa Brito - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POÇO DA DRAGA

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2007 - IG Nº067016

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO DE KITESURF DO CEARÁ**. OBJETO: **Concessão de auxílio financeiro** à Associação de Kitesurf do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do Campeonato Freedom Fortaleza Kitesurf – Edição 2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 13/11/2007 a 31/12/2007 VALOR: R\$10.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.211.15100.01.339042.00.00 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Humberto Ary Romcy Sanford Lima

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ**. OBJETO: **Concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Judô, no sentido de viabilizar a realização da VII Copa de Judô Cidade de Fortaleza FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 14/11/2007 a 31/12/2007 VALOR: R\$10.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.211.15100.01.339042.00.00 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETARIA DO ESPORTE e Eduardo Costa Filho - INTERVENTOR DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN 033; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0007/2007 (publicado no D.O.E. de 05/10/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 01 de novembro de 2007.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº09/2007,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0007/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061864838	CICERO E A PEIXOTO ME
02	063101483	RAPHAELA R DE VASCONCELOS MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	066974690	ALEXANDRO P DA SILVA MICROEMPRESA
04	063095610	ANTONIA C LIBANIO MICROEMPRESA
05	066814928	M P E DA SILVA CRIAÇÕES MICROEMPRESA
06	069027722	AGOSTINHO SOARES FILHO MICROEMPRESA
07	066861462	DEVA INDUSTRIAL COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA
08	061983152	R ALMEIDA FEITOSA MICROEMPRESA
09	060968672	MARIA LUZENIRA LIMA DIAS
10	066884969	F C L TEIXEIRA MICROEMPRESA
11	066725399	I M DE QUEIROZ MICROEMPRESA
12	066637724	I S PEREIRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0010/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0010/2007 (publicado no D.O.E. de 19 de setembro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.193267-1	JENYFER M C PRADO ME
02	06.875102-8	MARIA SOCORRO BARROS CHAVES MICROEMPRESA
03	06.919246-4	MANOEL NECO DE ALMEIDA - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 31 de outubro de 2007.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0011/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0011/2007 (publicado no D.O.E. de 25 de setembro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.058580-3	UBIRANI DIOGENES PAES-MICROEMPRESA
02	06665392-4	C. ALBERTO MOVEIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 31 de outubro de 2007.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº53, 56, 58, 63, 68, 69, 70, 71, 72/2007 (publicado no D.O.E. de 24 DE SETEMBRO DE 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 05 de novembro de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº20/2007,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)53, 56, 58, 63, 68, 69, 70, 71, 72/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191212-3	YANKA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
02	06.681989-0	HELENA SALDANHA MACHADO FREIRE
03	06.687857-8	COMERCIAL NORTE AVIAMENTO LTDA
04	06.874284-3	JOSE MARIA FILHO EPP
05	06.673438-0	MARIA MEIRILENE DE OLIVEIRA ME
06	06.085665-3	RAIMUNDO IVAN GADELHA ME
07	06.182988-9	MARIA DO SOCORRO BARROSO BRAGA
08	06.694215-2	DISTRIBUIDORA DE CIGARROS MEGA LTDA
09	06.183562-5	C P LIMA MERCADINHO ME
10	06.196587-1	COMERCIAL DE ESTIVAS MINAS GOIAS LTDA ME
11	06.200106-0	JULIANNE CELESTINO DOS SANTOS COSTA ME
12	06.699279-6	ANTONIO MANOEL FERREIRA DE FREITAS EPP
13	06.699523-0	MERCADINHO BARRA LESTE LTDA ME
14	06.854393-0	JOAQUIM NONATO NASCIMENTO LIMA ME
15	06.293636-0	FERNANDA EUNES LIMA RODRIGUES EPP
16	06.694256-0	IC3 COM E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
17	06.697502-6	F V DE SOUSA ALVES ME
18	06.949551-3	FRANCISCO MARIO RIBEIRO
19	06.666011-4	SIBELE FROTA MARTINS LEMOS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº64/2007 (publicado no D.O.E. de 04 outubro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 06 de novembro de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº21/2007,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)64/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.029509-0	MILTON MARQUES FERREIRA ME
02	06.078258-7	MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA BALBINO ME
03	06.180844-0	CASTRO MEDEIROS COM. E REPRESENTAÇÕES DE INFOR
04	06.185472-7	ANA LUCIA RAMOS DA SILVA ME
05	06.191334-0	THIAGO DE DEUS B. MAPURANGA
06	06.192353-2	DAKAR COM DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LIMITADA
07	06.269753-6	A F DANTAS RIBEIRO
08	06.306783-8	ANTONIO ALVES GOMES CARNES
09	06.315252-5	JOAO BATISTA SOBRINHO ME
10	06.663826-7	MARIA DAIS GOMES DE ALBUQUERQUE ME
11	06.668534-6	G L NUNES TECIDOS
12	06.676403-3	PAULO ROBERTO MACEDO SABOIA
13	06.874825-6	JOÃO OLECIO FARIAS MARTINS ME
14	06.900040-9	FRANCISCO DE ASSIS SILVA PROD ALIMENTÍCIOS ME
15	06.923567-8	MARIA JAKLINE SILVA ME
16	06.962340-6	MARIA LIONETE VIANA TORRES ME
17	06.971913-6	MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº65/2007 (publicado no D.O.E. de 04 outubro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 06 de novembro de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº22/2007,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)65/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179867-3	EMANUELA BARCELOS DE FREITAS ME
02	06.181424-5	A. MONICA FONTENELE CEZAR ME
03	06.184802-6	VICTOR RANYERE BRITO BARBOSA
04	06.187646-1	ERIKA QUEIROZ CARIOCA
05	06.190338-8	CARLOS ANTONIO T SANTOS
06	06.274001-6	ALDENIRA DO CARMO BEZERRA ME
07	06.283941-1	JOSE MARCOS CRUZ DO NASCIMENTO ME
08	06.286680-0	CLAUDIO CANDIDO DE AGRELA ME
09	06.300783-5	MARIA BRAZ DA SILVA MOVEIS ME
10	06.317483-9	MARIA CONSUELO FREIRE ME
11	06.671753-1	MARCOS FERNANDES DA SILVA ME
12	06.678261-9	DIONISIO JOSE DE LIMA ME
13	06.689507-3	VERIANA DIAS DA SILVA NETA ME

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

14	06.692319-0	ROSA IRENE DE MARIA ME
15	06.694695-6	FRANCISCA DUZIANE VIANA DE ALMEIDA
16	06.851440-9	FRANCISCA BEZERRA SEVERO ME
17	06.885450-1	MARIA CLEIDE DA SILVA ME
18	06.907851-3	A I P DOS SANTOS ME
19	06.923820-0	ARLINDO GERVASIO DE AGUIAR ME
20	06.971894-6	JOSE MARIA DANTAS MOVEIS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº66, 67/2007 (publicado no D.O.E. de 04 outubro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 06 de novembro de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº23/2007,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)66, 67/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200501-4	IDINELZA DOS SANTOS FERREIRA ME
02	06.675282-5	TONE HERBERTT MELO DA SILVA ME
03	06.677271-0	J ALBERTO A COSTA -ARMARINHO
04	06.686457-7	JOSE JERCINO DE SOUSA
05	06.851776-9	METAL SERRALHERIA COM E SERVIÇOS LTDA
06	06.874270-3	M C PONTE PINTO
07	06.876432-4	RAIMUNDA BENEVINUTA TEIXEIRA
08	06.948138-5	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
09	06.180383-9	C COSTA DA SILVA FARMACEUTICOS ME
10	06.193321-0	G & A COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP
11	06.272936-5	VERA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA
12	06.982678-1	F MILERIO CONFECÇÕES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº24/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº51, 73, 74, 75, 76, 77, 78/2007 (publicado no D.O.E. de 11 DE OUTUBRO DE 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de

aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 06 de novembro de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº24/2007,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)51, 73, 74, 75, 76, 77, 78/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.314191-4	STOPY MALHA CONFECÇÕES LTDA
02	06.310551-9	JARDIM IRACEMA COMERCIAL DE CARNES LTDA
03	06.668274-6	SANREMO VEICULOS LTDA
04	06.183845-4	MARCIO MOREIRA COSTA
05	06.663656-6	N A RIBEIRO CAVALCANTE EPP
06	06.683384-1	RAIMUNDA MOREIRA DE SOUSA
07	06.073724-7	AUTO PEÇAS CORDEIRO LTDA
08	06.692021-3	ELETRO FREIOS GAUCHÃO COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
09	06.199133-3	FRANCISCA REGIANE RODRIGUES SILVA
10	06.670354-9	C C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
11	06.688158-7	LASSYE KARINE MOTA DA SILVA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº110/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21, I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº111/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.201711-0	ALEXANDRE VALERIO MARTINS
02	06.292477-0	SPIN COMERCIAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº111/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21,I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº112/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/07). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.313075-0	TRANSPORTADORA COMETA S A

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº112/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21,I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº113/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.691090-0	ANA CLAUDIA ARAUJO

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº113/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21, I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº114/2007 (publicado no D.O.E. de 10/11/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.178700-0	JOSE M. DO NASCIMENTO-ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº114/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21,I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº115/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/07). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda -**

C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.193475-5	D OLIVEIRA BATISTA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº115/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21, I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSAJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº116/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/07). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.671121-5	REVENDEDORA DE GAS GLP LTDA
----	-------------	-----------------------------

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº116/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21, I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSAJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº118/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/07). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.182714-2	ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE CARNES LOPES E MEDEIROS LTDA ME
----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº117/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21, I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº119/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/07). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.673946-2	IVANIRA GALENO ARAUJO MICROEMPRESA
----	-------------	------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº118/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21, I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº120/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.189724-8	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LEDONE LTDA
----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº119/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21, I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº121/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/07). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.883500-0 DICANOS DISTRIBUIDORA DE CANOS E
CONEXOES LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO
DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº120/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NUAT MESSEJANA; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº122/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/07). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.983707-4 MARINA ALMEIDA LOPES - EPP

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO
DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº121/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21,I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº123/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/07). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação

deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.675785-1 JOSE ITAMAR RODRIGUES SANTIAGO -
ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO
DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 30 de outubro de 2007.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0012/2007 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 06.305343-8 MARIA IRINEIDE BESERRA
MICROEMPRESA
002 06.869535-7 CARMINDA DIOGENES DE LIMA
MICROEMPRESA
003 06.942936-7 MARIA ZILDA DE LIMA CHAVES -
MICROEMPRESA
004 06.961897-6 DIANA MAROISA NUNES DE LIMA ME
SOCIAL
005 06972631-0 A VICENTE DE SOUZA MERCEARIA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 05 de novembro de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2007 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL AUTO DE INFRAÇÃO
ORDEM

01 06.671096-0 ONILEV INDUSTRIA E COM DE CONFECÇÕES LTDA 200712348

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **TRANSAGUA - TRASPORTES DE ÁGUA LTDA**. OBJETO: **Coleta de resíduos (lixo comum)** armazenados em containeres colocados nos seguintes endereços: Av. Alberto Nepomuceno nº02, Centro - SEFAZ I e Av. Pessoa Anta nº274, Praia de Iracema - SEFAZ II. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº016/2007 de 04/06/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 29/10/2007 a 28/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável até 12 meses. No caso de prorrogação, será reajustado no início de cada novo período contratual, levando-se em consideração, no máximo, a variação do IPCA (IBGE). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2007 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Hugo Sampaio Vasconcelos - DIRETOR EXECUTIVO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2006 Para a reforma do alojamento dos digitadores do Posto Fiscal de Queimadas; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º Inciso I e IV do Art.57 e no §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor global do Contrato fica acrescido em R\$26.901,66 (vinte e seis mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos) passando de R\$123.097,90 (cento e vinte e três mil, noventa e sete reais e noventa centavos) para R\$149.999,56 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). DO PRAZO: O prazo de conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando de 60 (sessenta) dias corridos para 90 (noventa) dias corridos, terminando em 03/12/2007, tendo em vista as alterações ocorridas no projeto inicial; VIII - VIGÊNCIA: 03/12/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 05/11/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Victor Ramalho Mihaliuc - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006 Para a prestação de serviços na área de Serviços Gerais; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **JFIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO PRAZO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.10.2007 a 31.12.2007. DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de

R\$793.308,21 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e oito reais e vinte e um centavos) referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$264.436,07 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos), sendo: R\$251.843,88 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente a 261 (duzentos e sessenta e uma) unidades de serviços; R\$12.592,19 (doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e adicional noturno, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 31/12/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 05/11/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Marcelo Carneiro Lima - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2005

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2005 Para a locação de 01 (uma) máquina copiadora com franquias de 3.000 (três mil) cópias-mês e 01 (uma) máquina copiadora/impressora digital com opcional de conectividade em rede com franquias de 20.000 (vinte mil) cópias/mês; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DO PRAZO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor global estimado do Contrato fica acrescido em R\$4.689,60 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), passando de R\$70.344,00 (setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais) para R\$75.033,60 (setenta e cinco mil, trinta e três reais e sessenta centavos) devido à prorrogação dos serviços DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, de 02/11/2007 para 31/12/2007; VIII - VIGÊNCIA: 02/11/2007 a 31/12/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 05/11/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco Joel Lima e Silva Júnior - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2006 Para a prestação de serviços nas áreas de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Operador de Mecanografia e Almoxarife; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, d, da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas, para: R\$37.129,27 (trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), a partir de 01.09.2007, sendo: R\$31.734,42 (trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente a implementação do reequilíbrio econômico-financeiro, com 10 (dez) unidades de serviços e, R\$5.394,85 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 17% (dezesete por cento) do valor do item acima, referente as despesas

estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 24/10/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 05/11/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Virleene Maria Guanabara Araujo Vasconcelos - SÓCIA GERENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2006 Para a prestação de serviços nas áreas de Operador de Micro e Etiquetador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65 §1º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora

aditado; VII - DETALHAMENTO: DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$484.176,31 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos), a partir de 01.11.2007, sendo: R\$461.120,30 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e vinte reais e trinta centavos) referente ao acréscimo de 05 (cinco) unidades de Serviços da categoria de Etiquetador Interior e 06 (seis) unidades de serviços da categoria de Operador de Micro Interior; R\$23.056,01 (vinte e três mil, cinquenta e seis reais e um centavo) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor referente as despesas estimadas com horas extras, adicional noturno e diárias, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 26/10/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 05/11/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Virleene Maria Guanabara Araujo Vasconcelos - SÓCIA GERENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº112/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2007. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº112/2007, 27 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANA ISaura DE PINHO PESSOA PACHECO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000631-7
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2
CLÁUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1
CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO	ARTICULADOR DNS-3	1000551-5
FABRÍCIO BEZERRA SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000501-9
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100231-7
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000621-X
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000611-2
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0
OLAVO FREITAS E SOUZA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045841-4
RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131421-1
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000641-4
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TECNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº1.439/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº6.195/96 do DERT, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, item I da Constituição Federal, combinado com os artigos 152-I, §2º, 154 e 89 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, ao servidor **JOSÉ EURIPEDES DE LIMA**, CPF 060.000.883-53, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ADO 03, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº013.146-1-0, lotado no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, post mortem, com os proventos mensais de:

A partir de 12.06.1996 - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995
Vencimento R\$ 110,25

Progressão Horizontal - 15% - art.43 R\$ 16,54
da Lei nº9.826/74
TOTAL R\$ 126,79
A partir de 01.04.1998 - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995
Vencimento R\$ 115,36
Progressão Horizontal - 15% - art.43
da Lei nº9.826/74 R\$ 17,30
Complementação Remuneratória R\$ 9,64
TOTAL R\$ 142,30
A partir de 01.07.2004 - Lei nº13.512/2004 - DOE de 20.07.2004
Vencimento R\$ 167,31
Progressão Horizontal - 15% - art.43
da Lei nº9.826/74 R\$ 25,10
Complementação Remuneratória R\$ 142,69
TOTAL R\$ 335,10
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES,
em 23 de outubro de 2007.

José Maria Braga Costa
SUPERINTENDENTE

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº020/2007

AUTORIZAMOS A EMPRESA **NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS.**, CNPJ. Nº05.612.106/0001-60, INICIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI., EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. OBJETO: PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº020/2007** É DE 100 (CEM) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, OBSERVANDO AINDA OS SEGUINTE PRAZOS: - PRIMEIRA ETAPA (ESTUDO PRELIMINAR) - 10 DIAS; - ANÁLISE DO ESTUDO PRELIMINAR PELO DERT: 03 DIAS; - SEGUNDA ETAPA: (PROJETO BÁSICO) - 27 DIAS; - ANÁLISE DO PROJETO BÁSICO PELO DERT: 07 DIAS; - TERCEIRA ETAPA (PROJETO EXECUTIVO): 40 DIAS; - ANÁLISE DO PROJETO EXECUTIVO PELO DERT: 13 DIAS. O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE R\$389.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS). DATA: 30.10.2007. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, em Fortaleza, 31 de outubro de 2007.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº598/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº070384819, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPIPOCA LTDA** - CNPJ Nº07.199.541/0001-30, CLASSIFICAÇÃO "A/B" (Teórico - Técnico/Prática de Direção Veicular) - situado à Av. Monsenhor Tabosa, nº2170 - bairro: Coqueiro - Itapipoca - CE, Registro nº99, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$128,71 (Cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se:

*** **

PORTARIA Nº599/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº071030875, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPAJÉ LTDA - ME** - CNPJ Nº08.760.982/0001-21, CLASSIFICAÇÃO "A/B" (Teórico - Técnico/Prática de Direção Veicular) - situado à Rua Major Barreto, nº1152 - bairro: Centro - Itapajé - CE, Registro nº98, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$128,71 (Cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se:

*** **

PORTARIA Nº632/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RITA DE CÁCIA MAGALHAES PESSOA COUTINHO**, ocupante do cargo de GERENTE DO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, símbolo DNS-3 para responder cumulativamente, pelo cargo de COORDENADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA, símbolo DNS-2 integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - CE, no período de 01/11/2007 a 20/11/2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2007.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003/2007

A SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso legal de suas atribuições, embasado nos termos do Convênio Operacional para Implantação do Sistema Nacional de Gravames firmados entre o DETRAN/CE e a **FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS - FENASEG**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 03 de dezembro de 2007, no Núcleo de Registro do DETRAN/CE, na sede do DETRAN/CE, sito na Avenida Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, em Fortaleza-Ce, CEP 60.712-001, a documentação de **HABILITAÇÃO** para o contrato de credenciamento dos Agentes Financeiros. 1 - DO OBJETO 1.1. O presente instrumento tem por objeto o **credenciamento de Agentes Financeiros** junto ao DETRAN/CE para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE as inserções ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames. 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 2.1 - Serão admitidos a participar deste credenciamento somente os Agentes Financeiros integrantes do Sistema Financeiro Brasileiro, especificamente no segmento de financiamento de veículos automotores. 2.2 - Os proponentes deverão apresentar procuração com a indicação do representante legal da Instituição para praticar de todos os atos necessários em nome do proponente em todas as etapas do processo de credenciamento, ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular. 3 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO A documentação será recebida em envelope fechado, com a seguinte descrição: Ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE Edital de Credenciamento Nº003/2007 Envelope nº01- DA DOCUMENTAÇÃO NOME DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:..... 4 - DA HABILITAÇÃO O pedido de credenciamento será feito conforme modelo constante no Anexo I, acompanhado da documentação que se segue: 4.1. DA REGULARIDADE JURÍDICA: a) Ato constitutivo ou Contrato Social e último aditivo em vigor; 4.2. DA REGULARIDADE FISCAL: a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; b) Comprovante de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; c) Comprovante de regularidade para com a Seguridade Social o Fundo de Garantia por tempo de serviço; d) Comprovante de depósito do valor do credenciamento na forma do item 9 deste edital. 4.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante do processo de contratação de credenciamento. 5 - DOS PROCEDIMENTOS 5.1 A Comissão Especial, nomeada pela Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN-CE, através de Portaria, apreciará a documentação recebida num prazo de até 10 (dez) dias e divulgará oficialmente o resultado; 5.2 Após a homologação do resultado, o credenciado será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato de credenciamento e a respectiva assinatura do termo contratual; 5.3 Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso administrativo, no prazo de cinco dias úteis da lavratura da

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2007**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INFORMÁTICA**, referente ao Lote VI, conforme condições especificadas no edital, Anexos I e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº12/2007/DETRAN/CE/2007, Processo nº07036197-5 e as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura ou até a exaustão das quantidades adquiridas. VALOR GLOBAL: R\$39.998,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.400.20742.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e SANCHEKO BRASILEIRO SANTA'ANNA DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EMPRESA PORTAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2007**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DO DETRAN-CE**, conforme Especificações e Quantitativos, nos Anexos I e II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO, fundamenta-se na Decisão Judicial da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, em Mandado de Segurança – processo nº2007.0022.7021-6 (9450) – no deferimento da LIMINAR QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº005/2007, COM A EMPRESA LIMPTUDO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2006 E A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IMPETRANTE, EM CARÁCTER PRECÁRIO PARA EXERCUTAR OS MESMOS SERVIÇOS OBJETO DO CITADO PREGÃO e no processo administrativo nº07265334-5 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.249,20 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com a cláusula terceira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: LAUDÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS-SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO DETRAN-CE e REPRESENTANTE LEGAL DA BRASLIMP-FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2007**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **SAFENET INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Serviços de Implantação e Manutenção de Solução para Comunicação SNA** entre DETRAN/CE e o SERPRO (RENAVAM, RENACH E RENAINF), conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº16/DETRAN/CE/2007, Processo nº07155872-1 e as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.888.51148..22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e FERNANDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO FILHOREPRES. LEGAL DA EMPRESA SAFENET

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2007

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, CID FERREIRA GOMES, com a interveniência da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, neste ato representada pelo Exmo. Secretário, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, com a interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN. OBJETO: **disponibilização do acesso ao Sistema RENAINF** pelo DETRAN/CE ao Departamento Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce, com base na legislação supra citada, através de conexão do sistema “on line, para fins de fornecimento de dados de veículos e de condutores, para registro de infrações de trânsito cometidas em unidade da Federação diferente da do licenciamento do veículo, das suas respectivas penalidades e arrecadação, bem como da pontuação delas decorrentes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº155/2004/CONTRAN e Portaria nº03/2004/DENATRAN e Portaria nº25/2006/DENATRAN, c/c os art.19,XIII e art.260, §1º do CTB e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº07036584-9, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados à partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado do Ceará; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário da SEINFRA; Raimundo Antônio de Macêdo-Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/Ce; Francisco Quintino Vieira Neto-Superintendente do DETRAN/CE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº193/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07271549-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 28 de junho de 1972, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** à servidora **ANTONIA ALVES MOREIRA**, exercente da função de Datilógrafo, matrícula nº078404-1-1, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal desta Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício no Núcleo do Hospital e Sanatório Penal Prof. Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à partir deste ato no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº194/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07295175-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 28 de junho de 1972, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** à servidora **ANA LÍGIA LEAL TEIXEIRA**, EXERCENTE DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE BIBLIOTECA, matrícula nº040909-1-8, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal desta Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício no Núcleo do Hospital e Sanatório Penal Prof. Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº195/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07295251-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.825, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 28 de junho de 1972, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** ao servidor **JOSÉ EVILÁSIO DE FRANÇA SOUSA**, exercente da função de Motorista, matrícula nº126.232-1-6, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal desta Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício no Núcleo do Hospital e Sanatório Penal Prof. Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº196/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07295173-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 28 de junho de 1972, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** à servidora **MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR**, exercente da função de Assistente de Educação, matrícula nº472410-1-4, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal desta Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício no Núcleo do Hospital e Sanatório penal Prof. Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº197/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07295174-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 28 de junho de 1972, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** à servidora **MARIA EVA ROSSELA DE OLIVEIRA SOUSA**, exercente da função de Agente de Administração, matrícula nº094202-1-5, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal desta Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício no Núcleo do Hospital e Sanatório Penal Prof. Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº211-B/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839 de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2007. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em aos 10 de setembro de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211-B/2007 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALDENOR NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093792.1.5
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	430368.1.5
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	095967.1.2
ANTONIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3
ANTONIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0
ANTONIO BRAGA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	430355.1.7
ANTÔNIO HORLANDO ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	111765.1.8
ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGRAFO	118780.1.6
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
AUGUSTO CESAR COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111735.1.9
BENEDITO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093993.1.3
BENEDITO JOSÉ LUSTOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003892.1.8
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
CAIO BRUNO LANDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	430356.1.4
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419 1 1
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011832.1.4
CICERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	163122.1.5
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	163124.1.X
CRISTIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	111732.1.7
CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	430292.1.5
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	163127.1.1
EURICO CARTAXO LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	091465.1.2
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004755.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9
FIDELSON DIAS DE SOUSA	MOTORISTA	003028.1.3
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	163134.1.6
FRANCISCO CORREIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003838.1.3
FRANCISCO DANILO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093999.1.7
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007520.1.0
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004633.1.0
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103034.1.9
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027 1 6
FRANCISCO GONÇALVES ROLIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	075016.1.7
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007649.1.4
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719 1 5
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004254 1 9
FRANCISCO VANDEMBERG DE SOUSA MATIAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169438.1.9
FRANCISCO VICENTE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008035 1 0
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103189 1 2
FRANCISCO XAVIER NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	005666.1.6
JAMILLE DA CUNHA GOMES	ASSESSOR JURÍDICO	169435 1 7
JOÃO BATISTA MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	004107.1.3
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	430352.1.5
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125820.1.3
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8
JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004673.1.6
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8
JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	091442.1.8
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462 1 0
JOSÉ OSMAR GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004114 1 8
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004228.1.8
JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275..1 2
JOSÉ REINALDO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008980.1.5
JOSE SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004231 1 4
JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA	ASSESSOR JURÍDICO	430261.1.9
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9
LAURO MAÇAL DO CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004077.1.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2
LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	169442 1 1
LUIZ ANTÔNIO FORTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	009366.1.8
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739 1 8
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003932.1.8
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9
MANUEL MESSIAS TEOFILO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002393.1.3
MARIA CELESTE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	DATILOGRAFO	003019.1.4
MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	003820.2.7
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2
MARIA GLÁUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	093301.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA HERMENEGILDA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	430259.1.0
MARIA IRACI ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004550.1.6
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8
MARIA ROSALBA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004619.1.1
MAURILLO BEZERRA DE MEDEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	096162.1.7
MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004545.1.6
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO PINHEIRO MONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003961.1.7
REGINA GLÓRIA FROTA FONTELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004698.1.5
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	125845.1.2
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093988.1.3
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290 2 5
SARA FARIA BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265.1.8
SILVANIA DE OLIVEIRA CHAVES	ASSISTENTE TECNICO	430263.1.3
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO	003280.1.4
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589 1 0
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	010047 1 9
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2005

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2005;
 II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, representada por seu titular, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ANITA ALENCAR DE AQUINO**, brasileira, viúva, portadora do CPF/MF nº569.303.643-04 e do RG nº73.653-80/CE, doravante denominado simplesmente LOCADORA, neste ato representada por sua Procuradora, NEYARA MARIA ALENCAR ALVES, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº377.697 – SSP/CE, e CPF nº105.034.983-00, residente e domiciliada em Fortaleza (CE), na Avenida Santos Dumont, nº2332/1003 B – Aldeota; V - ENDEREÇO: Rua General Piragibe, nº2037 - Centro, cidade de Icó (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 07295257-1/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** do Contrato Original nº031/2005, de locação do imóvel situado na Rua Ilídio Sampaio, nº2213, na cidade de Icó (CE), para o funcionamento da Cadeia Pública local; IX - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº031/2005, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 07 de agosto de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e MARIA ANITA ALENCAR DE AQUINO, LOCADORA.

Jamille da Cunha Gomes
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2006;
 II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.813.902/0001-60,

doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio, Sr. JOSÉ CLÁUDIO COELHO RIBEIRO, portador do CPF/MF nº053.731.403-25; V - ENDEREÇO: Avenida 13 de Maio, nº53, Bairro de Fátima, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 07320552-4/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original nº025/2006, de locação de 01 (uma) máquina fotocopadora digital com velocidade de 40 cópias por minuto para Sede e 04 (quatro) máquinas fotocopadoras com velocidade de 20 cópias por minuto, destinadas ao IPPOO I, IPPS, Casa de Privação Provisória de Liberdade de Caucaia e Casa de Privação Provisória de Liberdade de Itaitinga; IX - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº025/2006, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 12 de setembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ CLÁUDIO COELHO RIBEIRO, SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA..

Jamille da Cunha Gomes
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2007**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Sr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.861.757/0001-68, com sede em Fortaleza, na Rua J. da Penha, nº169, bairro Aldeota, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, portador do CPF/MF nº790.183.788-87 e do RG nº276.183 MAER, residente nesta Capital, na Rua São Mateus, nº1399/111, bairro Vila União. OBJETO: **Aquisição de 8.000 (oito mil) litros de Hipoclorito de Sódio**, com concentração de cloro entre 10% a 12%, conforme Lote 01, do Termo de Referência

(anexo 01) do edital do Pregão Eletrônico nº014/2007, parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº014/2007, regido pelas disposições da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2007.. VALOR GLOBAL: R\$8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais) pagos em correspondência às quantidades solicitadas pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas – NUMAN DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.010.20545.22.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA E FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Jamille da Cunha Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2007

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº08.638.883/0001-71, estabelecida na Av. Engenheiro Santana Júnior, 2500, sl. 23, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por sua Diretora, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº263.182.293-53 e, RG nº2000002423830. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Eventos** para a Organização e Realização da X Reunião Nacional de Programas de Proteção às Vítimas e às Testemunhas Ameaçadas, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº028/2007, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº028/2007-SEJUS, seu Edital e Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/02, dos Decretos Federais nos 3.555/00 e 5.450/05, do Decreto Estadual nº28.089/06 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.010.20545.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Jamille da Cunha Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2007

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Sr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.861.757/0001-68, com sede em Fortaleza (CE), na Rua J. da Penha, nº169, bairro Aldeota, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº790.183.788-87 e do RG nº276.746-MAER, residente nesta Capital, na Rua São Mateus, nº1399/111, bairro Vila União. OBJETO: **fornecimento dos materiais** constantes do lotes 01, 04, 05 e 06, do Termo de Referência, Anexo 01, do Edital de Pregão Eletrônico nº015/2007, para a construção de abrigos para visitantes nas Unidades Prisionais da CPPL - Itaitinga, IPPS, IPPOO II e IPF, recuperação das Unidades Prisionais e Cadeias Públicas do Estado, reformas do Auditório, Sala do Conselho Penitenciário e melhorias diversas da sede da SEJUS, tudo parte das Atividades de Ressocialização da Comunidade Carcerária e dos Egressos do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº07139494-0, com fundamento no Pregão Eletrônico nº015/2007, regido pelas disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$113.566,95 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em correspondência às quantidades

solicitadas pela Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181.00004.14.122.010.20545.22.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA E FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Jamille da Cunha Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2007

CONVENIENTES: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEJUS, com sede na Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, representada pelo Exmo. Secretário da Justiça e Cidadania, DR. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES**, autarquia estadual, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, Fortaleza (CE), inscrito no CNPJ sob o nº7.280.803/0001-96, doravante denominado simplesmente DERT, neste ato representado por seu Superintendente, ENGº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA, brasileiro, casado, com a interveniência da SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, doravante denominada SEINFRA, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício Seplag, 1º Andar, Cambéba, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, representada pelo Exmo. Secretário da Infra-Estrutura, DR. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. OBJETO: **realização de licitação, acompanhamento e fiscalização**, pelo DERT, **das obras** de CONSTRUÇÃO de duas CASAS DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE, a serem construídas nos municípios de ITAITINGA e EUSÉBIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e no Processo Administrativo nº07386881-7 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso convenha aos partícipes VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ENGº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA, SUPERINTENDENTE DO DERT e FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Jamille da Cunha Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053528573/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Camilo Da Silva, CPF 00203211391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC onde ocupava o(a) cargo de ECONOMISTA, nível/referência 30, matrícula nº211100110202612, falecido(a) em 30/novembro/2005, **pensão** mensal de R\$3.563,91 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), com vigência a partir da data 30/11/2005, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 09/janeiro/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO	viúva	22396918320	3.563,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071538238/SPU da Secretaria do Desenvolvimento

Agrário, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 13 de março de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2006, que concedeu pensão civil a senhora **MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO**, viúva do ex-servidor ANTONIO CAMILO DA SILVA, que exercia o cargo de Economista, referência 30 matrícula nº102026-1-2, folha 0561, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº018/2006

I – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº018/2006, firmado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a **SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT**; II – OBJETO: **Alterar o valor mensal dos serviços objeto do Convênio nº018/2006**, para fazer face ao custo do reequilíbrio econômico-financeiro do aludido Contrato, o qual fica majorado em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), passando o valor mensal dos serviços de R\$2.423,95 (Dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) para R\$2.540,87 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 22 de outubro de 2007/Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/PROGERIRH/CE/SRH/2006

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, NA AV.GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N, EDIFÍCIO SEDUC - BLOCO "C", 1º E 2º ANDARES - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **PROJETO MULTISISTEMAS GRÁFICOS S/S LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA DOM JOAQUIM, 409 - CENTRO, CEP: 60.110-100, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART.57 §4º DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO EM REFERÊNCIA POR MAIS 01 (UM) MÊS**; IX - DA VIGÊNCIA: ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: CONTINUAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL QUE ORA SE RATIFICAM; XI - DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2007; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO E ARTUR CARLOS DA FONSECA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/PROGERIRH-PRODHAM/2005

I – ESPÉCIE: Nº02; II – OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 05 (CINCO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO HIDROAMBIENTAL - PRODHAM/PROGERIRH, NA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIACHO SALGADO/OITICICA, NOS MUNICÍPIOS DE PACOTI-CE E PALMÁCIA-CE**; III – DA RATIFICAÇÃO: CONTINUAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO PRIMITIVO QUE ORA SÃO RATIFICADAS EM TODOS OS TERMOS OS SEUS TERMOS; IV – DATA E ASSINANTES: 23 DE OUTUBRO DE 2007. FERNANDO CÉZAR CIDRÃO GUEDES E JOSÉ ARLISON DE SOUSA LIMA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 31PROGERIRH/CE/SRH/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATADA: **MANUEL PEREIRA DA COSTA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTOR ESPECIALIZADO EM SISTEMAS DE TEECONTROLE E TELESUPERVISÃO, IMPLANTADOS OU A SEREM IMPLANTADOS PELA COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI Nº8.666/93, ART.42, §5º FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES. VALOR GLOBAL: R\$64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) pagos em APÓS OS SERVIÇOS SEREM ATESTADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA SRH/COGERH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ACORDO DE EMPRÉSTIMO N 4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MANUEL PEREIRA NETO

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 39/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **CONSÓRCIO IBI - ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. E VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.** OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM E INFRA-ESTRUTURA DA AGROVILA DO AÇUDE PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, NO ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$311.698,24 TREZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ACORDO DE EMPRÉSTIMO 4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, IURI JOSÉ ALVES DE MACEDO e JOQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº019/2003/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2003/SOHIDRA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINA COPIADORA DE MÉDIO PORTE COM CAPACIDADE DE 12.000 (DOZE MIL) CÓPIAS MENSAIS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMO, EXCETO O PAPEL; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Aduardo Batista, nº1550, Messejana, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **MDAT DO BRASIL – SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Eduardo Garcia, 79 – Loja 103 – Wood Center - Aldeota-CE, inscrita no CNPJ. sob o nº05.391.161/0001-77; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo Contratual**; O valor do aditivo será de 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), contados a partir do dia 21 de outubro de 2007, findando em 31 de dezembro de 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 71 (setenta e um) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam; XI - DATA: Fortaleza, 02 de outubro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JÚNIOR.

Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO/SOHIDRA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2007/SOHIDRA

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Aduardo Batista, 1550 - Fortaleza - Ce - Bairro Messejana, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70 e **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, com a sede na cidade de CARIDADE - CE na Rua Cel. Francisco Linhares, nº250 – Caridade-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº07.707.094/0001-82. OBJETO: **A execução pela Prefeitura de CARIDADE, a conclusão da construção do Açude Umari, na localidade de Carnaubinha, no município de Caridade - CE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado VALOR: 254.488,71 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.710.10094.22.44905100.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ARCELINO TAVARES FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO/SOHIDRA

*** **